

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 13/06/2011

Iniciada às 15H00 e encerrada às 21H00

Aprovada em 28/06/2011 e publicitada através do Edital n.º 295/2011

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**
1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 23 de Maio de 2011
 2. Noite Rosa – alteração de horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais – ratificação
 3. Noite Branca – alteração de horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais
 4. Reestruturação Orgânica da Câmara Municipal de Coimbra
 5. Feira Popular 2011 – apoio
- II - FINANCEIRO**
1. Situação Financeira
 2. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de São Francisco – financiamento bancário da participação pública
 3. Prestação de serviços de auditoria externa e de revisão legal do Município de Coimbra referente ao exercício de 2011 – parecer prévio
 4. Sistema de Gestão de Protecção Civil – abertura de concurso
 5. Plano Especial de Emergência para Cheias e Inundações – abertura de concurso
 6. Contrato Excluído n.º 1/2011 – prestação de Serviços na área da realização de exames radiológicos
 7. Contrato Excluído n.º 2/2011 – prestação de Serviços na área da realização de exames laboratoriais complementares de diagnóstico
 8. Procedimento de cobrança de Autos de Contra-ordenação com adesão aos Autos Electrónicos – abertura de conta bancária
 9. Contratos de aquisição de serviços – conhecimento
 10. Subsídio à Exploração aos SMTUC – verba adicional
 11. Turismo de Coimbra, E.M. – equilíbrio de contas 2010
 12. Coimbra Viva – SRU – aumento do capital social
- III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**
1. 5.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2011- conhecimento
 2. Reabilitação da Casa do Arco para instalação da Casa da Escrita – alteração da operação de co-financiamento – conhecimento
 3. Centro Escolar Quinta das Flores – alteração da operação de co-financiamento – conhecimento

4. Centro Escolar da Solum Sul – alteração da operação de co-financiamento – conhecimento
5. Centro Escolar de Montes Claros – alteração da operação de co-financiamento – conhecimento
6. Escola Básica EB1 de Coselhas – alteração da operação de co-financiamento – conhecimento
- IV - **PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES**
 1. Projecto CIVITAS MODERN – apoio
 2. União das Cidades Capitais Luso-Afro-Américo-Asiáticas – adesão
 3. Congresso de Métodos Numéricos em Engenharia – apoio
 4. Associação Nacional de Municípios Portugueses – apoio
- V - **NOTARIADO E PATRIMÓNIO**
 1. Cessão da Posição Contratual – minuta do contrato
- VI - **APOIO ÀS FREGUESIAS**
 1. Junta de Freguesia de Santa Clara – apoio
- VII - **CENTRO HISTÓRICO**
 1. Despachos relativos ao Gabinete do Centro Histórico proferidos pelo Sr. Presidente – Abril de 2011 - conhecimento
- VIII - **AUDITORIA MUNICIPAL**
 1. Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas – relatório relativo a 2010 e acções futuras
- IX - **DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO**
 1. Prémio Municipal de Arquitectura Diogo Castilho 2011 – atribuição
- X - **PLANEAMENTO**
 1. Fundação Rotária Portuguesa, I.P.S.S. – cedência de parcela de terreno em direito de superfície
 2. Proposta de desafecção do domínio público municipal da parcela de terreno sita em Milharadas, freguesia de Eiras
- XI - **GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
 1. Predicentro, Predial do Centro, Lda. – licenciamento para instalação de estabelecimento de restauração e bebidas – Quinta da Machadinha – Santa Clara – Reg. n.º 22258/2011
 2. Janeiro & Fonseca, S.A. – exposição – alvará de loteamento n.º 402 – lote 3 – Calçada do Gato – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 01/2011/25830 e 01/2011/19086
 3. Construções Aniceto, Lda. – redução parcial de caução - alvará de loteamento n.º 620 – Estrada da Ponte – Casa Meada – Reg. n.º 28249/2011
 4. José Lucas – recepção provisória das obras de urbanização e redução de caução – Vale de Santa Cruz – Castelo Viegas – Reg. n.º 30687/2011 e n.º 27149/2011
 5. Acácio Teixeira da Rocha – recepção definitiva das obras de urbanização e libertação de caução – alvará de loteamento n.º 467 – Vale do Forno – Pereiros – Reg. n.º 28996/2011
 6. Joaquim Simões de Brito – caducidade do prazo da licença de construção – Redonda, 34 – Eiras – Reg. n.º 6267/2009
 7. Altadis – Construção e Gestão Imobiliária, S.A. – alteração de projecto de loteamento – Pinhal de Marrocos – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 30617/2011
 8. Otilia Carvalho Pinheiro – licenciamento – Rua 10 de Junho – Porto Bordalo, 78 – 1.º - Santa Clara – Reg. n.º 25994/2011
 9. Jaime Francisco Vaz – aditamento/alterações – Quinta das Barreiras – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 12547/2011
 10. A. Baptista de Almeida, S.A. – emissão de alvará de aditamento/alteração de loteamento – alvará de loteamento n.º 287 – Calçado do Gato – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 25548/2011
 11. Fundo de Investimento Imobiliário Promovest – aditamento ao projecto de alterações do alvará de loteamento n.º 438/parecer do IMTT/relatório técnico e estudo de conjunto – Ínsua dos Bentos – Reg. n.º 71935/2010, n.º 9460/2011 e n.º 30406/2011
 12. Nogueira Matos, Lda. – alteração de loteamento/junção de elementos – alvará de loteamento n.º 460 – Rua das Parreiras – Santa Clara – Reg. n.º 29859/2011
- XII - **OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**
 1. Concepção, Construção e Concessão de Exploração do Complexo Funerário Municipal de Coimbra – abertura de concurso
 2. Nó das Lages N 110-2 – Restabelecimento Nascente – revisão de preços
 3. Construção do Refeitório na Escola do 1.º CEB da Pedrulha – recepção definitiva
 4. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de São Francisco/Coimbra – resposta à MRG, S.A. (ref.ª 2011-21815-DO-92) – ratificação
 5. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de São Francisco/Coimbra – resposta à MRG, S.A. (ref.ª 2011-21815-DO-103) – ratificação
 6. Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – apoio – ratificação
 7. Coligação Democrática Unitária – apoio – ratificação
 8. Centro Social Cultural e Recreativo de Quimbres – apoio – ratificação

9. Junta de Freguesia de São Silvestre – apoio – ratificação
 10. Junta de Freguesia de Souselas – apoio – ratificação
 11. Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra – apoio – ratificação
 12. Promundo – Associação de Educação Solidarietàade – apoio – ratificação
 13. Estudo da Estabilidade das Margens do Mondego, entre o Parque Manuel Braga e o Açude-Ponte – ajuste directo
 14. Agrupamento de Escolas de Taveiro – apoio
 15. Grupo Folclórico Etnográfico do Brinca – apoio
 16. Centro Social de Castelo Viegas, Centro de Saúde Norton de Matos e Jardim Infantil de Montes Claros – apoio
- XIII - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
1. Transportes Escolares 2010/2011: circuitos específicos – ratificação
 2. Escolas Secundárias Avelar de Brotero, José Falcão, Jaime Cortesão e D. Duarte, EB 2,3 de Ceira e Silva Gaio, Colégio S. José e Instituto de Almalaguês – transporte – ratificação
 3. Jardim de Infância de Torre de Vilela – transporte – ratificação
 4. Escola Secundária D. Dinis – transporte – ratificação
 5. Jardins de Infância de Brasfemes e de Souselas – transporte
 6. CELIUM – apoio
 7. 1.º Encontro de Crianças e Jovens do Município de Coimbra – avaliação – conhecimento
 8. Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra e Projecto de Intervenção com os Sem-Abrigo do Concelho de Coimbra – protocolo
 9. Serviço de refeições escolares do 1.º ciclo do ensino básico e da educação pré-escolar
- XIV - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
1. Jogos de Portugal – Coimbra 2011
 2. Clube Robótica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra – apoio
 3. Eventos desportivos em 2011 organizados por entidades externas – apoio
 4. Associação de Futebol de Coimbra – apoio
 5. Projecto Coimbra ELITE Judo – apoio
 6. Clube de Karate de Coimbra – Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia – redução de taxas
 7. Escolas à Piscina – Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição – isenção de taxas
 8. Secção de Andebol da Associação Académica de Coimbra – Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia – isenção de taxas – ratificação
 9. Associação Desportiva e Recreativa Vilanovense – apoio
 10. União Desportiva de Lôgo de Deus – apoio
 11. Clube do Mar de Coimbra – apoio
 12. Grupo Sócio-Cultural e Desportivo de São Martinho de Árvore – apoio
 13. Figueira Junior Waves Fest 2011
- XV - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**
1. Construção de mini-hídrica no Rio Mondego – parecer
 2. Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico da ERSUC em Coimbra – comissão de acompanhamento ambiental
 3. Instituto para o Desenvolvimento Sustentável - Projecto DOU.PT – protocolo
 4. GEOTA – Grupo de Estudos e Ordenamento do Território e Ambiente – alteração de deliberação
 5. JCDcaux – instalação de bancos em Assafarge
 6. Fundação AMI – Campanha de Recolha de Consumíveis de Impressão – adesão
- XVI - HABITAÇÃO**
7. Reparação de Habitações Municipais, 16 de Tipologia T3 e 8 de Tipologia T2, no Bairro da Fonte da Talha – erros e omissões – ratificação
 8. Rua Pereira Júnior, n.º 30 E – Relvinha – execução de obras
 9. Rua da Moeda, n.º 44-46 – execução de obras
 10. Beco dos Esteireiros, n.º 12 – execução de obras
 11. Rua do Brasil – Quinta de D. João, n.º 120 – execução de obras
 12. Daniela Mendes Baptista – realojamento do agregado familiar
 13. Eulália Paulino Chilengue – realojamento do agregado familiar
 14. Ângela Maria de Albuquerque André Lourenço – realojamento do agregado familiar
 15. Associação Escola de Música Filarmónica do Planalto – apoio
 16. Projecto Trampolim – apoio
 17. O Teatrão – Projecto Bando à Parte – Culturas Juvenis, Arte e Inserção Social – apoio
- XVII - CULTURA**
1. Revisão do Regulamento das Medalhas Honoríficas Municipais – comissão
 2. CAV – Centro de Artes Visuais/Encontros de Fotografia de Coimbra – apoio
 3. Clube Automóvel do Centro – apoio

4. Fernão de Magalhães Gonçalves – aquisição de livro
 5. Armanda Passos – doação de obra
 6. Grupo de Danças e Cantares Viver com Alegria – transporte
 7. Grupo Folclórico Camponeses do Mondego – transporte
 8. Grupo Etnográfico da Casa do Povo de Souselas – transporte
 9. Rancho Folclórico e Etnográfico “As Moleirinhas de Casconha” – transporte
 10. Grupo Etnográfico Cantares e Danças de Assafarge – transporte
 11. Grupo Etnográfico “As Tecedeiras de Almalaguês” – transporte
 12. Filarmónica União Taveirense – transporte
 13. Coro Municipal Carlos Seixas – transporte
 14. Orquestra Clássica do Centro – documentação relativa ao protocolo – conhecimento
 15. CAV – Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa – apoio
 16. Apoio ao Associativismo Cultural 2011 – Orquestra de Sopros de Coimbra
- XVIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
1. Concurso Público CP/1204/2010 – Fornecimento de Autocarros para Transporte Urbano de Passageiros – adjudicação
- XIX - ASSUNTOS DIVERSOS**
1. União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa – apoio à candidatura da Universidade de Coimbra a Património Mundial da Humanidade – conhecimento
 2. Feira Medieval de Coimbra 2011 – apoio – ratificação
 3. Ajuste directo n.º 53/2011 – serviços de auditoria externa e revisão legal de contas – exercício de 2011
 4. Protocolo de Delegação de Competências 2010 – Junta de Freguesia de Santa Cruz – alteração
 5. Rua da Sofia – realização de vistoria a imóveis
 6. Rua da Matemática, n.ºs 27 a 33 – classificação do imóvel para eventual aplicação do n.º 8 do artigo 112.º do CIMI
 7. Coimbra Viva SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, S.A. – designação de representante
- XX - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: João Paulo Barbosa de Melo
Vice-Presidente: Maria José Azevedo Santos
Vereadores: Paulo Jorge Carvalho Leitão
Luís Nuno Ranito da Costa Providência
Maria João Guardado Martins de Castelo-Branco
João Gilberto Matos Orvalho
Álvaro Jorge Maia Seco
António Manuel Vilhena
Carlos Manuel Dias Cidade
Rui Pedro Gonçalves Duarte
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Dr. João Paulo Barbosa de Melo, Presidente da Câmara Municipal, e Secretariada por Patrícia Silveira, Técnico Superior, coadjuvada por Gabriela Mendes, Assistente Técnico.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco

1. Eleições Legislativas

O Sr. Vereador felicitou os Srs. Vereadores da maioria pelo resultado obtido nas eleições legislativas realizadas no passado dia 5 de Junho e, confessou, que deu consigo a pensar que, não só, o PSD conseguiu, finalmente, alcançar a tão desejada tripla maioria – um Presidente, uma Assembleia e um Governo – como, no caso de Coimbra, esta relação é, ainda, mais acentuada. Na verdade, continuou, existem, em Coimbra, seis níveis de gestão administrativa e/ou política e, todos eles, são directamente geridos e controlados pelo PSD, já que para além destes três níveis de expressão nacional que já referiu encontra-se, ainda, a liderança do Partido Social Democrata ao nível do Executivo Municipal, se bem que em coligação com o CDS-PP, ao nível da Assembleia Municipal e, no seu caso particular, ao nível da Junta de Freguesia. Portanto, neste momento, considera que a responsabilidade do PSD é enorme na medida em que não poderá haver qualquer tipo de desculpas ou subterfúgios para um eventual mau desempenho.

2. Projecto Civitas

O Sr. Vereador deu os parabéns, na pessoa do Sr. Vereador Paulo Leitão, pela organização do Projecto CIVITAS, ao qual teve oportunidade de assistir pontualmente e que lhe parece da máxima importância. Ainda assim, chamou a atenção para o facto de que não se pode menosprezar as questões, quaisquer que elas sejam, relacionadas com a mobilidade e, nessa medida, manifestou o seu desagrado pelo estacionamento abusivo e indevido que se verifica em toda a cidade e, particularmente, na zona da Baixa, designadamente na Rua Ferreira Borges e na Rua Visconde da Luz. Ainda recentemente teve a oportunidade de assistir a uma cena verdadeiramente surreal com um condutor a atravessar a Praça 8 de Maio e, aí chegado, subiu em contra mão em direcção à Rua Visconde da Luz para, finalmente, estacionar, calmamente, junto ao Café Santa Cruz. Pensa que isto é uma bola de neve, com a desautorização a aumentar de nível até se chegar a uma situação perfeitamente incontrolável.

3. Incêndio na Alta

Na sequência do incêndio que deflagrou na Alta a semana passada, o Sr. Vereador manifestou a sua preocupação pela aparente dificuldade na utilização da boca-de-incêndio mais próxima. É certo que, posteriormente, foi dada uma justificação para o sucedido mas, de qualquer forma, pensa que é um assunto preocupante na medida em que o incidente poderia ter tomado outras proporções e colocar em risco a segurança de pessoas e bens. Por isso, pensa que se deveria aproveitar esta oportunidade para remediar a situação uma vez que, do mal o menos, conseguiu identificar-se um problema sem que tenham ocorrido prejuízos de maior. Finalmente solicitou ao Sr. Presidente que faculte a todos os membros do Executivo um relatório do Gabinete de Protecção Civil, não relativo a esta ocorrência em específico, mas referente ao estado de funcionamento das diversas bocas-de-incêndio instaladas na Alta bem como às condições de acessibilidade por parte dos veículos dos Bombeiros a esta zona tão sensível da cidade.

4. Autocarro “Cidade de Coimbra”

O Sr. Vereador lamentou as notícias que vieram a público recentemente no que diz respeito a uma situação de eventual falta de segurança por parte dum autocarro ao serviço do Departamento de Educação Acção Social e Família desta Câmara Municipal e que se destina, essencialmente, ao transporte de crianças. Aparentemente a questão está ultrapassada mas, ainda assim, gostaria de chamar a atenção para o facto de que se é verdade que a credibilidade das instituições demora muito a afirmar-se não é menos verdade que demora muito pouco a degradar-se o que, neste caso, é agravado pelo facto de dizer respeito a crianças. Assim, e uma vez que o que está em causa é uma situação de aparente insegurança rodoviária gostaria que o assunto fosse devidamente esclarecido para que não se tenha conhecimento dele apenas pela comunicação social.

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós

1. Incêndio na Alta

O Sr. Vereador informou que o Departamento de Habitação realojou as 6 pessoas, a que correspondem 3 agregados familiares distintos, afectadas pelo incêndio que ocorreu na Alta e que o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco referiu, estando a respectiva situação habitacional resolvida, provisoriamente é certo, mas resolvida.

2. Dia Mundial dos Vizinhos – Festa dos Vizinhos

O Sr. Vereador referiu que no passado dia 27 de Maio decorreu o Dia Mundial dos Vizinhos – Festa dos Vizinhos. A iniciativa, que nasceu em Paris em 1990, decorre já em diversas cidades portuguesas com a promoção do CECODHAS (Comité Português de Coordenação da Habitação Social) – entidade oficial responsável pela coordenação nacional do evento e que congrega o IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, a FENACHE – Federação Nacional de Cooperativas de Habitação Económica e a UMP – União das Misericórdias Portuguesas. O Dia dos Vizinhos visa promover o convívio, combatendo a apatia e o isolamento, mobilizando os habitantes, convidados a organizarem a sua

própria festa com os seus vizinhos. Desde 2005 que o Departamento da Habitação da Câmara de Coimbra tem promovido este evento no concelho.

Em 2011 o dia constituiu um enorme sucesso, com a realização de 40 festas no concelho, envolvendo cerca de 3 500 participantes, havendo já novos núcleos de habitantes a aderir a uma iniciativa que contou com grupos de moradores de prédios, mas também de bairros, organizados ou não por associações de moradores, com grupos de escuteiros, repúblicas de estudantes, a Associação Académica, a dinamização e apoio de juntas de freguesia, etc. O Vereador sublinhou a importância desta iniciativa para o reforço de laços de vizinhança, da solidariedade entre vizinhos, acrescentando que o número significativo de festas e de participantes colocou Coimbra em posição destacada entre as cidades que comemoram este dia.

3. Serviços Públicos na Baixa de Coimbra

O Sr. Vereador questionou ainda o Sr. Presidente da Câmara sobre o futuro próximo de alguns serviços públicos na Baixa de Coimbra, designadamente sobre o já por diversas vezes anunciado encerramento do edifício dos correios do Mercado. Manifestando a sua preocupação pelo término de um serviço fundamental designadamente para a população mais idosa e sobre o futuro destino de utilização a dar ao imóvel. Preocupação que estendeu ao edifício próximo onde está instalada a Escola Secundária Jaime Cortesão e relativamente ao qual também já se anunciou o encerramento.

4. Agenda da Reunião do Executivo / Adenda

Apesar de reconhecer que esta reunião do Executivo tem um carácter, de certa forma, excepcional, na medida em que decorreu um lapso de tempo considerável desde que teve lugar a anterior, ainda assim, não pode deixar de lamentar o facto de a agenda para hoje ser muito grande a que acresce o facto de existir uma adenda igualmente grande.

Intervenção do Sr. Vereador António Vilhena

1. Conservatório de Música de Coimbra

O Sr. Vereador realçou que o Conservatório de Música de Coimbra completa, este ano, um quarto de século. Agora, com um novo edifício, sonho que o Executivo do Eng.º José Sócrates concretizou, considera que é justo e merecido dizer que Coimbra, com este novo equipamento e com o contributo dos seus competentíssimos profissionais, terá todas as condições para se afirmar como uma cidade onde o ensino da música se agiganta para, em conjunto com as outras Artes, trazer o brilho e devolver a dimensão estética a um povoado onde as ciências imperam.

2. Portugal dos Pequenitos – 71º Aniversário

O Sr. Vereador congratulou-se pelo 71º aniversário do Portugal dos Pequenitos que se comemorou no passado dia 8 de Junho. A longevidade desta obra que Bissaya Barreto colocou ao serviço das crianças merece uma referência particular na medida em que nunca é demais evocar os bons exemplos. Assim, desejou um longo e próspero futuro a este Portugal dos Pequenitos.

3. Voto de Pesar – António Vieira Lopes

Na sequência do falecimento, no passado dia 8 de Junho, de António Vieira Lopes, que foi Presidente da Região de Turismo do Centro, Vereador desta Câmara Municipal nos anos 70 e, ainda, destacado cidadão que chegou a receber a Medalha de Mérito Turístico atribuída pelo Ministério da Economia, o Sr. Vereador propôs que o Executivo Municipal manifeste um voto de pesar, reconhecendo que Coimbra perdeu um bom cidadão, preocupado e dedicado às causas públicas.

4. Um “Autocarro Chamado Desejo”

Na sequência da polémica recentemente protagonizada pelo Autocarro “Cidade de Coimbra, o Sr. Vereador apresentou a seguinte intervenção:

“Assistiu-se recentemente a um episódio digno de algum humor cinéfilo, trata-se do caso do Autocarro que para o vereador João Orvalho devia ter ficado a descansar, para seu descanso; “sem condições de segurança e já com muita idade”, por isso, fez um despacho em que despacha o dito autocarro para uma aposentação antecipada. Mas eis que a junta médica, melhor, a parceria de Presidentes (esclareça-se, do Presidente da Câmara, Dr. João Paulo Barbosa de Melo, e do Presidente dos SMTUC que é também Presidente da Concelhia do PSD, o Sr. Manuel de Oliveira.) decidiu por unanimidade, a dois, que o dito autocarro ainda fazia uns quilómetros, pois ainda estava em bom estado. Não é por acaso que a idade de reforma foi aumentada! E sendo assim, o despacho do vereador João Orvalho acabou despachado. É óbvio que começam a ser notados os “despachos” do meu prezado colega de executivo. Mas este autocarro não teria

uma segunda vida se o Presidente da Câmara não fosse um homem sensível e tocado pela mobilidade. É caso para dizer que tirando as devidas diferenças, estamos perante uma versão de “Um Autocarro Chamado Desejo”. Conclusão das conclusões: o autocarro dos desejos ainda está para as curvas e algumas rectas e, finalmente, o despacho foi despachado. Ficamos a aguardar para ver, quem despacha quem nos tempos mais próximos.”

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. Informação desportiva da quinzena

O Sr. Vereador felicitou a Associação Académica de Coimbra e a Federação Académica de Desporto Universitário – FADU, que venceram a corrida à organização do Campeonato Europeu Universitário de Judo que, deste modo, se realizará em Coimbra em Agosto de 2013. Pensa que para este feito muito contribuiu os equipamentos desportivos que a Autarquia tem colocado ao serviço da cidade nestes últimos tempos e que é um acontecimento que a todos deve encher de orgulho. Referiu, também, a realização dos Jogos de Portugal que, nas palavras da Presidente da Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência, Dr.^a Leila Marques, um sucesso e colocam, uma vez mais, Coimbra na rota dos eventos desportivos nesta área particular e sensível do desporto. Salientou o título nacional de rugby em seven's, alcançado pela equipa feminina da Escola Superior Agrária. Deu, também, conhecimento do título de campeão distrital da 1ª Divisão obtido pelo União Clube Eirense e referiu, ainda, duas equipas da formação da Associação Académica de Coimbra/OAF, os infantis e benjamins, que se sagraram, também, campeãs distritais.

2. Eleições Legislativas

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador felicitou o PSD, na pessoa do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que no concelho de Coimbra teve, comparativamente com as últimas eleições, mais 6.457 votos, correspondendo a uma subida espectacular de 29%. Esta subida tem, naturalmente, uma repercussão inversa nos resultados obtidos pelo Partido Socialista, já que a quebra de votos é praticamente da mesma dimensão, uma vez que perdeu 6.154 votos, ou seja, o PSD consegue apenas 303 votos se se considerar o universo do Bloco Central. Assim, e face a esta manutenção de votos do Bloco Central, na ordem dos 50 mil votos, o CDS consegue crescer no concelho 1608 votos, mais 10 do que foi o crescimento do CDS no distrito de Coimbra, correspondendo a um crescimento de 25%. Este crescimento tem a máxima importância na medida em que permite que o CDS mantenha o deputado conquistado em 2009 e assume a responsabilidade social do futuro Governo com a certeza que o deputado do CDS eleito por Coimbra continuará no futuro, à semelhança do que fez no passado, a dar voz a todos os eleitores do distrito de Coimbra no Parlamento. Finalizou com uma nota de satisfação pessoal pelos resultados das últimas eleições numa altura em que, apesar de tudo, o distrito de Coimbra perdeu um deputado para Faro que, naturalmente, teve um impacto negativo nos partidos mais pequenos, tendo o CDS conseguido superar esse revés.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

1. Eleições legislativas

O Sr. Vereador disse que não podia deixar de felicitar os vencedores das eleições legislativas na pessoa daquele que, no seu entender, é o grande responsável pelos resultados alcançados no concelho de Coimbra, Dr. Marcelo Nuno, estendendo as felicitações a todos os eleitos pelo círculo de Coimbra e a quem agora compete defender os interesses do distrito no Parlamento.

2. Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Venda de Bilhetes

O Sr. Vereador recordou que recentemente foram confrontados com notícias preocupantes relativamente a um Serviço Municipalizado cuja responsabilidade é, em última análise, da Câmara Municipal de Coimbra. Oportunamente chamou a atenção para o facto de que a dimensão de tudo aquilo que se passou nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra não permite que as situações sejam escamoteadas e que não sejam apuradas responsabilidades ao mais alto nível. Portanto, não consegue compreender como é que decorrido tanto tempo ainda não tenham sido prestados quaisquer esclarecimentos e/ou informações objectivos sobre a situação em causa. Na verdade, ainda hoje não se sabe qual a quantidade de dinheiro retirado aqueles serviços nem as condições em que tal aconteceu. Por esta razão solicitou que, ainda no decurso desta reunião, fossem prestados os esclarecimentos necessários relativamente ao processo de auditoria que se encontra a decorrer.

3. Águas de Coimbra - Fusão

O Sr. Vereador disse que já teve oportunidade de saudar o Sr. Presidente da Câmara por ter mudado de opinião relativamente ao processo de fusão das Águas de Coimbra. Agora, o estranho é verificar que o Sr. Presidente do Conselho de Administração da Águas de Coimbra, com o acréscimo de responsabilidade que lhe advém do facto de ser

Presidente da Distrital do PSD, teve necessidade de fazer os esclarecimentos que fez sobre esta questão num jornal da cidade, tentando defender a sua posição que, nitidamente, não era coincidente com aquela que o Sr. Presidente da Câmara vinha defendendo. Há, portanto, uma situação pouco transparente, relativamente a uma Câmara Municipal que não defende as mesmas posições das pessoas que nomeia para a representar ou para assumir a presidência de empresas ou serviços municipais. Claro que, e para que não restem dúvidas, a posição assumida pela Águas de Coimbra é exactamente aquela que tem sido defendida pelo PS, ao contrário do Sr. Presidente da Câmara Municipal que, desta forma, se vê desautorizado pelo Presidente do Conselho de Administração da Águas de Coimbra. Gostaria que este assunto também fosse motivo de esclarecimentos sob pena de, uma vez mais, ficar patente a desorientação política e falta de estratégia para a cidade por parte desta maioria.

4. Encerramento de Escolas do 1º CEB

O Sr. Vereador disse que considera da máxima importância que, antes do final do ano lectivo, este Executivo seja informado de quais as Escolas do 1º CEB que pretende encerrar no concelho de Coimbra. Pensa que uma situação demasiado séria e grave para que apenas se tenha conhecimento da mesma quando o ano lectivo estiver no seu início.

5. Escola do Dianteiro

O Sr. Vereador alertou, uma vez mais, para a situação que se vive na Escola do Dianteiro. Tem conhecimento que após as intervenções que fez sobre este assunto nas reuniões do Executivo os serviços da Autarquia se deslocaram à Escola para avaliar a situação mas, o que é certo, é que as obras já deveriam ter começado no início do Verão passado mas, chegados ao final do ano lectivo, continua tudo por fazer. Disse que a situação é insustentável e que, inclusivamente, pode configurar uma situação de insegurança para os alunos e professores. Considera que sem a necessária intervenção a Escola não reunirá as condições exigidas para reabrir no próximo ano lectivo.

6. Director da Escola Secundária Infanta D. Maria

O Sr. Vereador saudou o Professor Ernesto Paiva que, na passada quinta-feira, foi eleito director da Escola Secundária Infanta D. Maria. Considera que foi feita justiça depois de ter sido demitido do cargo que ocupava na Direcção Regional de Educação do Centro após ter contestado o modelo de avaliação de professores.

7. Voto de Pesar – Sérgio Gomes

Uma vez que entende que esta cidade tem de ter memória o Sr. Vereador propôs que o Executivo Municipal manifeste um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Sérgio Gomes, que foi em tempos Presidente da Junta de Freguesia de Eiras, pessoa muito dedicada e competente que, por isso, merece este reconhecimento,

8. Feira de Gastronomia e Artesanato da Junta de Freguesia de S. Bartolomeu

O Sr. Vereador lembrou que no início do ano, por deliberação desta Câmara Municipal, foi decidido apoiar a Feira de Gastronomia e Artesanato que a Junta de Freguesia de S. Bartolomeu pretende realizar nos próximos dias 2 e 3 de Julho. Apesar disso, foi confrontado recentemente com notícias na comunicação social que dão conta que a Autarquia ira apoiar uma iniciativa que decorrerá na mesma altura - Encontros das Confrarias Gastronómicas – em claro desrespeito pelas deliberações tomadas neste órgão. A ser verdade, é lamentável que se tenha optado por apoiar esta iniciativa em prejuízo do evento a levar a efeito pela Junta de Freguesia de S. Bartolomeu.

Intervenção do Sr. Vereador Rui Duarte

1. Eleições legislativas

O Sr. Vereador associou-se às intervenções já efectuadas relativamente a este assunto e saudou todos os eleitos para a Assembleia da República, fazendo votos para que façam um trabalho responsável e digno, e acreditando que os deputados eleitos pelo círculo de Coimbra defenderão e colocarão à frente de interesses partidários os desígnios do distrito.

2. Dia dos Açores

O Sr. Vereador saudou as gentes dos Açores, muito especialmente todos aqueles que estudam ou trabalham em Coimbra, uma vez que hoje se comemora o Dia dos Açores, por serem uma população combativa que diariamente se debatem com todos os problemas inerentes à insalubridade.

3. Eleições da Associação Académica de Coimbra - OAF

O Sr. Vereador dirigiu-se ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para lhe dizer que apesar de Coimbra estar actualmente na rota dos grandes acontecimentos desportivos não está, infelizmente, no bom caminho no que diz respeito à sua sanidade política no que concerne a estas matérias. Assim, não pode deixar de fazer algumas considerações relativamente ao episódio, que considerou inqualificável, e que envolveu a Câmara Municipal de Coimbra, na pessoa do Sr. Vereador com o pelouro do desporto, nas eleições da OAF. Contudo, e antes de fazer essas considerações, o Sr. Vereador disse que era importante fazer uma declaração de interesses e, nesse sentido, afirmou que, apesar de ser um entusiasta conimbricense e um acérrimo defensor da Associação Académica de Coimbra não é sócio do Organismo Autónomo de Futebol da Associação Académica de Coimbra e que, no decurso destas eleições, não apoiou nem materializou qualquer tipo de interesse relativamente a nenhuma das candidaturas. Assim, e continuando a dirigir-se ao Sr. Presidente, o Sr. Vereador disse que o inqualificável episódio que acima referiu deteriorou, no seu entender, a isenção política da Câmara Municipal de Coimbra e a imparcialidade com que a Autarquia deve dialogar com todos os clubes e associações desportivas da cidade, rompendo, assim, com a possibilidade da manutenção das boas relações com uma das entidades mais relevantes do desporto ao nível do concelho. Assim, e por razões de ordem ética, o Sr. Vereador afirmou que a Câmara Municipal, para além de não ter legitimidade para usar o espaço ou se apropriar da notoriedade pública que o Sr. Vereador Luís Providência, enquanto vereador do desporto, tem na comunicação social, deve só e simplesmente pautar a sua actuação pela defesa das respública e não dos interesses convenientes de sócio de um clube. Para além disto considera que esta Câmara Municipal também tem o dever de reconhecer os méritos de todo um trabalho que nos últimos anos conseguiu manter um clube da cidade na 1ª Divisão do Futebol Nacional e que trouxe algumas vitórias desportivas para o concelho e para a cidade, elevando o nome de Coimbra em algumas competições importantes a nível internacional. Portanto, também por esta circunstância e pelo respeito que este clube merece, reitera que considera inqualificável esta tentativa de ingerência, por parte da Autarquia, nas eleições internas dum clube de futebol. Disse, ainda, que face ao abuso do exercício do poder político durante o período eleitoral das eleições da OAF, face ao desrespeito por sócios que também são munícipes em declarações expressas aos órgãos de comunicação social por parte do Sr. Vereador Luís Providência quando qualifica alguns sócios de insanos se optarem por votar numa das candidaturas, e ainda face à investida imoral da Câmara Municipal de Coimbra que trucidou a isenção e imparcialidade que se lhe exige ao ter decidido apoiar uma das candidaturas, o Partido Socialista pensa que o Sr. Presidente só tem uma atitude sensata a tomar e que passa por retirar o pelouro do desporto da responsabilidade do Sr. Vereador Luís Providência, evitando, desta forma, que se abra um precedente grave no diálogo com as entidades desportivas do distrito e do concelho, cabendo, nesta altura, ao Sr. Presidente da Câmara, mediar eventuais conflitos que possam começar a surgir.

O Sr. Vereador Luís Providência começou por saudar o Partido Socialista pelo facto de ter optado por um vereador simpatizante do Benfica para o interpelar sobre esta matéria o que, só por si, justifica o facto do Sr. Vereador Rui Duarte não ter compreendido o que estava em jogo em todo este processo. Assim, esclareceu que para além de ser Vereador desta Câmara Municipal, é cidadão, sócio da académica com as quotas e com o cativo em dia o que, evidentemente, lhe confere direitos que, aliás, foram reconhecidos pelos dois candidatos no período eleitoral que, por diversas formas, se lhe dirigiram. Assim, e se os dois candidatos em causa lhe reconhecerem esse direito não o irá agora preocupar que simpatizantes ou sócios do Benfica os venham questionar ou os não compreendam. Por outro lado, este seu apoio e interesse pela vida da Académica não são de agora uma vez que desde há muito tempo que participa na vida do clube, uma vez que começou por apoiar a Académica, depois o Clube Académico de Coimbra e, finalmente, o Organismo Autónomo da Associação Académica de Coimbra. Mas, mais que isso, para além de apoiar fez parte da estrutura como praticante na modalidade de futebol de 5 que, posteriormente, deu origem ao futsal e dirigente desta categoria no início dos anos 90. Aliás, esta equipa de futebol de 5, importa dizê-lo, nasceu no seio da mancha negra e só mais tarde, a pedido do Dr. Mendes Silva, à época Presidente da Académica, se transformou essa equipa da mancha negra numa equipa da Associação Académica de Coimbra – OAF, onde continuou a ser jogador e director. Para além disso o Sr. Vereador recordou a sua carreira como jogador e o facto de, entre 2002 e 2005, ter promovido a reestruturação do futsal do Organismo Autónomo de Futebol. Aliás durante todo o período que esteve na direcção dedicou muitas horas ao clube, tendo chegado a transportar jogadores no seu carro para os jogos e para os treinos, assumindo, inclusivamente, muitas vezes os pagamentos que eram da responsabilidade do Clube. Disse, ainda, que muitas vezes acompanhou a equipa feminina e transportou a respectiva equipa técnica no seu carro. Lembrou que, várias vezes, partiu os pés ao serviço do clube e tem várias cicatrizes consequência das cirurgias que teve que fazer devido a lesões contraídas ao serviço do clube. São estas e as taças de futebol que venceu que lhe dão o direito de defender aquilo que é melhor para a Académica. Mas, o mais importante nesta matéria é que os dois candidatos, ao contrário do Sr. Vereador Rui Duarte e do PS, tiveram a capacidade de perceber que é um sócio como qualquer outro, de pleno direito e em condições de participar no processo. Finalmente, e para descansar todos aqueles que possam colocar em causa a sua isenção e imparcialidade no futuro relativamente a processos que envolvam a Associação Académica de Coimbra – OAF, o Sr. Vereador relembrou que foi eleito vereador, pela primeira vez, em Outubro de 2005 quando em Fevereiro desse mesmo ano tinha sido dispensado pelo Presidente agora reeleito do cargo de director do futsal da Académica e que apesar desse facto ninguém lhe pode apontar qualquer atitude menos correcta sempre que teve de decidir relativamente a processos que envolvessem o clube. Aliás, o Organismo Autónomo de Futebol será seguramente, de entre a Associação, a entidade que mais apoios tem obtido da Autarquia.

O Sr. **Vereador Rui Duarte** disse ao Sr. Vereador que estas referências relativas ao percurso que fez no clube não têm qualquer relevância para as funções que assumiu na Autarquia com a responsabilidade do desporto. Por outro lado, e não obstante a diferença de idades, não pode admitir que, na mesma condição, lhe sejam feitos juízos de valor, designadamente no que diz respeito às preferências clubistas. Para além disso, continua à espera que o Sr. Presidente da Câmara Municipal se manifeste sobre este assunto pois na intervenção inicial que fez foi ao Sr. Presidente que se dirigiu e não ao Sr. Vereador Luís Providência, tendo este, aliás, na resposta que deu, demonstrado e deixado bem patente todo o desconforto que esta matéria lhe causa, desviando-se do essencial para discutir Académica. Acontece que o que está aqui em causa é o dever de imparcialidade e diálogo por parte desta Câmara Municipal relativamente a todas as entidades desportivas do concelho. É pois só isso que importa e não o percurso desportivo do Sr. Vereador Luís Providência e, por isso, não pode deixar de lhe dizer que a arrogância que demonstrou não abona em seu favor. Até porque, se é este o caminho que se pretende seguir e se a actividade desportiva confere direito, também poderá contrapor que, apesar de mais novo, também jogou com o símbolo da Associação Académica ao peito durante 12 anos na secção de rugby. Aliás esta é a sua visão do desporto, uma visão global e um apoio incondicionado e indiferenciado a todas as modalidades e não, como fez o Sr. Vereador Luís Providência, que apenas quis discutir, e quis fazer resvalar a discussão apenas, e só, para o futebol. Portanto, reiterou que entende que não deve haver confusões entre a vida pública e a vida privada do Sr. Vereador com o pelouro do desporto, designadamente a vida de sócio, associativa e, eventualmente, corporativa. Evidentemente que ninguém coloca em causa os direitos que o Sr. Vereador Luís Providência tem enquanto sócio da académica e que lhe são conferidos por esse facto. Acontece que, enquanto vereador, tem deveres que tem de cumprir e são exactamente esses deveres e as responsabilidades que tem para com a população de Coimbra que importa ver aqui discutidos, pelo que, mais uma vez, solicitou a intervenção do Sr. Presidente da Câmara Municipal.

O Sr. **Vereador Luís Providência** declarou que, ao contrário do que o Sr. Vereador Rui Duarte afirma, está perfeitamente à vontade para discutir esta matéria como ficou demonstrado, aliás, ao ter assumido a responsabilidade de dar resposta a uma questão que era dirigida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal. Relativamente à posição que tomou na qualidade de sócio da Académica é bom que fique claro que tal aconteceu antes das eleições legislativas porque entende que independentemente dos cargos que se ocupem há uma obrigação de transparência e verdade para com os leitores. Assim, quando estão em causa disputas que colocam em causa modelos e pessoas significativamente diferentes considera que os eleitores saibam o que defendem os seus eleitos. As eleições legislativas tiveram lugar no dia 5 de Junho último e o Sr. Vereador fez as intervenções e tomou as posições que entendeu sobre esta matéria anteriormente a esta data e os resultados obtidos pelo CDS no concelho de Coimbra não o penalizaram e deixam-no absolutamente tranquilo relativamente às suas atitudes. Ao invés, outros terão de repensar as suas estratégias e a forma de pensar o exercício da política se quiserem obter resultados mais positivos.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** salientou o esforço demonstrado pelo Sr. Vereador Luís Providência na tentativa de não assumir nesta reunião os seus deveres de imparcialidade e isenção enquanto vereador responsável pela área do desporto. Por outro lado, quis deixar bem claro que o porta voz designado pelo Partido Socialista para interpelar o Sr. Vereador sobre esta matéria foi o Sr. Vereador Rui Duarte que transmitiu exactamente aquilo que é a posição do Partido Socialista sobre esta matéria. Assim apelou novamente ao Sr. Presidente para tomar uma posição no que diz respeito ao pelouro do desporto que, no entender do Partido Socialista, não deverá continuar sob a responsabilidade do Sr. Vereador Luís Providência.

Intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão

1. Eleições da Associação Académica de Coimbra – OAF

O Sr. Vereador confessou que lhe causou alguma estranheza o facto de este assunto ter sido colocado em reunião de câmara e a forma como foi abordado e empolado. Aliás, o mesmo que se passou com o Sr. Vereador Luís Providência aconteceu com o Sr. Vereador que, enquanto sócio da Académica, não se coíbiu de exercer o seu direito de voto e de manifestar o seu apoio a uma das listas candidatas. Pensa que esta é uma situação perfeitamente normal pelo que não consegue compreender o pedido de demissão dirigido ao Sr. Vereador Luís Providência. Aliás, tem de confessar que esperava mais do Partido Socialista que manifestou aqui uma grande falta de originalidade e de discernimento.

2. Eleições legislativas

O Sr. Vereador realçou a vitória clara quer por parte do PSD quer do CDS nas eleições legislativas do passado dia 5 de Junho que, apesar de tudo, não chega a ser asfíxiante como disse o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco, já que o PSD tem parceiros de coligação, não se encontrando sozinho a exercer o poder e está aberto, como sempre esteve, a outras plataformas de entendimento. Deseja, apenas, e face à última experiência que se viveu neste domínio, que o próximo Governo seja um Governo amigo de Coimbra e que, finalmente, esta cidade deixe de ser tão maltratada como foi nos últimos tempos.

3. Projecto Civitas

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador agradeceu as palavras simpáticas do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco mas, em abono da verdade, importa esclarecer que se tratou dum organização dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra pelo que os elogios deverão ser endereçados ao Presidente do Conselho de Administração daqueles serviços. Corroborou, evidentemente, a ideia de que se tratou dum excelente organização que pode servir de exemplo a futuras iniciativas que se levem a efeito.

4. Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Venda de Bilhetes

No que diz respeito a esta matéria e às questões colocadas pelo Sr. Vereador Carlos Cidade, o Sr. Vereador disse não ter percebido as dúvidas suscitadas uma vez que estamos perante uma questão que tem de ser dirimida nos tribunais e que, portanto, não tem, pelo menos nesta fase, de ser discutida nesta sede. Até porque, e tanto quanto julga saber, os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra nunca sonegaram qualquer tipo de informação desde que solicitada, naturalmente, nos termos e nos limites legais.

5. Águas de Coimbra – Fusão

Sobres esta matéria e face ao teor da intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade, o Sr. Vereador lembrou que o Sr. Presidente da Câmara Municipal deu o assunto por encerrado numa entrevista à comunicação social e não vislumbrou, nunca, qualquer divergência com a posição assumida pela Águas de Coimbra cujo administrador, inclusivamente, esteve nesta Câmara Municipal a prestar todos os esclarecimentos relevantes.

Intervenção da Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco

1. Eleições legislativas

A Sra. Vereadora felicitou entusiasticamente o em breve empossado Primeiro-ministro do próximo Governo de Portugal, Dr. Pedro Passos Coelho, que foi escolhido pelos Portugueses para dirigir os destinos deste País. Deseja, sinceramente, que forme um bom Governo em coligação com o CDS e com outras forças políticas ou independentes, de reconhecida competência técnica e que estejam empenhados em dar um contributo positivo ao nosso País. Não tem dúvidas, pela sua parte, de que este novo Governo fará jus ao verso de Luís de Camões “... esta é a ditosa pátria minha amada.” Felicitou também os Srs. Deputados eleitos para representar o distrito de Coimbra na Assembleia da República. Lamentou a não eleição do Sr. Vereador Rui Duarte extensível, evidentemente, ao Professor José Manuel Pureza, do Bloco de Esquerda, e ao Professor Manuel Rocha, da CDU, personalidades a quem reconhece invulgar cultura e brilhantismo intelectual. Finalmente disse que estes cumprimentos eram extensíveis ao Professor Paulo Mota Pinto que, não obstante ter sido eleito pelo círculo eleitoral de Lisboa, não deixará, certamente, de defender no Parlamento os interesses de Coimbra. Felicitou, ainda, o Sr. Presidente da Câmara Municipal bem como o Presidente da Distrital do PSD de Coimbra, Dr. Marcelo Nuno, e o Presidente da Concelhia, Sr. Manuel Oliveira que foram, naturalmente, extraordinariamente responsáveis pelo bom desempenho que o PSD obteve no distrito de Coimbra.

2. Cerimónias dos 900 anos do Foral de Coimbra

A Sra. Vereadora felicitou a Sra. Vice-Presidente pela excelente organização das cerimónias dos 900 anos do Foral de Coimbra que demonstra que em Coimbra existe vida para além das eleições legislativas pelo que lamenta que nenhum dos Srs. Vereadores da oposição tenham tido uma palavra para esta tão significativa iniciativa que teve lugar no passado dia 26 de Maio. Foi, na verdade, uma cerimónia lindíssima que culminou com um belíssimo espectáculo a cargo do José Cid e do Quarteto 1111, recentemente galardoados com a Medalha de Mérito Cultural da Cidade de Coimbra.

3. Baile da Rosa

A Sr. Vereador elogiou, também, a recuperação dum tradição tão antiga como é o Baile da Rosa, que proporcionou uma noite mágica a todos aqueles que se deslocaram à Praça Velha e onde várias gerações tiveram a oportunidade de dançar ao som de várias orquestras, com músicas revivalistas.

4. Feira do Livro

Mais uma vez felicitou a Sra. Vice-Presidente pelo êxito da Feira do Livro que este ano decorreu no Parque Verde do Mondego, um dos locais mais bonitos da cidade, em perfeita harmonia com a natureza, e com vistas privilegiadas para

o rio, para os Mosteiros e Conventos que ficam do outro lado da cidade, e a Ponte Pedonal. Assim se aliam, de uma forma simples e bonita, a literatura, a arte e a natureza.

5. 1ª Viagem colectiva das IPSS do concelho de Coimbra

A Sra. Vereadora informou que no passado dia 26 de Maio realizou-se a 1ª viagem colectiva das IPSS do concelho de Coimbra, iniciativa da responsabilidade do Departamento de Educação, Acção Social e Família e da Divisão de Acção Social e Família, que contou com a adesão de muitas instituições com valências de apoio a idosos. Foram necessários 8 autocarros para transportar os 400 idosos que tiveram oportunidade de visitar o norte do País e foram acompanhados por técnicos das instituições e do Departamento de Educação Acção Social e Família aos quais aproveitou para felicitar pelo bom trabalho desempenhado. Aliás, teve a oportunidade de os ir receber à chegada e, por mais estranho que pareça, nenhum idoso vinha cansado tal era a alegria que trazia por ter vivido aquele dia tão especial.

6. Dia da Criança

A Sra. Vereadora informou que no âmbito do Dia da Criança o Departamento de Educação Acção Social e Família e a Divisão de Acção Social e Família proporcionaram que 526 crianças, de vários jardins infantis do concelho e escolas básicas, se deslocassem ao circo, gratuitamente, para, deste modo comemorarem aquele dia tão especial. Este dia foi ainda objecto de comemorações no Parque Dr. Manuel Braga que contou com a participação de 2500 crianças que conheceram as aldeias das oficinas, como vem sendo habitual nesta data. De referir, ainda, que os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, na pessoa do Sr. Presidente da Câmara Municipal, ofereceram um quadro interactivo, um computador portátil e uma viagem no autocarro Funtastic ao melhor desenho ilustrativo, tendo sido vencedora a turma 15 do 1º ano da Escola Básica nº 1 de Fala.

7. 2º Encontro Institucional das Adições de Coimbra

Finalmente a Sra. Vereadora informou que decorreu nos passados dias 7 e 8 de Junho o 2º Encontro Institucional das Adições de Coimbra, mais uma iniciativa do Departamento de Educação Acção Social e Família e da Divisão de Acção Social e Família que contou com a colaboração da Administração Regional de Saúde do Centro. Colaboraram ainda nesta iniciativa o Instituto da Droga e da Toxicodependência, a Faculdade de Psicologia da Universidade de Coimbra, a Cáritas Diocesana, e o Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra. Expressou todo o reconhecimento pelo trabalho do Departamento de Educação Acção Social e Família e pelo Sr. Director do referido Departamento, a sua Chefe de Divisão e demais técnicos que muito contribuíram para a realização primorosa de todos estes eventos.

8. Polícia Municipal

A Sra. Vereadora agradeceu o desempenho e o bom trabalho demonstrado pela Polícia Municipal no dia do cortejo da Queima das Fitas, pelo encerramento da Ponte Pedonal Pedro e Inês por ocasião da transmissão em directo para a RTP do telejornal das 20h, com a presença do Sr. Presidente da Câmara, e pela vigilância nocturna que efectuaram na Feira do Livro e na Feira de Artesanato. A Sra. Vereadora informou, ainda, e realçou a captura, em flagrante delito, de um assaltante em fuga que se refugiou, precisamente, nas instalações da Polícia Municipal, depois de se ir libertando, durante a fuga, dos computadores que trazia consigo e que havia furtado. Acabou por ser manietado por dois agentes cujos nomes importa referir, Cidália Bizarro e Luís Simões, que o imobilizaram com o cinto das calças do indivíduo, uma vez que a Polícia Municipal não dispõe de algemas, situação que urge, evidentemente, reparar. Para finalizar, e porque tem sido feito desde sempre vários reparos à actuação da Polícia Municipal, a Sra. Vereadora convidou todo o Executivo Municipal e a comunicação social para que no dia 29 de Junho, entre as 10H00 e as 13H00, acompanhassem os elementos da Polícia Municipal nas habituais rondas que fazem com vista à regularização do trânsito para que, de uma vez por todas, se perceba o que é o trânsito caótico nesta cidade e a teimosia de alguns condutores que estacionam em todos os locais, evitando o recurso aos silos e aos parques de estacionamento que se encontram dispostos na cidade.

9. Eleições da Associação Académica de Coimbra – OAF

A Sra. Vereadora dirigiu-se ao Sr. Vereador Rui Duarte para lhe dizer que ficou muito surpreendida com a intervenção que fez e com a posição que assumiu relativamente a esta matéria. Na verdade ao longo dos tempos o Sr. Vereador habituou todos os membros do Executivo a intervenções e prestações criativas, construtivas e, nalguns casos, brilhantes, razão pela qual hoje se sentiu bastante desiludida com a prestação que apresentou na medida que a considera, para além de previsível, muito pouco construtiva e assertiva. Por isso, questionou se na intervenção que o Sr. Vereador fez representa exactamente aquilo que ele pensa ou se, pelo contrário, permitiu que alguém pensasse no lugar do Sr. Vereador aquilo que disse e transmitiu e que pode não pensar.

O Sr. Vereador Rui Duarte disse que efectivamente não pretende manter esta situação de diálogo com todos e cada um dos membros do Executivo mas como o Sr. Presidente, que foi a única pessoa que interpelou directamente, não lhe responde e permite que todos os eleitos pela Coligação Por Coimbra façam comentários e emitam opiniões relativamente a esta matéria obviamente que é obrigado a responder. Assim, começou por agradecer à Sra. Vereadora os elogios que lhe dirigiu no início da sua intervenção, já no que diz respeito a eventuais cabeças pensantes e à insinuação que fez de que transmitia aquilo que outro alguém pensava, o Sr. Vereador disse que se orgulhava de nunca, nas intervenções que tem feito e no exercício da actividade política, ter pensada pela cabeça de terceiros. Evidentemente que este assunto é desconfortável e não é simpático colocá-lo na ordem do dia depois dum círculo de eleições, dum mês que se revelou exaustivo para muita gente, mas a verdade é que aquilo que está em causa é o nome e a imparcialidade da Câmara Municipal. Por isso, o Sr. Vereador solicitou, uma vez mais, ao Sr. Presidente que tome as medidas adequadas à reposição da regularidade das relações institucionais.

Intervenção do Sr. Vereador João Orvalho

1. Escola Secundária Infanta D. Maria

O Sr. Vereador deixou uma palavra de reconhecimento ao bom trabalho prestado pela Dr.ª Rosário Gama enquanto directora da Escola Secundária Infanta D. Maria e uma palavra de saudação e de felicitação ao Dr. Ernesto Paiva nas novas funções de director da referida Escola.

2. Autocarro “Cidade de Coimbra”

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador esclareceu que foi alertado pela Divisão de Educação e Ciência para as condições de segurança do autocarro “Cidade de Coimbra” e, nessa medida, foi solicitado aos serviços competentes que procedessem a uma avaliação. Entretanto, e como existe um despacho que, no seu entender, era ambíguo, suspendeu a circulação do referido autocarro, situação que já se encontra ultrapassada. Contudo, e devido a alguns aspectos que, sem colocar em causa a segurança precisam de ser revisto, irá iniciar-se, a curto prazo, um processo tendente à aquisição de um novo autocarro.

3. Rede escolar

No que diz respeito a este assunto, mais concretamente à rede do 1º ciclo, o Sr. Vereador informou que só no próximo dia 15 terminam as matrículas dos alunos do 1º ano, e só nessa altura se estará em condições de avaliar convenientemente a situação. Evidentemente que os serviços da Autarquia já se encontram a trabalhar em colaboração com a DREC e a breve prazo pensa ter o trabalho concluído.

Intervenção da Sr.ª Vice-Presidente

1. Eleições legislativas

A Sra. Vice-Presidente congratulou-se pelos resultados eleitorais do passado dia 5 de Junho, fazendo votos para que o novo Governo, que como já sabemos será de coligação, tenha mais atenção a Coimbra. Desejou as maiores felicidades a todos os que foram eleitos deputado pelo círculo de Coimbra, lamentando a não eleição do Sr. Vereador Rui Duarte a quem já tantas vezes teve oportunidade de dizer que lhe augura um futuro auspicioso.

2. Votos de pesar

A Sra. Vice-Presidente associou-se aos votos de pesar aqui já referidos, do antigo Vereador desta Câmara Municipal António Vieira Lopes e do antigo Junta de Freguesia de Eiras Sérgio Gomes.

3. 71º Aniversário do Portugal dos Pequenitos / 123º Aniversário do Nascimento de Fernando Pessoa

A Sra. Vice-Presidente congratulou-se pelo 71º aniversário do Portugal dos Pequenitos que se comemorou no passado dia 8 de Junho e pelo 123º aniversário do ano do nascimento de Fernando Pessoa, aproveitando para oferecer aos membros do Executivo uma pequena oferta relativa a esse acontecimento. A biblioteca municipal de Coimbra irá assinalar a data com a presença da conferencista de renome internacional Dr.ª Regina Rocha, conselheira científica do programa televisivo “cuidado com a língua” e às 18 horas será inaugurada a exposição intitulada “Confronto com o Poeta” e que é constituída por ilustrações de jovens alunos do 2º ano de arte e design da Escola Superior de Educação de Coimbra.

4. Cerimónias dos 900 anos do Foral de Coimbra

Para este assunto a Sra. Vice-Presidente começou por agradecer a preciosa colaboração da Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco na organização da cerimónia dos 900 anos do Foral de Coimbra que teve a sua inauguração solene no passado dia 26 de Maio. As comemorações, contudo, decorrerão até Maio de 2012 e, este evento, já teve a honra de contar com a colaboração dos CTT que se associou às Comemorações com a emissão do chamado “postal inteiro”, que poderá ser enviado via postal já que tem taxa paga, oferta integral dos CTT. Disse, ainda, que no âmbito do evento já decorreu uma exposição de filatelia na Associação Académica de Coimbra.

5. 10 de Junho

A Sra. Vice-Presidente disse que não poderia deixar de fazer uma referência às personalidades de Coimbra que foram distinguidas por Sua Excelência Professor Aníbal Cavaco Silva no passado dia 10 de Junho. Teve o prazer de, na qualidade de mera cidadã, se dirigir a Castelo Branco para cumprimentar os distinguidos oriundos de Coimbra, cuja percentagem é significativa, uma vez que em 35 personagens agraciadas 5 eram de Coimbra, a saber, Adriano Lucas, a título póstumo, e os Professores Seabra Santos, Maló de Abreu, Maria Helena da Cruz Coelho e Miguel Castelo-Branco.

6. Prémio Municipal de Arquitectura Diogo Castilho 2011

A Sra. Vice-Presidente deixou uma palavra de encómio ao Sr. Director Municipal de Administração do Território, Eng.º António José Magalhães Cardoso, que já demonstrou a sua competência e capacidade de trabalho por diversas vezes e voltou a fazê-lo, agora, com a orientação e organização do processo referente ao Prémio Municipal de Arquitectura Diogo Castilho 2011. Foi um prémio criado ainda nos anos 90, mas cuja primeira edição teve lugar, apenas, em 2005. Este prémio tem uma periodicidade bienal, sendo esta a sua 4ª Edição. Este ano o júri congratulou-se e fez questão de deixar registado em acta a alta qualidade dos arquitectos que este ano se apresentaram a concurso, tendo-se sagrado vencedor o Arquitecto João Mendes Ribeiro com a sua obra Casa da Escrita e sido atribuída duas menções honrosas.

7. Feira do Livro / Feira do Artesanato

A Sra. Vice-Presidente relativamente a este assunto disse que a Feira do Livro e do Artesanato e a Festa da Planta e da Flor foram momentos de grande entusiasmo e alegria na cidade, pelo que manifestou o seu reconhecimento à Divisão de Acção Cultural e a todos os outros serviços e funcionários da Autarquia que prestaram o seu apoio e contribuíram para a realização destas iniciativas, que envolveram muitas horas de trabalho e inúmeros recursos humanos, deixando, contudo, uma palavra especial para a Policia Municipal que muito contribuiu para que estas duas Feiras, que no seu conjunto durassem mais de um mês, não registassem um incidente sequer, por mais residual que fosse. Foram portanto momentos muito gratificantes para a cidade como foi, também, a realização a MIMA – Mostra Inter Música do Centro 2011, que envolveu mais de 1000 jovens que cantaram e tocaram por toda a cidade. Este Mostra teve o seu encerramento no Conservatório e contou com a presença da Sra. Ministra da Educação.

8. Turismo de Coimbra

A Sra. Vice-Presidente deixou uma palavra de louvor e reconhecimento aos elementos do Conselho de Administração da Turismo de Coimbra, com quem teve o prazer de trabalhar desde que assumiu funções nesta Câmara Municipal e desejou as maiores felicidades ao Conselho de Administração que agora irá assumir funções.

Intervenção do Sr. Presidente

Antes de iniciar a sua intervenção o Sr. Presidente colocou à votação os dois votos de pesar acima referidos.

Voto de Pesar – António Viera Lopes

Na sequência do falecimento, no passado dia 8 de Junho, de António Vieira Lopes, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3098/2011 (13/06/2011):

- **Manifestar um voto de pesar pelo falecimento, no passado dia 8 de Junho, de António Vieira Lopes, que foi Presidente da Região de Turismo do Centro, Vereador desta Câmara Municipal nos anos 70 e, ainda, destacado cidadão que chegou a receber a Medalha de Mérito Turístico atribuída pelo Ministério da Economia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Voto de Pesar – Sérgio Gomes

Na sequência do falecimento de Sérgio Gomes, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3099/2011 (13/06/2011):

- **Manifestar um voto de pesar pelo falecimento de Sérgio Gomes, que foi em tempos Presidente da Junta de Freguesia de Eiras, pessoa muito dedicada e competente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

1. Director da Escola Secundária Infanta D. Maria

O Sr. Presidente saudou o Professor Ernesto Paiva que, na passada quinta-feira, foi eleito director da Escola Secundária Infanta D. Maria, salientando que a boa qualidade do ensino é um facto absolutamente decisivo para a competitividade duma região.

2. Águas de Portugal / fusão

O Sr. Presidente disse que gostaria que ficasse perfeitamente claro para todos que o processo de negociações com a Águas de Portugal relativa a uma eventual fusão com a Águas do Mondego só seria apresentado nesta Câmara Municipal se se entendesse que as condições propostas eram vantajosas para a Autarquia. Foi entabulado, efectivamente, um processo de negociações mas a proposta apresentada pela Águas de Portugal não pareceu adequada razão pela qual se apresentou uma contraproposta que não viria a ser aceite. Portanto, e não se tendo conseguido obter uma plataforma de entendimento, o projecto deixou de ser viável. Tudo isto foi feito em concertação plena e total entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Águas de Coimbra, pelo que não entende as conclusões que tem sido erradamente retiradas deste processo.

3. Eleições da Associação Académica de Coimbra - OAF

Quanto a esta questão e ao incómodo que o facto do associado da Associação Académica de Coimbra / OAF, Luís Providência, ter assumido uma posição pessoal no decorrer da última campanha eleitora tem causado a algumas pessoas, o Sr. Presidente disse que esse é um direito que qualquer associado tem pelo, que uma vez mais, não percebe o ruído que se tem feito sentir relativamente a esta questão. Por outro lado, está absolutamente seguro que o Sr. Vereador Luís Providência jamais colocaria em causa a imparcialidade que é exigível à Autarquia em todas as matérias que envolvam a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Académica de Coimbra / OAF. Assim, e como sabe que o Sr. Vereador Luís Providência jamais confundirá o seu estatuto de sócio da Académica com o estatuto de vereador da Câmara Municipal de Coimbra não vislumbra qualquer motivo para retirar as responsabilidades que o Sr. Vereador actualmente tem a seu cargo.

4. Turismo de Coimbra

O Sr. Presidente manifestou o seu reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pelo Conselho de Administração da Turismo de Coimbra, EM, prestado em condições particulares e sem direito a qualquer tipo de remuneração mas que, apesar desse condicionalismo, não se coibiram de dar o seu melhor e de prestar o seu contributo à cidade.

5. Eleições legislativas

O Sr. Presidente também se congratulou com o resultado das eleições e, sendo certo que a Câmara Municipal de Coimbra tem relações institucionais com qualquer Governo, qualquer que ele seja, deixou aqui os seus votos para que o futuro Governo se debruce sobre os problemas da cidade e do concelho com mais empenho e atenção que aquele que tem sido demonstrado nos últimos anos. Ainda assim, não gostaria que este seu desabafo seja entendido como um lamento, pelo contrário, o que importa aqui é assumir o compromisso de que a Autarquia irá trabalhar e empenhar-se o mais possível tornando, ainda mais difícil, um eventual esquecimento por parte do Governo relativamente a Coimbra.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade**1. Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Venda de Bilhetes**

O Sr. Vereador Carlos Cidade pediu novamente a palavra para lembrar o Sr. Presidente que ainda não tinha prestado qualquer esclarecimento relativamente a questão que colocou e que se prende com a venda de bilhetes dos Serviços

Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. Pensa que é absolutamente notória a existência de uma certa instabilidade naqueles serviços nos últimos tempos, com greves, plenários, estando neste momento a ser preparado um novo dia de greve, o que demonstra que o ambiente que se vive hoje naquele local não é pacífico.

O Sr. **Presidente** considera que estas coisas não devem ser tratadas na praça pública quando ainda se encontram em fase de inquérito e de averiguações. Naturalmente que ainda que este processo esteja concluído será presente à Câmara Municipal que terá oportunidade de se pronunciar sobre o mesmo. Até lá, reiterou, não fará qualquer tipo de comentário ou julgamento sumário.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que não é nada do que o Sr. Presidente disse que está em causa porque, evidentemente as questões disciplinares terão de seguir os seus trâmites normais. O que gostaria de saber, uma vez que o desvio de dinheiro existiu, é o que é que está a ser feito para se apurar o que aconteceu, designadamente se existe uma auditoria em curso e o que já foi apurado e esta matéria, evidentemente, não é segredo de justiça, mas tem apenas a ver com a gestão, boa ou má, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.

O Sr. **Presidente** disse que evidentemente que todas as responsabilidades serão apuradas e que sobre isso não restem dúvidas.

O Sr. **Vereador António Vilhena** disse que não é sócio da Académica mas gosta imenso do clube. Acresce que é amigo do Sr. Vereador Luís Providência há muitos anos mas não pode deixar de o questionar sobre este assunto. No próximo ano a Autarquia vai tentar renegociar as condições de utilização do Estádio Cidade de Coimbra e, ainda que o Sr. Vereador aja com imparcialidade e defenda os interesses do Município, duvida que haja bom ambiente, institucionalmente, para discutir esta questão. Futebol e política, quando misturados, normalmente dão um cocktail explosivo, e foi por isso que rejeitou apoiar qualquer das candidaturas e é por isso que não compreende que alguns candidatos tenham sido fotografados ao lado de figuras públicas que nada têm a ver com a Académica.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** lamentou que o Sr. Vereador Carlos Cidade misture questões disciplinares atentamente verificadas pelos órgãos que fiscalizam os SMTUC e devidamente encaminhadas pela Administração com uma tentativa de manchar o bom nome e a reputação de algumas pessoas. Depreende-se, pela sua intervenção, quem queria atingir, acusou, acrescentando que este tipo de matérias tão séria necessita de algum recato na forma de se trazer a público. Não se deve fazer política com assuntos que são do âmbito judicial, criticou.

O Sr. **Vereador Luís Providência** explicou que desde 2005 que dá provas de imparcialidade. Em 2004 foi candidato a vice-presidente da Académica numa lista derrotada pelo Eng.º José Eduardo Simões. Durante esses quatro anos do seu primeiro mandato como vereador a Académica foi apoiada de tal forma que ouviu vários elogios da direcção do OAF à sua actuação enquanto detentor do pelouro. Portanto, só pode dizer ao Sr. Vereador António Vilhena, em nome da amizade de longa data que os une, que colocar em causa a sua idoneidade, a sua distância ou o tipo de tratamento que dá às questões da Académica é lamentável. E se calhar não lhe faltavam razões para tratar o OAF menos bem, confessou, mencionando a inauguração de Centro de Estágios como um bom exemplo de menor respeito da AAC-OAF pela Câmara Municipal, nomeadamente pelo Vereador do Desporto. Mas em todas as situações não se representa a si próprio, representa a instituição e os munícipes que o elegeram e, de facto, nessa situação em particular, a Câmara foi menos respeitada do que deveria e a Académica nunca foi prejudicada por isso, rematou. Isto porque se orgulha de saber distinguir a sua posição institucional enquanto vereador, representante dos munícipes de Coimbra, da sua posição pessoal e vida académica. Acrescentou que, sendo um democrata-cristão, é obrigado a perdoar, o que não quer dizer que tenha de esquecer. Talvez por isso algumas das desconsiderações públicas que este OAF fez à Câmara nunca tenham sido motivo de retaliação e dorme de consciência tranquila porque tanto os dirigentes de uma como de outra instituição sempre elogiaram o seu trabalho enquanto vereador.

Há mais de um ano que o processo de revisão do acordo de gestão do estádio teve início e tem liderado o processo desde então pelo que não compreende por que é que a questão se coloca agora. Aliás, o acordo está entregue a juristas da Câmara e juristas da Académica, o Sr. Vereador nem interfere no processo.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade**, face à intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão, afirmou que qualquer questão que tenha a ver com a vida pública e com um serviço municipalizado deve ser colocada exactamente neste fórum. É aqui que fará sempre todas as perguntas que entender e não se deixará intimidar. E disse mais: o que se constata hoje é que o Executivo tem sido enganado nos últimos anos, com a apresentação dos relatórios de contas. Os vereadores deram sempre o benefício da dúvida à administração e agora não percebe este manto de silêncio sobre as evidências, se aqui estivesse a administração faria as perguntas de outra maneira, garantiu. Os vereadores do PS esperarão apenas até à próxima reunião por uma resposta, rematou.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que não intimida ninguém mas lamenta as suspeições levantadas e, dirigindo-se ao Sr. Presidente, disse que ainda se podia chamar o administrador delegado dos SMTUC a esta reunião, se entendessem pertinente.

O Sr. **Presidente** lembrou que este assunto não está agendado para a reunião de hoje razão pela qual não se encontra presente a administração dos SMTUC. Não obstante, informou que o assunto está a ser tratado, os inquéritos estão em curso e, portanto, na próxima sessão fará um ponto da situação.

A Sra. **Vereadora Maria João Castelo-Branco** lembrou ao Sr. Vereador Carlos Cidade que, sendo ele jurista, é conhecedor das Leis e da separação de poderes – o poder judicial, o poder político e o poder legislativo. Nesse contexto, a questão dos SMTUC é, neste momento, uma questão disciplinar, que eventualmente poderá passar a ser uma questão jurídica, sendo prematura e inoportuna a discussão deste assunto no Executivo.

O Sr. **Presidente** acrescentou que as responsabilidades políticas não podem ser assumidas antes de se poder saber todos os factos, já que esses ainda estão a ser apurados. Depois sim, considera que a Autarquia deve agir em conformidade.

O Sr. **Vereador Rui Duarte** disse que, contornando as profissões de fé e as declarações de redenção aqui feitas sobre esta questão da Académica, apenas gostaria de perguntar ao Sr. Presidente se reforça a confiança política no Sr. Vereador Luís Providência, ao que o Sr. **Presidente** respondeu que o que disse está dito e ficará escrito.

Nesta altura, e por serem 17h00, deu-se início ao período de intervenção do Público.

XX - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

1. João Luís Madeira Ferreira Mascarenhas

O munícipe explicou que apresentou uma queixa contra o seu vizinho, também irmão, em 10 de Novembro do ano passado. A 10 e 15 de Fevereiro deste ano apresentou novas queixas. Alguns meses depois os serviços de fiscalização da Autarquia foram ao local. Curiosamente, a mesma pessoa que acusou fez queixa dele a 18 de Janeiro e a 20 de Janeiro os serviços compareceram. Considera, por isso, que há municípios de primeira e municípios de segunda. Aliás, deslocou-se aos Paços do Concelho várias vezes para perguntar quando iriam averiguar a queixa que apresentou e só quando receberam a sua inscrição para esta sessão pública é que os serviços municipais lá foram.

Explicou que na parte exterior de um anexo que tem e que está devidamente legalizado, possui umas capoeiras, já que na altura que o construiu a Câmara disse-lhe que não podia ter dentro criação, só alfaias agrícolas. Com a queixa que o vizinho fez contra ele, de que haveria lá porcos e ratos (coisa que a funcionária que lá se deslocou pôde verificar que não correspondia à verdade), levanta-se a questão daquela ser uma área coberta, que não pode ter. O munícipe criticou o facto de, inicialmente, a Câmara ter permitido a construção das capoeiras, por não serem uma estrutura fixa, mas ter alertado para que tal construção não fosse em tijolo e cimento, o que respeitou. Agora a Autarquia diz que aquilo é uma área coberta e que, para ter, tem de legalizar, criticou, acrescentando julgar que aquelas edificações se inserem no conceito de escassa relevância urbanística. Na sua opinião, aquela não é uma capoeira fixa, em qualquer altura desapertam-se meia dúzia de parafusos e está desmontada. Efectivamente tem umas chapas em cima mas claro que não ia ter os animais à chuva e ao sol, sem qualquer tipo de protecção. Assim, gostaria de saber por que é que é obrigado a retirar as chapas.

Outra questão é a do acesso à quinta. Em 1978 a Câmara Municipal exigiu ao munícipe e a uma sua irmã que posteriormente vendeu a habitação que fosse aberto um acesso com cinco metros de largura. O munícipe estranhou esta exigência, já que a estrada em baixo tem apenas 3 metro e meio de largura mas os serviços alegaram que há que pensar no futuro e que eventualmente podia vir a ser necessária esta dimensão. E, de facto, tinham razão. Actualmente, circulam diariamente seis viaturas naquele acesso e com as obras de colocação do colector e tudo o que envolveu o sistema de águas pluviais, bem como o asfalto depois colocado, os cinco metros disponíveis diminuíram e os veículos já não conseguem cruzar-se. No processo, que teve a oportunidade de consultar, não estava prevista a colocação de lancil, que foi colocado. Durante 33 anos manteve-se o acesso com uma largura de cinco metros e agora foi reduzida. A Autarquia alega que não pode intervir porque se trata de um acesso particular mas o munícipe questiona como é que se pode achar que aquele acesso é particular se serve cinco habitações.

Outro problema prende-se com a Águas de Coimbra, onde também já se foi queixar porque o dito vizinho mandou cortar o tubo em frente à sua porta e, por isso, não tem água no rés-do-chão. Por essa circunstância também não pode ter TV Cabo, nem gás natural, nem electricidade independente nesse piso. O munícipe confessou sentir-se cada vez mais isolado na própria casa e questionou quando é que poderá aspirar a usufruir destes direitos.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** esclareceu, quanto ao prazo de resposta às queixas apresentadas que, por questões processuais, as reclamações do irmão do munícipe foram, na verdade, processadas mais rapidamente que as dele, apesar de terem dado entrada depois. Relativamente às questões técnicas, passou a palavra ao Sr. Director Municipal.

O Sr. **Director Municipal de Administração do Território** confirmou que as notificações aos dois requerentes visados – João Luís Mascarenhas (aqui presente) e Agostinho Mascarenhas – têm, efectivamente, os prazos expirados.

Mas, apesar disso, há duas diferenças que são de sublinhar: no caso do município presente, o alvará de utilização data de Setembro de 2001, o que significa que o que lá existia até 2001 não oferece qualquer discussão e está legalizado. A notificação que agora recebeu diz respeito às novas construções que foram detectadas e é verdade que foram detectadas na sequência da reclamação do seu irmão. A questão de saber se essas construções se inserem ou não no conceito de escassa relevância urbanística é pertinente e interessante mas também é relativamente nova, já que o conceito é recente. O Legislador deu a hipótese a cada Município de, no seu contexto, poder considerar que numas partes do concelho determinadas obras encaixam neste conceito e noutras áreas, mais sensíveis, não encaixam.

Já relativamente ao outro processo, em que é queixoso e corre em nome de Maria da Graça Flório, há uma licença de construção, que esteve válida até ao fim de 2010, razão pela qual a reclamação do município, face ao exposto, só podia ser apreciada depois dessa data. Depois houve uma reunião em Janeiro e a verdade é que a visita dos serviços de fiscalização ao local acaba por ocorrer em alturas simultâneas, embora as reclamações sejam desfasadas no tempo. Quem tem uma licença de construção válida ainda tem tempo de repor a legalidade urbanística até ao fim da construção, frisou, o que fez com que houvesse uma aproximação da decisão em relação aos dois casos.

Finalmente, a questão da serventia é muito recorrente pelo país todo. Supõe que quando o município se refere à exigência dos cinco metros isto teria a ver com a exigência que o Município faria para o acesso deixasse de ser uma serventia de inquilinos para passar a ser um arruamento público. Neste contexto, tudo o que se passa para dentro daquela serventia, que serve os proprietários que com ela confrontam, é uma questão entre os vizinhos. No processo de 2010 o que efectivamente foi permitido foi a construção de algumas infra-estruturas na dita serventia. E os registos prediais e a matriz são inequívocos, referem sempre a existência de uma serventia e não de um arruamento. Reconhece que, numa situação de emergência, um carro de bombeiros não dá a volta, terá de vir de marcha-atrás. Mas essa é uma questão que compete aos vários proprietários que confinam com a serventia, que têm de se entender para, quem sabe, poderem mais tarde transformar a serventia em arruamento.

O **município** questionou ainda o que fazer quanto à capoeira e se era, de facto, obrigado a retirar a respectiva cobertura, tendo o Sr. **Presidente** respondido que a questão seria avaliada pelos serviços técnicos e a resposta lhe seria dada posteriormente.

2. Joaquim Leandro Costa e Nora

O município explicou que estava em representação da comissão administrativa da Secção de Basquetebol da Associação Académica de Coimbra. Na época desportiva 2010/2011 esta secção, por ausência de uma lista candidata à direcção, foi gerida por uma comissão administrativa convidada pessoalmente pelo presidente da Direcção Geral da AAC e continuou a ter o apoio da Câmara Municipal. Este apoio destina-se a projectos desportivos e sociais que a secção organiza.

O município destacou o êxito da Secção, que, nas áreas de formação, foi o único clube de basquetebol de Coimbra que levou todas as equipas às provas nacionais; é uma referência nacional no mini basquetebol; a equipa sénior, a mais visível, tem-se destacado muitíssimo. Frisou que a comissão administrativa gere o orçamento de uma forma muito exigente, ao ponto da equipa sénior ter superado todas as expectativas e alcançado uma final com o Benfica, na qual houve necessidade de custear a estadia através de uma subscrição pública.

Explicou que a Câmara Municipal, em reuniões de 4 e 18 de Abril, aprovou apoios àquela Secção que ainda não foram pagos, o que inviabiliza a sua actividade. Nesse sentido, apelou ao Município para que cumpra, tão brevemente quanto possível, as suas próprias deliberações. Afirmou que lhe foi dito que a relação da CMC com a Secção de Basquetebol poderia eventualmente estar a ser prejudicada por um encontro de contas que está a ser feito com outras secções da AAC. Não concorda com isto, até porque há 24 secções desportivas na AAC, mais outras tantas ou mais secções culturais e é impossível conciliar as contas de todos.

Disse ainda que uma das principais dificuldades que a AAC enfrenta é o facto de não ter um pavilhão próprio, vendo-se obrigada a contratualizar com as escolas a cedência, no horário pós-escolar, de espaços que reúnam o mínimo de condições para a prática do basquetebol. Neste momento, correm o risco das escolas lhes fecharem as portas para a próxima época e ficarem sem local para treinar.

Neste sentido, questionou se há algum óbice à concretização dos apoios à secção que desconheça e solicitou que os pagamentos possam ser feitos com a oportunidade devida, sob pena de quando as verbas aprovadas chegarem existirem apenas ruínas de uma organização que levou anos a construir e a elevar a um tão bom nível.

O Sr. **Presidente** cumprimentou a Secção de Basquetebol da AAC, que tão honrosamente tem representado Coimbra, frisando o grande apreço que tem pelo trabalho que esta desenvolve em todos os escalões. Explicou que, de facto, no dia 18 de Abril foi deliberado neste fórum a atribuição de 20 mil euros à Secção de Basquetebol da AAC mas que a atribuição não é imediata, como seria de esperar. A deliberação consubstancia-se depois num contrato-programa elaborado pela divisão respectiva, que vem ao Presidente para ser assinado (o que já foi feito). E esse contrato-programa, tipificado, prevê expressamente que a verba possa ser paga até Março de 2012, o que não significa que tal venha a acontecer. Neste momento, foi enviado ao Presidente da Associação Académica para ser assinado. Só depois disso o processo passará aos serviços financeiros que, na medida das disponibilidades da Autarquia, procuram solver

todos os compromissos que esta vai assumindo, no tempo adequado e possível, sem pôr em causa o funcionamento, neste caso, da Secção de Basquetebol da AAC.

O Sr. **Vereador João Orvalho** felicitou igualmente a Secção de Basquetebol da AAC pelo trabalho que tem vindo a desenvolver e explicou que, de facto, a Câmara Municipal está a meio de um processo negocial com a Associação Académica no sentido de proceder ao denominado encontro de contas. Até dia 17 deste mês aguarda, por parte do representante da AAC, Eduardo Melo, o envio de uma proposta/plano de pagamentos. Nessa altura, ou seja, quando a Autarquia tiver o compromisso de que alguém que tem uma dívida para com ela irá pagá-la, serão desencadeados todos os pagamentos em dívida. Concretamente quanto ao processo aprovado na reunião de 4 de Abril, o respectivo contrato-programa já foi assinado pelo Presidente da AAC e devolvido e encontra-se em processamento na Divisão de Contabilidade. O do dia 18 de Abril seguirá em breve os mesmos trâmites, garantiu. Mas é um facto que todos podem ser pagos até Março de 2012 e que vivemos um ano bastante complicado em termos económicos, não só ao nível desportivo mas nas mais diversas áreas. Assim, garantiu que será feito um grande esforço para que a situação se resolva o mais rapidamente possível.

O **município** insistiu que o que interessa à Secção é saber pelo menos quando poderá contar com as verbas em falta, para poderem organizar-se e calendarizar os pagamentos, com vista a terem uma atitude digna perante os seus credores. O que não gostaria era de ver a Secção englobada numa tão grande amálgama de secções com as quais nada tem a ver, reiterou.

A Sra. **Vereadora Maria João Castelo-Branco** felicitou o colega de profissão pela coragem, frontalidade e humildade com que a este órgão se dirigiu e disse estar certa de que a CMC honrará, como sempre fez, os seus compromissos.

O Sr. **Presidente** acrescentou que a presença do município constitui um bom exemplo a todos os que, em Coimbra, dedicam de alma e coração muito do seu tempo a causas culturais, desportivas ou sociais, com total abnegação.

3. João de Jesus dos Santos Pedro

O município explicou que no Largo da Sé Velha existia um fontenário cuja iluminação estava avariada há muito tempo e que, em 2006, foi arranjada pelos serviços municipais. Nesse processo, os serviços não aparafusaram o fontenário em condições e, numa noite, foi vandalizado e acabou por cair e partir-se. Meses depois deste infeliz acontecimento o fontenário ainda se encontrava no chão e só em Novembro uma viatura municipal o removeu do local para um dos estaleiros da Autarquia. Nessa altura, os moradores interpelaram o Dr. Hélder, presidente da Junta de Freguesia da Sé Nova, a Dra. Palmira Pedro, presidente da Junta de Freguesia de Almedina, e o Dr. Carlos Encarnação, presidente da Câmara e vizinho dos queixosos, já que tinham ouvido que o fontenário estaria a enfeitar a casa de um funcionário da Autarquia. Certo é que nenhuma informação lhes foi dada e começaram a preparar um abaixo-assinado. Entretanto um funcionário da Autarquia já lhe ligou a informar que o fontenário apareceu e está num dos estaleiros da Câmara.

Ultrapassados estes episódios, os moradores gostariam de saber quando é que o fontenário regressa à Sé Velha, visto que o ex-vereador da Cultura, Dr. Mário Nunes, confirmou aquilo que os queixosos há muito suspeitam: que aquela peça é única e valiosa em termos de património histórico arquitectónico da freguesia e de Coimbra. Não há nenhum igual em todo o país, apenas um fontenário parecido em Évora, mas com apenas uma pia e não duas. É um fontenário em ferro forjado, de finais do séc. XVIII, que muito gostariam de ver reposto na Sé Velha.

O Sr. **Presidente** informou que o fontenário se encontra no estaleiro do DOGIM e que foram já dadas instruções ao director daquele departamento para que se proceda à restauração e recolocação da peça no local original.

O Sr. **Vereador António Vilhena** frisou que o exemplo deste município ilustra bem a mudança de mentalidade que tem ocorrido nos últimos anos em Portugal, da relação que os cidadãos dão ao seu património artístico, cultural e identitário. Com certeza que o fontenário é importante para o município porque se habituou a vê-lo enquanto crescia, porque quem sabe brincou junto a ele. Este assunto deve, por isso, ser tido pelo Executivo como um bom exemplo e merecer a máxima consideração. Os vereadores habituaram-se a que este período de intervenção dos municípios nas reuniões de Câmara fosse dedicado quase exclusivamente às queixas de que a água não passa, a estrada não passa, o vizinho fez ou desfez... e desta feita trata-se da defesa do património, tema que deve ser tratado com a máxima atenção, defendeu.

A Sra. **Vice-presidente** disse que leu, pela manhã, a carta que o município endereçou ao Director do Diário de Coimbra e que vem publicada na edição de hoje, na rubrica “Fala o Leitor”. Não sabendo que o município se tinha inscrito para intervir na reunião desta tarde, trazia consigo cópia dessa mesma missiva para contactar com os serviços no sentido de averiguar a situação.

Aproveitou para informar que as estátuas de Camilo Pessanha e Cabral Antunes que estão à entrada do Jardim da Sereia e que haviam sido vandalizadas, já foram limpas e repostas as respectivas legendas. Resta saber até quando, desabafou.

A Sra. Vice-presidente subscreveu inteiramente a intervenção do Sr. Vereador António Vilhena e acrescentou que cabe a cada um lutar um bocadinho pela preservação do nosso património. Despediu-se do munícipe dando-lhe os parabéns pelo acto de civismo e apelidando-o de salatina.

O Sr. **Presidente** louvou igualmente o acto de cidadania que, infelizmente, só foi necessário porque antes houve um mau exemplo de cidadania que se traduziu no facto de alguém ter vandalizado o fontenário, situação que, infelizmente começa a acontecer demasiadas vezes em Coimbra, lamentou.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 23 de Maio de 2011

Deliberação nº 3040/2011 (13/06/2011):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 23 de Maio de 2011, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. Noite Rosa – alteração de horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais – ratificação

Para este assunto e com base na informação nº 18783, de 25/05/2011, da Divisão Administrativa e Atendimento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3041/2011 (13/06/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 25/05/2011, que isentou do pagamento de taxas pela alteração de horário de funcionamento os estabelecimentos comerciais que participaram no evento “Noite Rosa”, desde que devidamente licenciados, até às 24 horas, realizado nos dias 26 e 27 de Maio de 2011, no âmbito da alínea b) do nº 4 do art. 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no âmbito do nº 3.º do art. 8 do Regulamento e Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais, sendo o valor da isenção 10,82 €/estabelecimento, nos termos da alínea a) nº1 do art.º 3º da Tabela de Taxas;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação à APBC.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.3. Noite Branca – alteração de horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais

A Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra solicitou alteração ao horário de funcionamento dos estabelecimentos de comércio da baixa de Coimbra, com a sua abertura até às 24,00h, e respectiva isenção do pagamento de taxas, para a realização da “Noite Branca” com o 2º desfile de Marchas Populares da Baixa de Coimbra, no próximo dia 17 de Junho.

Assim, e com base no parecer da Chefe da Divisão Administrativa e de Atendimento, exarado sobre a informação nº 24956, de 07/06/2010, da mesma Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3042/2011 (13/06/2011):

- **Isentar os estabelecimentos comerciais que participam no evento “Noite Branca”, desde que devidamente licenciados, do pagamento de taxas pela alteração do horário de funcionamento, como forma de apoio, ao abrigo da alínea b) do nº 4 do art.º 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o nº 3 do art. 8º do Regulamento e Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais, por se estar perante um evento de manifesto e relevante interesse municipal, designadamente em termos turísticos, sendo o valor da isenção de 10,82€/estabelecimento;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação à APBC e à Polícia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.4. Reestruturação Orgânica da Câmara Municipal de Coimbra

Para este assunto foi apresentada uma proposta de Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear da Câmara Municipal de Coimbra do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 8/06/2011, que se transcreve:

“Reestruturação Orgânica da Câmara Municipal de Coimbra

A proposta de reestruturação orgânica da Câmara Municipal de Coimbra (CMC) impõe-se pelo critério de maior racionalidade na gestão das Autarquias Locais que decorre do enquadramento jurídico estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro. O seu principal objectivo é contribuir para a modernização e simplificação de processos, melhorando o serviço prestado aos munícipes.

Em primeiro lugar, deve dizer-se que se optou, nesta proposta de nova orgânica, por uma abordagem prudente de evolução da estrutura da Câmara Municipal de Coimbra sem rupturas, não sendo muitas as diferenças em relação à orgânica actualmente em vigor. Com isto procurou-se preservar os aspectos positivos do património organizacional desta grande instituição, introduzindo alterações apenas quando tal se julgou decisivo para a melhoria rápida do funcionamento da Câmara e para potenciar a intervenção municipal no desenvolvimento de Coimbra. Acresce que o documento assinado pelo Estado Português, as Instituições Europeias e o Fundo Monetário Internacional (o dito documento “da troika”) menciona o compromisso de, durante o ano 2012, a Administração Local portuguesa vir a ser obrigada a reduzir em 15% o número de unidades orgânicas. O facto de não se conhecer ainda o detalhe de aplicação desse princípio e o risco de, dentro de um ano, a Câmara ser obrigada a voltar a alterar a sua estrutura orgânica, reforçou a opção de não empreender mexidas radicais neste momento, reduzindo dessa forma o tempo de adaptação dos colaboradores à nova orgânica e maximizando a sua confiança e o seu empenho na mudança necessária.

Correspondendo aos objectivos do já referido Decreto-Lei n.º 305/2009, o novo modelo prevê que sejam reduzidos os cargos dirigentes, reconhecendo que é possível e desejável o funcionamento com uma estrutura menos “pesada” do que a do actual organigrama. O número de Direcções Municipais é reduzido de 3 para 2 e o número máximo de Divisões de 48 para 40, mantendo-se o número de Departamentos ou serviços equivalentes a Departamentos. Fica ainda prevista a possibilidade, em consonância com o Decreto-Lei referido, de virem a ser formadas “Equipas de Projecto” sempre que isso se revele útil e necessário para executar tarefas limitadas no tempo e que exijam a dedicação integral de uma pequena equipa de colaboradores municipais.

É criada uma Direcção Municipal de Modernização e Desenvolvimento Organizacional, essencialmente virada para a melhoria dos processos de funcionamento da “máquina” municipal, tornando-a mais ágil, mais rápida e mais segura, recorrendo crescentemente às possibilidades que as Novas Tecnologias de Informação e Comunicação põem à disposição das organizações. Esta Direcção Municipal reunirá as valências necessárias para impulsionar toda a estrutura municipal para a indispensável e urgente mudança organizacional e para a concomitante melhoria do serviço ao munícipe: recursos humanos, sistemas de informação e finanças.

A nova orgânica contempla também um reforçado peso nas áreas da inovação, do desenvolvimento económico e do empreendedorismo, sendo criado um Gabinete, com nível de Departamento, específico para estas matérias, substituindo uma estrutura prevista no organigrama em vigor mas que há muito se encontra desactivada. Esta opção de política municipal é consonante com os “Objectivos Estratégicos 2009-2013” aprovados pela Câmara em Janeiro de 2010 e resulta da constatação de que é necessário fazer um grande esforço para robustecer o tecido económico de Coimbra, gerando mais emprego e criando mais riqueza. A criação do Gabinete de Inovação e Desenvolvimento Económico, directamente dependente da estrutura política do Município, assegurará a ligação da Câmara ao tecido económico e empreendedor do concelho, permitindo desenvolver uma política coordenada e activa de atracção e fixação de empresas, assegurando a promoção e o desenvolvimento das áreas empresariais de Coimbra, sobretudo nos domínios estratégicos para a cidade, como é o caso da saúde e das tecnologias de informação e comunicação. Este Gabinete assegurará também a ligação às iniciativas empreendedoras e à área de serviços à comunidade das instituições de ensino superior de Coimbra.

Para além das duas mudanças na estrutura nuclear que acabaram de ser descritas, há mais duas que merecem referência:

1. Surge um novo Departamento Jurídico e de Contencioso, juntando as funções do actual Gabinete Jurídico e de Contencioso e as do Departamento de Notariado e Património. Com esta alteração, procura-se dar maior coerência e consistência a todas as tarefas de natureza jurídica, permitindo o melhor aproveitamento dos recursos humanos afectos a estas áreas e contribuindo para a maior uniformidade de critérios interpretativos e a manutenção da segurança jurídica e contratual do município.
2. O Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida passa a estar inserido na actuação da Direcção Municipal da Administração do Território, assim melhorando a consistência e coerência de todas as intervenções no espaço público.

A título meramente informativo, e para permitir aos Senhores Vereadores uma leitura mais completa das alterações propostas, junta-se, no final da proposta de Regulamento, o organigrama que representa os trabalhos referentes à Estrutura Flexível (ao nível da Divisão) que será proposta oportunamente a esta Câmara acompanhado do necessário Regulamento assim que a Estrutura Nuclear seja aprovada pela Assembleia Municipal. Este organigrama mais detalhado pode, naturalmente, sofrer ainda alguns ajustamentos até ser submetido a esta Câmara sendo que – de acordo

com o Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro – ele poderá ser alterado futuramente sempre que a Câmara assim o delibere.

No que respeita à proposta de “Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear da CMC” que se anexa, será importante dizer que ela é muito semelhante à que foi aprovada na reunião de Câmara de 18 de Abril (e que ainda não foi submetido à votação da Assembleia Municipal), com algumas alterações entretanto introduzidas na sequência de contributos dos Senhores Vereadores com pelouro e de sugestões recebidas de outros funcionários e colaboradores municipais.

A proposta que se faz é que a Câmara Municipal aprove o documento anexo “Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear da CMC”, que inclui o quadro “Estrutura Nuclear”, assim revogando a sua aprovação da versão anterior deste Regulamento tomada em 18 de Abril de 2011. Em caso de aprovação, o referido Regulamento deverá ser enviado à Assembleia Municipal.”

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** criticou o facto de este processo vir agendado em adenda, dando muito pouco tempo aos vereadores para o analisarem. Por outro lado, muitas das questões colocadas pelo Executivo aquando da primeira discussão e que a Assembleia Municipal se preparava colocar – mas a inteligência política de alguém levou a que o processo não fosse chumbado – não foram respondidas nesta proposta. Assim, continua a não haver informação sobre o estudo da empresa que fez este trabalho, continua a não haver uma avaliação comparativa entre a estrutura anterior e a que ora se propõe, não surge qualquer relatório fundamentado sobre as audições e propostas de audição. A única alteração de fundo é que desta feita há uma proposta com um preâmbulo assinado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, o que considera claramente insuficiente.

Neste sentido, e em nome dos vereadores do Partido Socialista, propôs o adiamento da discussão deste assunto para a próxima reunião, com vista a um estudo mais aprofundado do mesmo e dada a sua importância.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** subscreveu a intervenção anterior e questionou até que ponto esta reestruturação está ou não condicionada pela exigência do PEC 4, contida no memorando de entendimento da troika, de redução em 15% do número de dirigentes da Câmara Municipal.

O Sr. **Presidente** respondeu que o memorando da troika, de facto, refere em cinco linhas essa vontade mas nunca diz como é que isso se vai concretizar. Deixa isso para o próximo Governo resolver. O que está expresso é que, até ao final de 2011, deverá a Assembleia da República produzir um diploma que obrigue a que, até ao fim de 2012, haja menos 15% de dirigentes. Posto isto, havia uma opção a tomar: ou não se fazia nada durante o próximo ano e meio e ficava tudo como está – e foi uma hipótese ponderada pelo Sr. Presidente, ou concluía-se este processo, sendo que, até ao fim de 2012, ele terá de ser reanalisado. Até porque nem sequer é claro se esta medida se aplica à situação prévia ou pós reestruturação que, numa situação normal, deveria ter ocorrido até final de 2010. Posto isto, o Sr. Presidente considera que há alguns ganhos em termos de operacionalidade dos serviços nesta mudança da actual estrutura orgânica, que é muito conservadora. Nesse sentido, e como as alterações não constituem nenhuma revolução relativamente ao que já existia, entendeu que vale a pena, apesar de tudo, dar este passo. Se fosse uma reestruturação profunda, que implicasse grandes mudanças, não o faria, já que há a perspectiva de ter de ser reequacionada dentro de um ano e meio.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** lembrou que, já aquando da primeira votação sobre este assunto, a 18 de Abril, teve oportunidade de estudar pormenorizadamente esta proposta de reestruturação orgânica dos serviços municipais. Considera que esta introduz algumas alterações muito pequenas relativamente à primeira versão e, no essencial, as reservas que então colocou mantêm-se, agravadas pelo facto de a Assembleia Municipal também as ter colocado. A seu ver, todo este processo nasceu “torto e o que nasce torto tarde ou nunca se endireita”, sentenciou. As chefias internas deveriam ter sido todas ouvidas e tal não aconteceu. Acresce que se vai ser necessário repensar a estrutura daqui a ano e meio, aconselharia a prudência a que se esperasse mais um pouco, defendeu. Nesse sentido, naturalmente que não votará a favor desta proposta.

O Sr. **Presidente** disse que os processos de auscultação interna podem, obviamente, ir sempre mais longe. De qualquer forma, houve a preocupação de ouvir e acolher as sugestões. E exemplificou com três sugestões chegadas depois de 18 de Abril, de directores de departamento, que foram tomadas em linha de conta e alterados os textos originais. Considera importante para a Câmara Municipal que este passo seja dado porque há duas ou três pequenas coisas que tornarão a instituição mais eficaz no serviço e ao serviço do município de Coimbra, contribuindo para o desenvolvimento económico da cidade.

Outra crítica feita aquando da primeira discussão era de que se estava a votar a macro estrutura sem conhecer a micro estrutura, que agora já foi introduzida no documento. Naturalmente que ainda não está na fase de aprovação, é necessário que tenha ainda um regulamento e só depois virá à Câmara. Mas essa micro estrutura vem apenas para conhecimento, para se ter uma ideia do que será.

Assim, o Sr. Presidente julga que se procurou colmatar duas das principais críticas feitas ao documento e, nesse sentido, estão hoje em melhores condições de votar este assunto do que estavam há um mês e meio.

Assim, e após análise do processo o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3043/2011 (13/06/2011):

- **Aprovar o Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear da Câmara Municipal de Coimbra, que inclui o quadro “Estrutura Nuclear”, a versão anterior deste Regulamento, aprovada em 18 de Abril de 2011, a qual dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma;**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sr.^a Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Luís Providência, Paulo Leitão, Maria João Castelo-Branco e João Orvalho e votaram contra os Srs. Vereadores Álvaro Maia Seco, António Vilhena, Carlos Cidade, Rui Duarte e Francisco Queirós.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Declaração de voto do Vereador Francisco Queirós:

“Voto contra a nova proposta de Reestruturação Orgânica da Câmara Municipal de Coimbra, considerando que a mesma em pouco ou nada difere da proposta que o executivo aprovou a 18 de Abril de 2011 e que, posteriormente, foi retirada da agenda da Reunião da Assembleia Municipal de 27 de Abril.

A proposta de Reestruturação Orgânica aprovada na reunião de Câmara de 18 de Abril mereceu-me algumas importantes reservas quanto ao seu processo de elaboração. Considerei então que a proposta apresentada não fora submetida a uma ampla discussão no interior das unidades orgânicas do município, nem a uma auscultação profunda das chefias. O processo dirigido por uma empresa externa sofreu assim de uma insuficiente avaliação da realidade concreta do dia-a-dia do funcionamento das diferentes unidades e não teve em conta as críticas, sugestões e expectativas dos funcionários e das chefias.

Agora, decorridos cerca de dois meses e depois da proposta de Reestruturação Orgânica ter sido retirada da Sessão da Assembleia Municipal de 27 de Abril e, apesar de terem sido introduzidas pequenas alterações, a proposta que se apresenta a apreciação e deliberação da Câmara Municipal é basicamente a mesma e não corrigiu os erros anteriormente apontados, nomeadamente quanto ao processo de elaboração. Acresce ainda, como aliás é referido no texto introdutório subscrito pelo Presidente da Câmara, que o acordo da troika com o Estado Português menciona o compromisso de, durante o ano de 2012, a Administração Local vir a ser obrigada a reduzir em 15% o número de unidades orgânicas, pelo que a esta reestruturação, a ser aprovada, terá de seguir-se outra, com consequências imprevisíveis, mas que temo poderem ser muito negativas pela incomodidade ou mesmo conflitualidade que poderá gerar entre trabalhadores da autarquia e ainda pela inoperância de serviços que da mesma poderá decorrer. Deste modo, e tendo em conta esta reflexão, voto contra esta proposta de Reestruturação Orgânica da CMC.”

I.5. Feira Popular 2011 – apoio

A Feira Popular de Coimbra, que decorre no período compreendido entre 1 e 17 de Julho de 2011, é uma iniciativa da Junta de Freguesia de Santa Clara, que acontece todos os anos durante o mês de Julho. Para o efeito foi elaborada a informação nº 20978 de 07/06/2011 da Divisão Administrativa e Atendimento que mereceu parecer da respectiva Chefe de Divisão, exarado na mesma data, e que se transcreve:

“A Junta de Freguesia de Santa Clara vem solicitar o apoio da Câmara Municipal de Coimbra para a organização da Feira Popular 2011, tal como tem sido hábito.

-Foram consultadas as diversas unidades orgânicas da CMC, que eventualmente poderão prestar apoio ao evento, contabilizando a cada uma delas os seguintes custos: DEIP - Divisão de Equipamento e Iluminação Pública 5.000€, DAQV - Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, 13.234,12€, Polícia Municipal 2.391,90€ Valor total de encargos 20.626,02€.

- No que respeita às taxas municipais respeitantes a licença de recinto improvisado (45,45€) e licença especial de ruído (107,13€), a emitir pela DAA -Divisão Administrativa e de Atendimento, no total de 152,58€.

- No que concerne ao apoio a prestar pela TC - Turismo de Coimbra, EM - pela utilização da Praça da Canção foi estimado no valor de 28.000€;

- Relativamente ao pedido de atribuição de subsídio, para comparticipação das despesas com a realização do evento, informa-se que no ano de 2010 foi atribuído um subsídio no valor de 25 000€.

O valor total dos apoios a prestar ao evento, pela CMC 20.778,60€ acrescentando o valor do apoio pela TC- Turismo de Coimbra, EM 28.000€, totaliza 48.778,60€

Tendo em conta que a Feira Popular tem já tradição em Coimbra, e que tem um carácter dinamizador, pela animação e divertimentos, bem como em termos turísticos, revestindo nessa perspectiva importância para o Município, à semelhança do que tem sido prática em anos transactos, proponho que a Câmara Municipal delibere apoiar o evento:

1. Suportando os encargos contabilizados pelas respectivas unidades orgânicas da CMC, no valor de 20.778,60€, ao abrigo da alínea b) do nº 4 do art.º 64, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que estabelece no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal “apoiar ou participar, pelos

meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra”, conjugado com o n.º3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais que prevê “... haver lugar à isenção ou redução de taxas relativamente a eventos de manifesto interesse municipal mediante deliberação municipal”;

A Licença de Recinto Improvisado, encontra-se sujeita a vistoria e parecer a efectuar pela Companhia de Bombeiros Sapadores.

A isenção do pagamento das taxas municipais não dispensa o respectivo licenciamento.”

Este assunto foi, ainda, objecto do despacho do Sr. Presidente, exarado em 9/06/2011, que se transcreve:

“Concordo. Relativamente ao apoio financeiro solicitado proponho a atribuição de 15.000€ (valor atribuído em 2009) em virtude das circunstâncias excepcionais invocadas em 2010 já não se verificarem.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3044/2011 (13/06/2011):

- **Aprovar as propostas constantes no parecer e despachos acima transcritos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia 09 de Junho de 2011, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de € 9.954.200,48 (nove milhões novecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos euros e quarenta e oito cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de € 7.384.970,56 (sete milhões trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e setenta euros e cinquenta e seis cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de € 2.569.229,92 (dois milhões quinhentos e sessenta e nove mil duzentos e vinte e nove euros e noventa e dois cêntimos).

Deliberação nº 3045/2011 (13/06/2011):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de São Francisco – financiamento bancário da participação pública

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** questionou se este empréstimo de 5 milhões e 300 mil euros que foi contratualizado há pouco tempo tem prevista a possibilidade de amortizações antecipadas e em que termos. Isto porque só agora se apercebeu de que este empréstimo foi contratado com um *spread* significativo, o que quer dizer que se a *euribor* crescer (como é expectável nos próximos tempos) a taxa de juro vai ser extremamente penalizante. Tendo em conta o prazo – 25 anos, confessa que ficou preocupado com o peso muito violento, a longo prazo.

A segunda questão prende-se com o valor do possível empréstimo ao Banco Europeu de Investimentos (BEI). Da leitura que fez da documentação, esperava que a proposta fosse de empréstimo de 6 milhões e meio de euros mas constata que afinal é de 5 milhões. Nesse sentido, o Sr. Vereador solicitou aos serviços uma explicação sobre como chegaram a este valor porque, na verdade, não percebeu.

O empréstimo do BEI, a ser concedido, será contratualizado a muito melhores condições do que aquele que foi contratualizado há alguns meses e, portanto, se pudesse haver essa folga de 1 milhão e meio, parecia-lhe justificar-se alguma antecipação da amortização do anterior, trocando-o por um empréstimo mais vantajoso, defendeu.

O Sr. **Presidente** disse que, infelizmente, esta possibilidade de recurso aos empréstimos do BEI chegou pouco depois de já se ter avançado com o outro empréstimo, e era imperativo avançar naquela altura.

O Sr. **Vereador João Orvalho** disse que toda a gente sabe que o dinheiro está caro. Quanto à possibilidade de amortização, não tem presente esse elemento técnico mas tem quase a certeza de que tal é possível. Já no que concerne ao empréstimo ao BEI, claro que gostaria de ter tido acesso a esse tipo de condições de empréstimo mais cedo mas não foi o que aconteceu.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** insistiu na pergunta: se as condições são assim tão vantajosas, por que é que não se propõe 6 milhões e meio em vez de 5 milhões? O Sr. **Vereador João Orvalho** respondeu não estar neste momento em condições de responder à questão mas frisou que a Autarquia vai estar sujeita a um rateio destes valores, não vai ter acesso à totalidade. O rateio será para chegar a 1,5 ou 1,8 milhões, nunca conseguirá do BEI os 6 milhões.

O Sr. **Presidente** contextualizou dizendo que este empréstimo foi contratualizado entre o Estado Português e o BEI e depois a Associação Nacional de Municípios negociou com o Governo que uma parte desse dinheiro fosse usada pelos municípios. Assim, vai haver uma distribuição de verbas pelos municípios em função de um conjunto de critérios. A ideia é, obviamente, procurar que venha o máximo de dinheiro possível, já que as condições deste empréstimo são efectivamente melhores do que quaisquer outras. Assim, o que propõe é que se aprove hoje esta proposta e se os serviços entenderem que é possível pedir mais 1 milhão ainda há muito tempo para fazer o pedido de acréscimo e vir à próxima sessão.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que se há um rateio, normalmente é proporcional. Assim, se a Autarquia cumprir as condições técnicas e legais para se candidatar a um montante superior parece-lhe fazer sentido candidatar-se à verba máxima para que depois o rateio também seja o máximo possível. Não obstante, a proposta do Sr. Presidente parece-lhe razoável.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que esta é uma nova possibilidade que é dada aos municípios com a capacidade de endividamento quase esgotada de ir ao BEI. Assim, os valores que se propõe têm de ter uma correspondência com determinado tipo de limites e a questão é que dado o valor da empreitada, com o valor do empréstimo já utilizado, o pedido elegível não pode ultrapassar esse valor. Era isso que, na opinião do Sr. Vereador, deveria estar explícito na informação e não está.

O Sr. **Vereador João Orvalho** disse, relativamente ao empréstimo anterior, que os serviços acabaram de o informar que o concurso não contempla a questão da amortização, pelo que não há a possibilidade de proceder a amortizações desse empréstimo.

O Executivo e a Assembleia Municipal autorizaram, em 07/02/2011 e 02/03/2011 respectivamente, a contratualização de um empréstimo de médio e longo prazo (MLP) com as entidades: Caixa Geral de Depósitos, SA (CGD) e Banco Português de Investimentos, SA (BPI) para financiamento do “Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco”. O montante desse empréstimo foi de 5.300.000,00€, pelo prazo de 25 anos, com o período de 3 anos, com uma taxa de juro indexada à euribor a 6 meses acrescida de um “spread” de 4,5% e com reembolso de prestações semestrais constantes de capital.

Considerando que as condições de empréstimo no quadro BEI são vantajosas, e que o nº6 do artigo 39º da Lei das Finanças Locais permite o excepção dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento de projectos com comparticipação de fundos comunitários, conjugado com o nº 2 do mesmo artigo, que prevê os limites do endividamento, foi elaborada a informação nº 33776, de 01/06/2011 da Chefe da Divisão de Gestão Financeira, que mereceu parecer da Chefe de Divisão da mesma data.

Assim, e após análise do processo o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3046/2011 (13/06/2011):

- **Autorizar o pedido de excepção ao Ministério das Finanças, previsto no nº6 do artigo 39º da Lei das Finanças Locais, pelo montante de 5.000.000,00€, para financiamento da participação pública na obra do “Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco”**
- **Autorizar a instrução de processo, nas condições mencionadas na informação em epígrafe, tendente à candidatura do Município de Coimbra ao Empréstimo – Quadro (EQ) contratado entre a República Portuguesa e o Banco Europeu de Investimentos (BEI), de acordo com o despacho nº 6572/2011. Após decisão superior de autorização de candidatura (submetida em plataforma electrónica) ao Instituto Financeiro de Desenvolvimento Regional, o processo seja remetido ao GEPMP para instrução de Candidatura.**
- **Remeter o processo à Assembleia Municipal, nos termos do art.º 53º, nº 2 alínea d) da lei nº 169/99 de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. Prestação de serviços de auditoria externa e de revisão legal do Município de Coimbra referente ao exercício de 2011 – parecer prévio

Para este assunto foi elaborada a informação nº 20501, de 30/05/2011, da Divisão de Gestão Financeira que se transcreve:

“1. De acordo com a Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro, que aprova a Lei das Finanças Locais (LFL), decorre a obrigatoriedade legal da contratação dos serviços de um auditor externo para prestação de serviços de auditoria externa e de revisão legal de contas.

2. Dispõe o n.º 1 do artigo 48.º da LFL que “as contas anuais dos municípios e das associações de municípios que detenham capital em fundações ou em entidades do sector empresarial local devem ser verificadas por auditor externo”.

3. Determina ainda o n.º 2 do artigo 48.º do mesmo diploma que “o auditor externo é nomeado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas”.

4. O concurso para a adjudicação dos serviços de auditoria externa e de revisão legal pelo período de três anos (2011, 2012 e 2013) encontra-se a decorrer.

5. Determina ainda a alínea d) do n.º 3 do artigo 48.º que compete ao auditor externo “remeter semestralmente ao órgão deliberativo do município ...informação sobre a respectiva situação económica e financeira.”

6. A sociedade LCA – Leal, Carreira e Associados SROC foi a entidade aprovada para a prestação de serviços de auditoria externa, nos termos exigidos no artigo 48.º da Lei das Finanças Locais para os anos 2008, 2009 e 2010. As contas deste último ano foram aprovadas no passado mês de Abril. Tendo em conta que o concurso já autorizado para escolha da entidade que efectuará a “Prestação de Serviços de Auditoria Externa e de Revisão Legal do Município de Coimbra referente aos Exercícios de 2011, 2012 e 2013” não será finalizado nos próximos cinco meses propõe-se para esta prestação de serviços para o ano de 2011 realizar um ajuste directo consultando a sociedade de Revisores LCA – Leal, Carreira e Associados SROC, pelos seguintes factos:

1. Esta sociedade detém elementos essenciais para a análise em causa;

2. A recolha de elementos será mais facilitada visto ser um trabalho de continuidade e deter o conhecimento necessário para a recolha e tratamento mais célere dos dados do ano de 2011;

3. Ser praticamente impossível proceder-se à abertura de um ajuste directo, consultando várias entidades, o que iria inviabilizar prestar atempadamente a informação da situação económica e financeira do primeiro semestre de 2011.

6A – Em face das condicionantes referidas no ponto 6 propõe-se que o Concurso Limitado por Prévia Qualificação já aprovado na Câmara (para os anos de 2011, 2012 e 2013) seja alterado para os anos de 2012, 2013 e 2014, não sendo prevista despesa em 2011.

7. Local de execução do contrato

Paços do Município, Praça Oito de Maio, 3000 - 300 Coimbra.

8. Duração do contrato

O prazo de execução terá de respeitar o disposto na Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, garantindo que, a prestação de serviços de auditoria externa e de revisão legal do Município de Coimbra referente ao exercício de 2011 seja submetida atempadamente aos órgãos competentes nos termos da lei aplicável.

A execução do contrato termina com a aprovação das contas pela Assembleia Municipal em 2012.

9. Preço

O preço a pagar pelo Município de Coimbra, será apenas o valor total indicado na proposta adjudicada, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, e incluirá todos os custos necessários à execução do contrato, nomeadamente:

a) Despesas de deslocação, alojamento e alimentação dos meios humanos do adjudicatário envolvidos na prestação do serviço;

b) Custos administrativos e de equipamento informático;

c) Quaisquer encargos decorrentes de utilização de marcas registadas, patentes, licenças ou outras.

O concorrente deverá apresentar a sua proposta, fazendo referência ao valor que terá de ser pago pelo Município, reportado ao trabalho a executar.

10. Condições de pagamento

O pagamento será efectuado a 60 dias a contar da data de apresentação das facturas, sendo que o Município de Coimbra pagará o valor total indicado na proposta, mediante a apresentação de facturas, nas seguintes datas:

- 30 de Setembro de 2011 (30%) – factura referente ao parecer sobre as contas do primeiro trimestre;

- 31 de Dezembro de 2011 (15%) – trabalhos preliminares;

- 28 de Fevereiro de 2012 (30%) – início de trabalhos de encerramento;

- 30 de Abril de 2012 (25%) – factura referente ao exercício anterior, com a entrega dos pareceres e certificações referentes a 31 de Dezembro.

11. Condições gerais

A execução do contrato reger-se-á pelo disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e restante legislação complementar.

12. Condições Técnicas

Compete ao prestador de serviços o exercício das competências previstas na Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), decorrendo em regime de completa independência funcional e hierárquica relativamente ao Município de Coimbra e com observância dos estatutos deste, das demais normas constantes do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, dos princípios de ética e deontologia profissional e das Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria aprovadas ou reconhecidas pela Ordem.

Será da responsabilidade do prestador de serviços expressar uma opinião profissional e independente, baseada no exame das demonstrações financeiras a que se refere a cláusula anterior.

A auditoria deve ser executada em conformidade com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, semelhantes às Normas Internacionais de Auditoria, procedendo às

necessárias adaptações de acordo com a natureza pública da entidade adjudicante, nomeadamente as resultantes do regime de contabilidade autárquica.

Para acompanhamento da execução da prestação do serviço, o prestador de serviços deve permitir ao Município de Coimbra o acompanhamento das suas actividades, nomeadamente com o agendamento de reuniões de trabalho a realizar nas instalações do Município e que se mostrem necessárias de acordo com a entidade adjudicante ou o prestador de serviços.

As deslocações aos serviços no âmbito desta prestação de serviços serão sempre previamente acordadas.

O não cumprimento do disposto no caderno de encargos ou na Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais) por parte do prestador de serviços poderá implicar a denúncia do contrato pela Câmara Municipal de Coimbra. Esta denúncia deverá ser efectuada com um aviso prévio de 15 dias.

13. Referências orçamentais:

Classificação orçamental: 18/020214

GOP: 01 009 2009/13-1

Centro de Custos: 06 11 401

O valor previsto para esta despesa encontra-se cativo no Concurso Limitado por Prévia Qualificação e que poderá ser utilizado para este efeito. O valor total estimado para esta despesa é de 28.800€ acrescido de IVA

14. Outras disposições.

Deverá submeter-se a aquisição de serviços de elaboração de auditoria externa, de revisão legal e consolidação de contas do Município de Coimbra referente ao ano de 2011, ao parecer prévio da Câmara Municipal, conforme dispõe o art. 22.º, n.ºs 2 e 4 da Lei Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

Caso o parecer seja favorável, propõe-se também, após a adjudicação, remeter o processo à Assembleia Municipal para nomeação da sociedade LCA – Leal, Carreira e Associados SROC nos termos do n.º 2 do artigo 48.º da Lei das Finanças Locais.

Nos termos do art. 71.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, informamos que foram cumpridas todas as obrigações legais e regulamentares.”

Assim, após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3047/2011 (13/06/2011):

- **Aprovar as propostas constantes da informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. Sistema de Gestão de Protecção Civil – abertura de concurso

O Gabinete de Protecção Civil e Segurança Municipal propôs a realização de um concurso público para implantação de um sistema de gestão de protecção civil. Tendo em vista a abertura do procedimento, foi elaborada a informação nº 20445, de 06/06/2011, da Chefê da Divisão de Património e Aprovisionamento, que obteve parecer da Directora do Departamento Financeiro na mesma data.

Assim, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3048/2011 (13/06/2011):

- **Autorizar a realização de concurso público, ao abrigo do disposto no art.º 20º, nº1, alínea b) do Código dos Contratos Públicos, com o preço base de €190.200,00€ acrescido de IVA, aprovando o caderno de encargos e programa de concurso;**
- **Aprovar a constituição do júri do concurso, composto pelo Director do Gabinete de Protecção Civil e Segurança Municipal, Eng.º Serra Constantino, Presidente, o Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, Dr. António Carvalho, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, o Chefe da Divisão de Informática, Eng.º Nuno Pimenta, membro efectivo, bem como os técnicos superiores, Eng.ª Joana Lopes, Eng.º Luís Esteves, Eng.º André Baptista e Dr. Pedro Monteiro, como membros suplentes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.5. Plano Especial de Emergência para Cheias e Inundações – abertura de concurso

O Gabinete de Protecção Civil e Segurança Municipal propôs a realização de um concurso público para elaboração de um Plano de Emergência Especial para Cheias e Inundações, tendo tal obtido a concordância da Câmara Municipal na sua reunião de 23.05.2011. No entanto, verificou-se a necessidade de precisar alguns dados e corrigir peças do

procedimento. Para este efeito foi elaborada a informação nº 19993, de 02/06/2011 da Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, que mereceu parecer da Directora do Departamento Financeiro em 03/06/2011.

Assim e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3049/2011 (13/06/2011):

- **Emitir parecer favorável à aquisição de serviços de elaboração de um Plano de Emergência para Cheias e Inundações, nos termos do art.º 22º, nºs 2 e 4 da Lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro) pelo preço base de 77.000,00€ acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.6. Contrato Excluído n.º 1/2011 – prestação de Serviços na área da realização de exames radiológicos

Para este assunto foi elaborada a informação nº 19445, de 30/05/2011, da Divisão de Património e Aprovisionamento, sobre a qual recaiu parecer do respectivo Chefe de Divisão de 2/6/2011 que se transcreve:

“ O valor do contrato para esta aquisição de serviços varia conforme o número de exames a realizar, de facto, não existe uma mensalidade ou um valor anual fixos. Em nosso entendimento, é inexecutável a aplicação da redução remuneratória na forma prevista no art.º 19º da LOE 2011.”

Assim, após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3050/2011 (13/06/2011):

- **Emitir parecer favorável à aquisição de serviços, nos termos da Lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro), à Clínica Radiológica Peito Cruz e Associados, Lda., para prestação de serviços na área da realização de exames radiológicos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.7. Contrato Excluído n.º 2/2011 – prestação de Serviços na área da realização de exames laboratoriais complementares de diagnóstico

Para este assunto foi elaborada a informação nº 19405, de 30/05/2011, da Divisão de Património e Aprovisionamento, sobre a qual recaiu despacho do respectivo Chefe de Divisão de 2/6/2011 que se transcreve:

“ O valor do contrato para esta aquisição de serviços varia conforme o número de exames a realizar. De facto, não existe uma mensalidade ou um valor anual fixos. Em nosso entendimento, é inexecutável a aplicação da redução remuneratória na forma prevista no art.º 19º da LOE 2011.”

Assim, após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3051/2011 (13/06/2011):

- **Emitir parecer favorável à aquisição de serviços, nos termos da Lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro), ao Laboratório Aeminium, Lda., para prestação de serviços na área da realização de exames radiológicos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.8. Procedimento de cobrança de Autos de Contra-ordenação com adesão aos Autos Electrónicos – abertura de conta bancária

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 20815, de 07/06/2011, da Chefe da Divisão de Gestão Financeira, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3052/2011 (13/06/2011):

- **Autorizar a abertura de conta bancária específica no BPI, por ser a instituição que ofereceu condições mais vantajosas para o Município, tendo em vista os procedimentos de cobrança de autos de contra-ordenação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.9. Contratos de aquisição de serviços – conhecimento

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 19330, de 30/05/2011, da Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3053/2011 (13/06/2011):

- **Tomar conhecimento das listagens relativas às propostas de abertura de procedimentos para a celebração de contratos de aquisição de serviços da Divisão de Património e Aprovisionamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.10. Subsídio à Exploração aos SMTUC – verba adicional

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** afirmou que a postura do PS em relação aos SMTUC é, neste momento, uma postura de desconfiança face ao que já teve oportunidade de dizer no início da reunião. Assim, tudo o que envolva verbas merece-lhes reticências, além do que não encontra na proposta qualquer justificação para esta alteração na atribuição do subsídio à exploração dos SMTUC.

O Sr. **Vereador João Orvalho** explicou que a proposta foi feita a exemplo das dos anos anteriores e que, segundo os serviços, não houve qualquer alteração de metodologia.

O Sr. **Presidente** acrescentou que na informação/proposta é explicado que em Junho e em Novembro são pagos os subsídios de férias e de Natal, respectivamente, pelo que é habitual haver um reforço na tranche mensal que é atribuída aos SMTUC, por questões de tesouraria dos próprios SMTUC.

O Sr. **Vereador António Vilhena** perguntou ao Sr. Vereador João Orvalho se este se satisfazia com a resposta dos serviços de que tem sido feito assim, se uma resposta tão simplista tem a sua anuência preempatória.

O Sr. **Vereador João Orvalho** disse que, neste caso concreto, os SMTUC prestam um serviço público, nas condições que conhecemos, e são um serviço deficitário. Daí a necessidade destes reforços. A situação foi-lhe colocada, analisou-a e decidiu seguir o que tem sido feito nos últimos anos.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** questionou o Sr. Vereador João Orvalho sobre o porquê desta proposta vir à Câmara, tendo o Sr. **Vereador João Orvalho** respondido que bastava reparar no valor da verba.

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 21156, de 08/06/2011, da Chefe da Divisão de Gestão Financeira, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3054/2011 (13/06/2011):

- **Atribuir um subsídio à exploração aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no valor de 360.000,00€, a pagar em duas tranches de 180.000,00€, cada, nos meses de Junho e Novembro de 2011, destinando-se a assegurar o equilíbrio financeiro e a garantir níveis de preços inferiores aos respectivos custos de produção, nos termos do Decreto-Lei nº 26/2002 de 14 de Fevereiro.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sr.^a Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Luís Providência, Paulo Leitão, Maria João Castelo-Branco, João Orvalho e Francisco Queirós, absteve-se o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco e votaram contra os Srs. Vereadores, António Vilhena, Carlos Cidade, Rui Duarte.

Declaração de voto dos Vereadores do Partido Socialista:

“Considerando que os últimos acontecimentos nos SMTUC de desvio de verbas, manifestam uma falta de controlo de gestão, e uma falha grave de controlo sobre os dinheiros públicos, à guarda e sob a responsabilidade do Conselho de Administração dos SMTUC;

Considerando que após as várias insistências de esclarecimentos dos factos verificados, de como está a ser investigado o referido processo dos alegados desvios;

Considerando que sobre o assunto, se ergue uma barreira de silêncio, que não se compreende;

Considerando que sempre o PS teve uma posição sobre os SMTUC de compreensão pelas dificuldades de gestão de um serviço público deficitário pela sua natureza social, manifestada ao longo dos tempos pelas opções de voto não contrárias às suas aprovações;

Considerando que todos estes factos, vieram adensar um clima de desconfiança sobre a efectiva gestão dos SMTUC;

Os Vereadores do PS, não podem dar o seu acordo, nestas circunstâncias concretas à proposta não fundamentada de atribuição de uma verba adicional, contrária ao modo normal como os subsídios à exploração tem sido atribuídos com regularidade e por isso votam contra.

António Vilhena
Carlos Cidade
Rui Duarte”

II.11. Turismo de Coimbra, E.M. – equilíbrio de contas 2010

Sobre este assunto, O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que, mais uma vez, estas necessidades de compensação e de equilíbrio legal das contas vêm comprovar tudo o que o PS tem dito sobre esta empresa municipal nos últimos anos. Assim, os vereadores não irão compactuar com mais esta proposta.

A Sra. **Vereadora Maria João Castelo-Branco** fez questão de deixar registado, uma vez mais o enorme apreço que tem pelo trabalho desenvolvido pelo conselho de administração cessante da empresa municipal de turismo, nas pessoas dos digníssimos Prof. Luís Alcoforado, Dr. Mendes de Abreu e Dr. Gonçalo Lobo Xavier. Acrescentou que deseja as maiores felicidades à próxima administração da empresa.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse, relativamente aos vários pedidos de utilização do Pavilhão Multidesportos, que têm vindo à Câmara muitos pedidos de isenção do pagamento de taxas e muitas utilizações pagas (e essas taxas têm um regulamento aprovado aqui que é muito explícito quanto à forma de utilização do equipamento). Nesse sentido, esperava ver agendada hoje uma utilização para um jantar partidário, dado que as outras forças políticas também fizeram os seus jantares de campanha mas tiveram de os pagar e fizeram-no às instituições, o que pelo menos é uma forma de ajudar as instituições da cidade. Assim, questionou em que condições, e à luz do regulamento de utilização do recinto desportivo do Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia, foi este equipamento cedido ao PSD, já que acredita que a Câmara Municipal não o poderia ter feito.

O Sr. **Vereador Luís Providência** explicou que a informação que lhe foi endereçada e que encaminhou depois para o Sr. Presidente previa o pagamento das respectivas taxas. Foi isso que foi assumido e, portanto, quando há pagamento do espaço as propostas não têm de vir à Câmara, apenas vêm as propostas de isenção/redução de taxas. Acrescentou que o regulamento prevê a utilização para eventos não desportivos, e foi essa a cláusula invocada na informação do Director do Pavilhão que lhe foi proposta.

O Sr. **Presidente** acrescentou que o PMD tem uma taxa de utilização para eventos desportivos e uma outra para eventos não desportivos.

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação n.º 19089, de 27/05/2011, da Chefe da Divisão de Gestão Financeira.

Assim, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3055/2011 (13/06/2011):

- **Transferir para a Turismo de Coimbra, EM, a verba de 123.809,66€, tendo em vista equilibrar as contas do ano de 2010.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sr^a. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Luís Providência, Paulo Leitão, Maria João Castelo-Branco e João Orvalho, abstiveram-se os Srs. Vereadores Álvaro Maia Seco e Francisco Queirós e votaram contra os Srs. Vereadores, António Vilhena, Carlos Cidade e Rui Duarte.

Declaração de voto dos Vereadores do Partido Socialista António Vilhena, Carlos Cidade e Rui Duarte:

“Os Vereadores do PS, manifestam mais uma vez que esta proposta vem comprovar, o que tem sido reafirmado e constatado, pois os números assim o evidenciam, de que a Empresa Municipal Turismo de Coimbra, está em falência técnica, apenas sobrevivendo com as transferências financeiras da Câmara Municipal de Coimbra, pelo que a necessidade de tomar uma outra opção política é urgente, como a sua dissolução, e por isso votam contra.”

II.12. Coimbra Viva – SRU – aumento do capital social

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 21283, de 9/06/2011, da Chefe da Divisão de Gestão Financeira, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3056/2011 (13/06/2011):

- **Aumentar a participação do capital social da Sociedade Coimbra Viva – SRU, no montante de 155.088,57€;**
- **Enviar o processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. 5.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2011- conhecimento

Através da informação n.º 18545, de 23/05/2011, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento da 5.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2011.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3057/2011 (13/06/2011):

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 23/05/2011, que aprovou a 5.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2011, no valor total de 1.150.287,00€ de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, sendo 676.297,00€ de reforços e de 313.670,00€ de anulações em despesas correntes e 473.990,00€ em reforços e 836.617,00€ em anulações em despesas de capital, que tem o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. Reabilitação da Casa do Arco para instalação da Casa da Escrita – alteração da operação de co-financiamento – conhecimento

Para este assunto e nos termos da informação n.º 19389 de 30/05/2011, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano e do parecer do Director do referido Gabinete, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3058/2011 (13/06/2011):

- **Tomado conhecimento que o projecto “ Reabilitação da Casa do Arco para instalação da Casa da Escrita” sofreu alteração física, financeira e temporal, com o valor de investimento total de 1.694.086,87€, investimento elegível de 1.610.398,89€ e a comparticipação FEDER de 1.288.319,11€ (80%), e a conclusão do projecto para 30/09/2011.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. Centro Escolar Quinta das Flores – alteração da operação de co-financiamento – conhecimento

Para este assunto e nos termos da informação n.º 19824 de 01/06/2011, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano e do parecer do Director do referido Gabinete, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3059/2011 (13/06/2011):

- **Tomado conhecimento que o projecto “ Centro Escolar Quinta das Flores” sofreu alteração física, financeira e temporal, submetida na plataforma do Mais Centro, com o valor de investimento total de 1.159.000,31€, investimento elegível de 1.098.717,84€ e a comparticipação FEDER de 878.974,27€ (80%), com início em 01/06/2010 e conclusão para 31/12/2011.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.4. Centro Escolar da Solum Sul – alteração da operação de co-financiamento – conhecimento

Para este assunto e nos termos da informação n.º 19815 de 01/06/2011, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano e do parecer do Director do referido Gabinete, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3060/2011 (13/06/2011):

- **Tomado conhecimento que o projecto “Centro Escolar da Solum Sul” sofreu alteração física, financeira e temporal, submetida na plataforma do Mais Centro, com o valor de investimento total de 2.784.980,47€, investimento elegível de 2.659.437,91€ e a comparticipação FEDER de 2.127.550,33€ (80%), com início em 01/07/2011 e conclusão para 31/12/2011.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.5. Centro Escolar de Montes Claros – alteração da operação de co-financiamento – conhecimento

Para este assunto e nos termos da informação n.º 19820 de 01/06/2011, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano e do parecer do Director do referido Gabinete, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3061/2011 (13/06/2011):

- **Tomado conhecimento que o projecto “Centro Escolar de Montes Claros” sofreu alteração física, financeira e temporal, submetida na plataforma do Mais Centro, com o valor de investimento total de 1.180.961,25€, investimento elegível de 1.122.171,04€ e a comparticipação FEDER de 897.736,83€ (80%), com início em 01/06/2010 e conclusão para 31/12/2011.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.6. Escola Básica EB1 de Coselhas – alteração da operação de co-financiamento – conhecimento

Para este assunto e nos termos da informação n.º 19807 de 01/06/2011, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano e do parecer do Director do referido Gabinete, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3062/2011 (13/06/2011):

- **Tomado conhecimento que o projecto “Escola Básica EB1 de Coselhas” sofreu alteração física, financeira e temporal, submetida na plataforma do Mais Centro, com o valor de investimento total de 583.493,58€, investimento elegível de 522.479,12€, e a comparticipação FEDER de 417.983,30€ (80%), com início em 24/11/2009 e conclusão para 31/12/2011.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

IV.1. Projecto CIVITAS MODERN – apoio

Para este assunto e nos termos da informação n.º 33192 de 30/05/2011, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3063/2011 (13/06/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 01/06/2011, que autorizou o ajuste directo simplificado à empresa Odabarca – Animação Turística do Mondego, SA, para fornecimento de um jantar, para cerca de 60 pessoas, no passado dia 7 de Junho, no valor de 1.620,00€ (IVA incluído), no âmbito da 3ª Reunião Política e Roadshow na Cidade de Coimbra do Consórcio CIVITAS MODERN.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. União das Cidades Capitais Luso-Afro-Américo-Asiáticas – adesão

Em 7 de Maio de 2010, em Assembleia Geral realizada na cidade de Salvador – Brasil, a cidade de Coimbra foi aceite como membro da União das Cidades Capitais Luso-Afro-Américo-Asiáticas (UCCCLA), na sequência de proposta apresentada.

Assim, e com base na informação nº 20596, de 6/06/2011, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3064/2011 (13/06/2011):

- **Submeter à Assembleia Municipal um pedido de autorização, por força do disposto no artigo 53º, nº 2, alínea m), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para adesão da Cidade de Coimbra à UCCCLA;**
- **Autorizar o pagamento de uma quotização mínima anual de 4.500,00€ como membro da UCCLA, devendo este valor ser autorizado também pela Assembleia Municipal, ao abrigo do mesmo preceito normativo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. Congresso de Métodos Numéricos em Engenharia – apoio

A Comissão Directiva do Congresso de Métodos Numéricos em Engenharia solicitou apoio, através da oferta de um Porto-de-Honra, no âmbito do congresso que se realizará em Coimbra.

Assim, foi elaborada a informação nº 20984, de 07/06/2011, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 3065/2011 (13/06/2011):

- **Adjudicar, nos termos do art. 128º, do CCP, à Casa do Pessoal da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados de Coimbra o serviço de porto-de-honra, pelo valor de € 325,00 (acrescido de IVA), servido no Salão Nobre da Câmara Municipal de Coimbra, no dia 14 de Junho, pelas 20h00, para 150 pessoas, no âmbito do Congresso de Métodos Numéricos em Engenharia, a decorrer em Coimbra nos dias 14 a 17 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. Associação Nacional de Municípios Portugueses – apoio

Tendo em vista a realização do XIX Congresso Nacional da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), no próximo dia 9 de Julho, em Coimbra, e na sequência da deliberação camarária nº 2822/2011, de 18 de Abril de 2011, o Director do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores elaborou a informação nº 21286, de 09/06/2011, onde são elencados os tipos de apoio necessários prestar e respectivos valores.

Assim, após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3066/2011 (13/06/2011):

- **Apoiar a Associação Nacional de Municípios Portugueses na organização do seu XIX Congresso Nacional, a decorrer em Coimbra no próximo dia 9 de Julho, com a atribuição de uma verba de 63.750,00€ (+ IVA), nos termos da informação acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - NOTARIADO E PATRIMÓNIO

V.1. Cessão da Posição Contratual – minuta do contrato

Sobre este assunto foi elaborada a informação n.º 21255 de 09/06/2011, da Directora do Departamento de Notariado e Património, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3067/2011 (13/06/2011):

- **Aprovar a minuta do contrato de cessão da posição contratual, de acordo com as condições impostas pela autorização judicial, a celebrar entre o Município de Coimbra, a sociedade “Enfoz, Construções e Obras Públicas, S.A.” e a “Soteol – Sociedade de Terraplanagens do Oeste” referente à empreitada de**

“Construção da Extensão de Saúde e Sede da Junta de Freguesia de Ceira”, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - APOIO ÀS FREGUESIAS

VI.1. Junta de Freguesia de Santa Clara – apoio

Para este assunto e nos termos da informação n.º 11991 de 01/04/2011, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3068/2011 (13/06/2011):

- **Atribuir à Junta de Freguesia de Santa Clara, um subsídio no valor de 9.000,00€, para aquisição de grua elevatória para o cemitério.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII- CENTRO HISTÓRICO

VII.1. Despachos relativos ao Gabinete do Centro Histórico proferidos pelo Sr. Presidente – Abril de 2011 - conhecimento

Para este assunto foi presente a informação n.º 18056, de 18/05/2011, do Gabinete para o Centro Histórico, que dá conta dos despachos proferidos pelo Sr. Presidente, relativos àquele Gabinete, respeitantes ao mês de Abril de 2011, cuja relação, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3069/2011 (13/06/2011):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO VIII - AUDITORIA MUNICIPAL

VIII.1. Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas – relatório relativo a 2010 e acções futuras

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** confessou não saber a que título vem hoje aqui este relatório: se para conhecimento, se para aprovação, já que nada é dito a respeito na proposta. Afirmou que este relatório é demasiado extenso e a conclusão é demasiado curta e nada diz. Insistiu na necessidade de introdução do chamado sumário executivo. Assim, e como se recusa a ler 200 páginas porque não tem tempo para isso, nem sequer se vai pronunciar sobre este assunto.

O Sr. **Presidente** explicou que o “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas – relatório relativo a 2010 e acções futuras” vem hoje à Câmara para ser aprovado e, posteriormente, submetido à Assembleia Municipal.

Através da informação nº 20904, de 07/06/2011, do Serviço de Auditoria Municipal, foi apresentado o relatório de execução relativo a 2010 e acções futuras do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas.

Assim, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3070/2011 (13/06/2011):

- **Aprovar o relatório de execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas/2010;**
- **Enviar o processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sr.^a Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Luís Providência, Paulo Leitão, Maria João Castelo-Branco, João Orvalho e Francisco Queirós, e abstiveram-se os Srs. Vereadores Álvaro Maia Seco, António Vilhena, Carlos Cidade e Rui Duarte.

Declaração de Voto dos Vereadores António Vilhena, Carlos Cidade e Rui Duarte:

“- O Conselho de Prevenção da Corrupção, criado pela Lei nº 54/2008 de 4 de Setembro, é uma entidade que funciona junto do Tribunal de Contas, e desenvolve uma actividade no âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infracções conexas;

- No âmbito da sua actividade, o Conselho de Prevenção da Corrupção aprovou uma recomendação, em 1 de Julho de 2009, sobre “Planos de gestão de riscos de corrupção e infracções conexas”, nos termos da qual “Os órgãos máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, seja qual for a sua natureza, deviam no prazo de 90 dias, elaborar planos de gestão de riscos e infracções conexas;

- A Câmara Municipal de Coimbra, no mandato anterior, não deu qualquer importância a esta recomendação;

- O Conselho de Prevenção da Corrupção, em 2.12.2009, deliberou que o prazo para entrega dos referidos Planos, seria 31 de Dezembro de 2009;

- O Partido Socialista, na reunião da Câmara Municipal de 4.01.2010, denunciou a ausência do Plano da responsabilidade da maioria, que não respeitou as recomendações atrás referidas, tendo solicitado esclarecimentos, e só após estes, é que foi determinado aos serviços municipais a elaboração do Plano;

- Da análise do Plano, apresentado na reunião da Câmara de 1 de Fevereiro de 2010, foi omitida a responsabilidade dos decisores políticos, nomeadamente Presidente e Vereadores, e apenas são responsabilizados os dirigentes, à excepção de duas áreas;

- No Plano não foram consideradas as áreas dos órgãos municipais como a Câmara e Assembleia Municipal, nem identificados os riscos associados, quanto ao cumprimento dos Regimentos, cuja responsabilidade é dos respectivos Presidentes, nomeadamente na forma como são feitos os agendamentos dos processos, que são susceptíveis de grandes riscos de gestão e mesmo de corrupção, como por exemplo apresentação de processos fora de tempo, como no passado recente já aconteceu;

- O Plano que nos foi presente é insuficiente quanto aos meios, métodos e responsáveis políticos sobre o controlo, que não está suficientemente desenvolvido e concretizado.

- Por exemplo em áreas como os recursos humanos, e tendo em conta as experiências mais recentes de contratação de pessoal, o risco, apenas aparece classificado como FREQUENTE, quando consideramos que é uma área em que o risco é MUITO FREQUENTE, perante os vários factos vindos a público sobre a contratação de pessoal na Câmara Municipal de Coimbra.

Assim, os Vereadores António Vilhena, Carlos Cidade e Rui Duarte não poderão votar favoravelmente o referido Plano, que apenas tem uma dimensão administrativa, quando os riscos políticos não são referenciados, nomeadamente em áreas da sua intervenção, por isso se abstiveram.

Por outro lado, tendo presente um período em que os políticos são vistos pelas piores razões, e se percebe porque a Assembleia da República, o Governo e os Tribunais abordam estes temas, a Câmara com a proposta de Plano, ficou aquém do que era exigível.

Assim, os Vereadores António Vilhena, Carlos Cidade e Rui Duarte confrontados com um Relatório que exigia estudo, face à sua dimensão, não podem dar o seu aval, pelo que optam por se abster, com base nos fundamentos políticos atrás referenciados.”

PONTO IX - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

IX.1. Prémio Municipal de Arquitectura Diogo Castilho 2011 – atribuição

A Sra. **Vereadora Maria João Castelo-Branco** felicitou o arquitecto João Mendes Ribeiro, seu amigo de longa data e colega/ contemporâneo de Universidade, a quem já então se reconheciam traços de genialidade, criatividade e inovação, sobretudo ao nível do conceptualismo de época. Almejava-se, de facto, aquilo que veio a acontecer: a grandemaioria das criações artísticas de João Mendes Ribeiro são premiadas e reconhecidas nacional e internacionalmente. É um arquitecto de Coimbra mas também do mundo, disse.

Decorrida a reunião do júri de selecção do Prémio Municipal de Arquitectura Diogo Castilho (edição de 2011) no passado dia 8 de Junho de 2011, a Direcção Municipal de Administração do Território elaborou a informação nº 21281, de 09/06/2011, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3071/2011 (13/06/2011):

- **Tomado conhecimento das decisões do Júri de Selecção do Prémio Municipal de Arquitectura Diogo Castilho (edição de 2011), nomeadamente de atribuição por unanimidade, do referido prémio à obra**

“reabilitação da Casa do Arco para instalação da Casa da Escrita”, do Arquitecto João Mendes Ribeiro, bem como, e igualmente por unanimidade, da atribuição de duas menções honrosas: à “habitação unifamiliar em Vale de Canas”, do Arquitecto Armando Rabaça e ao “edifício sede do IteCons”, dos Arquitectos Mercês Vieira e Camilo Cortesão.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - PLANEAMENTO

X.1.Fundação Rotária Portuguesa, I.P.S.S. – cedência de parcela de terreno em direito de superfície

Este processo foi retirado da ordem de trabalhos.

X.2.Proposta de desafecção do domínio público municipal da parcela de terreno sita em Milharadas, freguesia de Eiras

Para este assunto e nos termos da informação n.º 21058 de 08/06/2011, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3072/2011 (13/06/2011):

- **Aprovar a seguinte planta cadastral:**
Parcela de terreno, com a área de 1479,00m² a desanexar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 4314, a folhas 180 verso, do livro B 11, inscrito na matriz rústica com o artigo nº 225, da Freguesia de Eiras, confrontando a Norte com José Carvalho e outros, a Sul com Maria da Conceição de Abreu Nunes da Silva Vaz Serra, a Nascente com serventia e a Poente com Maria José Amorim.
- **Atribuir a seguinte avaliação à área de cedência para domínio público:**
Ao prédio a desafectar do domínio público é atribuído o valor de 30,0€/m² (30,0€ X 1479,0m² = 44.370,0€ nos termos do art. 102º do RMUE.
- **Desafectar do domínio público uma parcela de terreno, com a área de 1.479,00m², a desanexar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 4314, a folhas 180 verso, do Livro B11, inscrito na matriz rústica com o artigo nº 225º, da freguesia de Eiras, que confronta de norte com José Carvalho e outros, de sul com Maria da Conceição de Abreu Nunes da Silva Vaz Serra, de nascente com serventia e de poente com Maria José Amorim;**
- **Enviar o processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

XI.1. Predicentro, Predial do Centro, Lda. – licenciamento para instalação de estabelecimento de restauração e bebidas – Quinta da Machadinha – Santa Clara – Reg. n.º 22258/2011

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 1010, de 24/05/2011, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, e parecer da Chefe da referida Divisão, de 25/05/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3073/2011 (13/06/2011):

- **Declarar a caducidade do acto de aprovação do projecto de arquitectura, que instrui o pedido de licenciamento para instalação de um estabelecimento de restauração e bebidas, ao abrigo do nº 6 do artigo 20º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, com os fundamentos constantes da informação nº 763/2011/DERU.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Janeiro & Fonseca, S.A. – exposição – alvará de loteamento n.º 402 – lote 3 – Calçada do Gato – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 01/2011/25830 e 01/2011/19086

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 1744, de 11/05/2011, Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, parecer da Chefe da referida Divisão, de 18/05/2011 e do Director Municipal datado de 30/05/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3074/2011 (13/06/2011):

- **Não declarar a caducidade da autorização administrativa tutelada pelo alvará de obras de 32/2009 pelas razões de interesse público na conclusão dos trabalhos, atendendo à fase adiantada de execução da obra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. Construções Aniceto, Lda. – redução parcial de caução - alvará de loteamento n.º 620 – Estrada da Ponte – Casa Meada – Reg. n.º 28249/2011

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 2859, de 20/05/2011, Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização e parecer da Chefe da referida Divisão, de 30/05/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3075/2011 (13/06/2011):

- **Reduzir a caução prestada através da garantia bancária nº 72005376572, emitida em 11 de Março de 2009, pela Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L., nos termos previstos no artigo 54º do RJUE, do montante de 451.976,14€ (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e setenta e seis euros e catorze cêntimos) para o montante de 155.077€ (cento e cinquenta e cinco mil e setenta e sete euros) correspondente, aos 10% do valor das cauções estabelecidas inicialmente para as infra-estruturas complementares à rede viária (gás, telecomunicações, electricidade, águas e drenagem), acrescidas dos trabalhos por executar relativamente à rede viária; notificando-se a entidade bancária;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação ao requerente, ao Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, Divisão de Contabilidade e Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. José Lucas – recepção provisória das obras de urbanização e redução de caução – Vale de Santa Cruz – Castelo Viegas – Reg. n.º 30687/2011 e n.º 27149/2011

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 1906, de 24/05/2011, Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização e parecer da Chefe da referida Divisão, de 30/05/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3076/2011 (13/06/2011):

- **Aprovar a recepção provisória das obras de urbanização nos termos do artigo 87º do Decreto-Lei nº 555/99, com a redacção dada pela Lei nº 26/2010, de 30/03 (RJUE), referentes às redes viárias, abastecimento de água e iluminação pública;**
- **Reduzir a caução prestada através da garantia bancária nº 2021.004494.693 emitida pela Caixa Geral de Depósitos, em 23/03/2007, nos termos previstos no artigo 54º do RJUE, do valor de 11.404,25€ (onze mil quatrocentos e quatro euros e vinte e cinco cêntimos) para o valor de 2.100€ (dois mil e cem euros), referente aos 10% do montante devidamente actualizado da caução inicial referente às infra-estruturas recebidas (valor a conservar até à recepção definitiva das obras de urbanização, a requerer pelo promotor cinco anos após a recepção provisória de acordo com o nº5 do artigo 87º do RJUE), notificando-se a entidade bancária;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação ao requerente, ao Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, Divisão de Contabilidade, DTO e Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. Acácio Teixeira da Rocha – recepção definitiva das obras de urbanização e libertação de caução – alvará de loteamento n.º 467 – Vale do Forno – Pereiros – Reg. n.º 28996/2011

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 1946, de 25/05/2011, Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização e parecer da Chefe da referida Divisão, de 31/05/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3077/2011 (13/06/2011):

- **Aprovar a recepção provisória das obras de urbanização nos termos do artigo 87º do Decreto-Lei nº 555/99, com a redacção dada pela Lei nº 26/2010, de 30/03 (RJUE), referentes às redes viárias, telecomunicações, energia eléctrica, gás e rede de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas e pluviais;**
- **Libertar a caução existente, no valor de 7.280,16€ (sete mil duzentos e oitenta euros e dezasseis cêntimos) inerente à garantia bancária nº 320-02-0505626 emitida em 3 de Novembro de 2000 pelo Banco Comercial Português, nos termos previstos no artigo 54º do RJUE, notificando-se a entidade bancária;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação ao requerente, ao Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, Divisão de Contabilidade, DTO e Junta de Freguesia;**

- **Solicitar à Águas de Coimbra que proceda, com carácter de urgência, à reposição do espaço público em causa, dado a obra já se encontrar concluída, incumbindo-se o DOGIM de monitorizar a situação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.6. Joaquim Simões de Brito – caducidade do prazo da licença de construção – Redonda, 34 – Eiras – Reg. n.º 6267/2009

Relativamente a este assunto e nos termos da informação de 04/05/2011, Divisão de Gestão Urbanística Norte, e parecer do Chefe da referida Divisão, de 16/05/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3078/2011 (13/06/2011):

- **Declarar a caducidade do alvará de licença de construção nº 84/2002, nos termos do artigo 71º do RJUE, com base nos fundamentos referidos na informação nº 326/2011/DGUN.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.7. Altadis – Construção e Gestão Imobiliária, S.A. – alteração de projecto de loteamento – Pinhal de Marrocos – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 30617/2011

Relativamente a este assunto, e na sequência da audiência de interessados, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 1029, de 31/05/2011, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, e parecer da Chefe da referida Divisão da mesma data:

Deliberação nº 3079/2011 (13/06/2011):

- **Indeferir o pedido de alteração de projecto de loteamento, constante dos registos 28682/2010 e 30617/2011, ao abrigo da alínea a), do nº1, e nº5, do art.º 24º, do RJUE, com os fundamentos de facto e de direito enunciados na informação em epígrafe.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.8. Otilia Carvalho Pinheiro – licenciamento – Rua 10 de Junho – Porto Bordalo, 78 – 1.º - Santa Clara – Reg. n.º 25994/2011

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 979, de 16/05/2011, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, e parecer da Chefe da referida Divisão de 30/01/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3080/2011 (13/06/2011):

- **Deferir o pedido de aprovação do projecto de arquitectura/legalização, ao abrigo da excepção prevista no nº2 do artigo 37º do RPDM, de acordo com a fundamentação expressa na informação acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.9. Jaime Francisco Vaz – aditamento/alterações – Quinta das Barreiras – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 12547/2011

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 950, de 11/05/2011, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, e parecer da Chefe da referida Divisão, de 31/05/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3081/2011 (13/06/2011):

- **Aceitar o pedido, no âmbito da alteração da comunicação prévia referente às obras de urbanização respeitantes ao alvará de loteamento nº 640 – alteração da solução técnica de execução do muro de suporte para contenção da plataforma do arruamento nos termos da informação acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.10. A. Baptista de Almeida, S.A. – emissão de alvará de aditamento/alteração de loteamento – alvará de loteamento n.º 287 – Calçado do Gato – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 25548/2011

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse não perceber, com todo o respeito pelo Sr. Eng.º Alberto Chorão e por quem despacha para a reunião de câmara, como é que este processo chega aqui sem um parecer da chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana nem do Director Municipal de Administração do Território. Sem isso, não se sente em condições de votar.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** chamou a atenção para o facto do Sr. Director Municipal não ter dado parecer nem neste nem em nenhum dos outros processos. Quanto à ausência de parecer da chefe de divisão, não sabe explicar o facto mas tratou-se certamente de um lapso. De qualquer forma, este é um processo em que já decorreu, inclusivamente, a audiência pública, trata-se tão-somente da aprovação final.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse ter uma dúvida parecida no processo agendado em adenda mas relativamente a este diria apenas que, se não há uma razão para haver uma excepção, entende que o ponto deve ser retirado e vir à próxima sessão, não estando sequer em causa qualquer suspeita.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** informou que acabara de ter conhecimento de que a Sra. Eng.ª Conceição Pinheiro não deu parecer no processo pelo facto de, à data, se encontrar de férias.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** insistiu que se a chefe da DERU se encontrava de férias, o Director Municipal deveria ter dado um parecer na informação, a exemplo do que fez no processo agendado em adenda. O que parece importante ao Sr. Vereador é que as propostas técnicas venham sempre acompanhadas do suporte de um parecer de pelo menos um superior hierárquico.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que a informação agendada em adenda nem sequer tem o seu despacho, porque nessa tarde estava em Lisboa numa reunião com a EDP e obviamente que essa ausência foi suprível.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** explicou que não era bem essa a questão. Uma coisa é o vereador dar a sua opinião no processo, outra bem diferente é um técnico superior hierárquico validar a proposta de um outro técnico ou não. E o que está a defender é que deve haver sempre uma segunda validação de um técnico superior do primeiro, até por uma questão de garantia dos decisores políticos. A questão é jurídica e, sem essa validação, não poderá votar favoravelmente este processo.

O Sr. **Vereador António Vilhena** disse que alguma prudência, em todas as situações, é aconselhável nestas matérias.

O Sr. **Presidente** lembrou que um despacho escrito no processo ou dito na reunião e transcrito na acta tem exactamente o mesmo valor, pelo que questionou o Sr. Director Municipal sobre se, do ponto de vista da legalidade, estavam ou não em condições de votar o que aqui está proposto.

O Sr. **Director Municipal de Administração do Território** disse que, no caso do loteamento na Calçada do Gato, em nome de A. Baptista de Almeida, S.A., concorda inteiramente com a informação técnica e inclusivamente teve uma reunião dois dias antes sobre este assunto porque havia um pequeno problema na planta cadastral que entretanto foi corrigido. Reafirmou que a chefe da DERU não após parecer na informação técnica por se encontrar de férias. Sugeriu que o processo não fosse retirado porque lhe foi dito por um dos representantes da empresa que têm uma venda de um lote suspensa desta alteração e que os bancos estão a aumentar os spreads, logo, estão a ficar em dificuldades.

No caso do processo agendado em adenda, em nome de Nogueira Matos, Lda., a urgência prende-se exactamente com o mesmo problema. Trata-se de uma empresa que atravessa algumas dificuldades fruto do estado dos mercados e, por isso, o Sr. Director fez alguma pressão extra junto do Sr. Presidente no sentido de agendar o processo, ainda que fora do tempo. Ou seja, há um lote com contrato promessa de compra e venda e uma pessoa a ameaçar que já não faz a transacção porque o banco diz que se não aparecer o loteamento até à data x o spread aumenta e já não se faz a transacção.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que sempre defendeu que não deve haver regras cegas: deve-se tratar da mesma maneira o que é igual e diferente o que é diferente. A explicação o Sr. Director Municipal desvaneceu a sua dúvida acerca do processo em adenda: o que é preciso é que se justifique claramente todas as propostas, defendeu.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 1099, de 06/06/2011, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, e em complemento da deliberação de Câmara Municipal de Coimbra nº 1327/2010, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3082/2011 (13/06/2011):

- **Aprovar a planta síntese constante do registo nº 25548/2011, bem como a seguinte planta cadastral:**
Prédio Mãe Inicial:

Prédio Rústico, situado na Calçada do Gato - Quinta do Honorato / Santo António dos Olivais, com a área inicial de 25 600m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 00788/060287, da Freguesia de Santo António dos Olivais. Descrição inutilizada por a totalidade da área ter sido dividida em lotes e parcelas destacadas (parcela de terreno com a área de 4 296 m², descrita sob o n.º 1380/19880520; parcela de terreno com a área de 7 120 m², descrita sob o n.º 1381/19880520), quando o referido prédio foi interveniente no Alvará de Loteamento n.º 287.

De acordo com a planta 03 a-lot. é destinada a área de 8 361.00 m² aos lotes 1 a 12, a área de 3633.00m² à parcela privada de zona agrícola, a área de 2 190.00 m² à parcela privada de uso colectivo dos lotes 1 a 10, - non aedificandi.

Área de cedência: Domínio Privado (6 963m²)

A – A totalidade do prédio urbano, com a área de 6 963m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1381/19880520, da Freguesia de Santo António dos Olivais; já integrada no domínio privado do Município de Coimbra, confrontando a Norte e Poente com Calçada do Gato, a Sul com domínio público do Município de Coimbra e Lote N.º11 e a Nascente com Eduardo dos Santos e Alberto Duarte.

Áreas de cedência: Domínio Público (4 453m²)

B1 - Parcela de terreno, com a área de 3 368m², a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a arruamentos, estacionamento e passeios, confrontando, no seu todo, a Norte com Lote 12 e parcela privada de zona agrícola, a Sul com Calçada do Espírito Santo, a Nascente com Lotes N.º 9 a N.º 10 e Calçada do Espírito Santo e a Poente com Calçada do Gato e domínio público do Município de Coimbra.

B2 - Parcela de terreno, com a área de 317m², a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a arruamentos, estacionamento e passeios, confrontando, a Norte e Poente com domínio público do Município de Coimbra, e a Sul e Nascente com cemitério de Santo António dos Olivais.

C - Parcela de terreno, com a área de 548 m², já integrada no domínio público do Município de Coimbra, destinada à correcção da Calçada do Gato, confrontando, a Norte e Poente com a Calçada do Gato e a Sul e Nascente com o Lote N.º 12 e parcela privada de zona agrícola.

D - Parcela de terreno, com a área de 220 m², a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a faixa de protecção aos colectores de drenagem, confrontando a Norte com área de cedência destinada ao domínio privado do Município de Coimbra e Lote N.º 11, a Sul com parcela privada de zona agrícola e domínio público do Município de Coimbra, a Nascente com Lote N.º 11 e domínio público do Município de Coimbra e a Poente com Calçada do Gato.

N.B. Encontram-se registados e inscritos a favor do Município os prédios 1380/19880520 e 1381/19880520, todos da Freguesia de Santo António dos Olivais, com as áreas de 4 296 m², 7 120 m², respectivamente.

De acordo com o presente aditamento/ alterações, a área de cedência do registo 1381/19880520 deverá passar de 7 120 m² para a área de 6 963 m². A área de cedência para arruamentos, estacionamento e passeios (domínio público), passa de 3 320 m² para 3 685 m² e a área afecta à faixa de protecção dos colectores de drenagem passa de 428 m² para 220 m².

Atribuir a seguinte avaliação à área de cedência para domínio privado:

À área de cedência para domínio privado é atribuído o seguinte valor:

Parcela A – 6.963,00 m² * 40,0 €/m² = 278.520,00 €

(duzentos e setenta e oito mil quinhentos e vinte euros)

Atribuir a seguinte avaliação à área de cedência para domínio público:

Às áreas de cedência para domínio público são atribuídos os seguintes valores:

Parcela B1 – 3.368,00 m² * 40,0 €/m² = 134.720,00 €

(cento e trinta e quatro mil setecentos e vinte euros)

Parcela B2 – 317,00 m² * 40,0 €/m² = 12.680,00 €

(doze mil seiscentos e oitenta euros)

Parcela C – 548,00 m² * 40,0 €/m² = 21.920,00 €

(vinte e um mil novecentos e vinte euros)

Parcela D – 220,00 m² * 40,0 €/m² = 8.800,00 €

(oito mil e oitocentos euros).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.11. Fundo de Investimento Imobiliário Promovest – aditamento ao projecto de alterações do alvará de loteamento n.º 438/parecer do IMTT/relatório técnico e estudo de conjunto – Ínsua dos Bentos – Reg. n.º 71935/2010, n.º 9460/2011 e n.º 30406/2011

O Sr. Vereador Paulo Leitão pediu a palavra para elogiar o trabalho desenvolvido pelos técnicos da DERU neste complexo e mediático processo, incansáveis em todas as reuniões tidas no sentido de encontrar uma solução equilibrada que suprisse as falhas levantadas pelos diversos acórdãos do Tribunal. Assim, a proposta consiste nos lotes 1 e 18 (parte que está em cave) transitarem para o domínio público municipal, visto estarem em zona verde e anteriormente, na sentença, colocou-se a questão de estarem em património privado de uso público (ou seja, os parques de estacionamento) e a parte que está edificada acima da cota de soleira (parte que não está em cave) transitar para o lote 1A. Neste sentido, anexam-se à informação um estudo de conjunto (obrigatório pelo PDM) a justificar esta solução e um parecer técnico do Instituto Superior Técnico a justificar a manutenção e os perigos que existiriam ao demolir-se as caves dos lotes 1 e 18.

Terminou frisando que este processo já vinha sendo muito bem trabalhado no último ano pelo actual Presidente e a já referida equipa técnica. Espera, por isso, que este assunto fique rapidamente resolvido já que se refere a uma das maiores manchas de área verde da cidade.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** concordou que este é um daqueles problemas da cidade que precisa de ser resolvido, e bem resolvido, o mais depressa possível.

Deu os parabéns à equipa técnica que produziu esta informação porque lhe parece que a solução proposta resolve vários dos problemas existentes. Nesse sentido, quis confirmar se a proposta vai no sentido de que o lote 1 seja demolido, excepto o subsolo, que deverá ser reaproveitado como parque de estacionamento que reverterá para a Autarquia. Quis saber se o tribunal ainda se pronunciará sobre a deliberação hoje aqui tomada ou não.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** explicou que, em termos de solução, visto que há uma comissão de peritos que está a pronunciar-se sobre o último acórdão do Tribunal Central Administrativo do Norte, que implicava que dois lotes fossem nulos – o 1 e o 18 e que está a verificar a possibilidade de acesso pelo corredor verde aos outros lotes ser válida, esta deliberação da Câmara Municipal poderá não produzir efeitos automáticos. Ela poderá ter de ser enquadrada com o Tribunal.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** questionou por que é que o lote 1A tem um alinhamento diferente da lógica do loteamento. Como engenheiro, não consegue compreender mas talvez haja uma razão estética para além da sua compreensão pelo que gostaria de obter uma explicação técnica de arquitectura, de desenho urbano.

Por outro lado, julga ter encontrado pequenos erros no relatório, de importância meramente formal, mas que entende que devem ser corrigidos. A certa altura fala-se da questão da taxa máxima de impermeabilização dos espaços verdes, que não pode ultrapassar 10%. Só que no estudo de enquadramento do Prof. Gonçalo Byrne refere-se que a área B1 (correspondente ao Parque Verde do Mondego) tem uma taxa de impermeabilização de 0%. Este valor é depois referido noutros relatórios mas a verdade é que não tem 0%, até porque nessa área está localizado o Pavilhão Centro de Portugal. Ainda assim, parece-lhe que tal não vai criar problemas porque a área em causa é claramente abaixo dos 5% do total e, portanto, o somatório não chega aos 10%.

A **Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana** explicou que não se trata de um erro. Estamos em sede de uma alteração a um loteamento, estamos como que a analisar o prédio que está a ser loteado como se ali não existisse absolutamente nada, apenas o terreno originário. Está-se a aprovar uma operação de loteamento nova, ainda que estejam lá edificadas alguns lotes mas quando analisamos tecnicamente estamos a fazer a análise do terreno no seu todo e como ele foi recebido pela Câmara Municipal. Portanto, esse Parque Verde de facto agora está ocupado mas foi ocupado com base no Programa Polis, a posteriori, pelo que é o Programa Polis que tem de cumprir a taxa máxima de impermeabilização, no contexto mais vasto da zona verde que não apenas esta. É por isso que neste estudo é considerado 0%.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** aceitou a explicação mas sugeriu que se incluísse no relatório uma nota explicativa para que não restassem dúvidas.

Quanto à questão do alinhamento do lote 1A com os outros, a **Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana** afirmou que ela foi discutida com o autor do projecto e respectiva equipa. O arquitecto Gonçalo Byrne considerou que era mais interessante, em termos de cidade, quebrar um pouco aquele ritmo de alinhamento rígido, por se estar em frente a um parque verde e por haver uma zona verde no corredor de ligação. É um conceito muito subjectivo de ordem estética e arquitectónica que a Autarquia não contrariou por não entender que ali houvesse algum tipo de menos valia para a cidade.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** terminou elogiando uma vez mais os serviços que coordenaram toda esta solução, que não é fácil e que tem de ser absolutamente transparente. Solicitou ainda que neste processo de discussão pública que agora se inicia houvesse um trabalho de preparação de alguns documentos gráficos que ajudem o cidadão comum a ler este complexo processo. O Sr. Vereador referiu que lhe faz alguma confusão, por exemplo, não ver ali implantada a solução do metro, que tem duas estações, uma de cada lado, naquela área. Assim, sugeriu a construção de uma maquete virtual que dê às pessoas uma ideia do que vão ter naquele local.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que o Sr. Director Municipal acabava de lhe transmitir que também poderá existir uma questão funcional neste alinhamento porque terá de ser previsto um acesso ao estacionamento e este alinhamento facilitará o mesmo. O Sr. Vereador mostrou ainda a maquete da solução proposta.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que na maquete aparece um elemento muito importante: a passagem superior sobre a linha do metro e a Av. da Lousã. Por outro lado, está previsto há muito anos um sistema elevatório para o vencimento do referido desnível que confessa que, nestes tempos de crise que se vivem, tem dúvidas de que ainda se justifique. Até porque, sendo certo que é o loteador quem paga a implementação do sistema, depois é a Autarquia que

o tem de gerir e os custos vão ser avultados, avisou. Tem seríssimas dúvidas de que haja procura potencial suficiente que justifique este elemento. Estamos a falar de 10 metros, o que considera um vencimento perfeitamente razoável. Julga que é possível identificar trajectos alternativos para cumprir a legislação da acessibilidade para todos e, portanto, deveria ser considerada a hipótese do loteador transformar esta compensação noutra, eventualmente em espécie. Não é porque esta ideia está prevista há 7 ou 8 anos que devemos ficar “amarrados” a ela, defendeu. Na sua opinião, era preferível investir numa boa travessia pedonal desnivelada – essa sim, pode beneficiar até a imagem daquela zona. A ligação desnivelada mecânica parece-lhe um luxo injustificável, rematou.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que, curiosamente, ainda esta manhã um técnico mencionava este aspecto. E referiu as várias queixas que tem relativamente ao vandalismo de passagens desniveladas, por exemplo, nos Casais, e a morosidade nos concursos camarários para se proceder às necessárias reparações, o que faz com que essas passagens fiquem encerradas muito tempo, prejudicando as populações.

O Sr. **Vereador António Vilhena** disse que este assunto atravessou quase uma década de discussão pública, para o bem e para o mal. Parece que agora o processo está quase a chegar ao fim, já se vislumbra uma solução técnica e uma solução jurídica, onde se repõe a face da legalidade e do urbanismo que todos desejamos para Coimbra. Na sua opinião, às vezes há experiências que não resultam e este exemplo deve servir para aprender que resolver as coisas por vezes demora muito tempo mas para resolvê-las bem importa demorar o tempo que for necessário. O Sr. Presidente vai encerrar um processo sobejamente mediatizado e, ao encerrá-lo bem, dá um sinal claro para o futuro, para todos os que gostam da cidade, de que fazer mal não compensa e fazer bem traz muito mais ganhos para todos.

O Sr. **Presidente** agradeceu as palavras do Sr. Vereador António Vilhena e salientou que este foi o dossier, durante o ano em que teve o Urbanismo a seu cargo, que mais horas de trabalho lhe consumiu e cabelos brancos acrescentou. O problema era, de facto, complicado, mas julga que o seu contributo e, depois, o do Sr. Vereador Paulo Leitão, ajudaram ao encontro da melhor solução. Pessoalmente, e não obstante as razões subjacentes, o que ali está há tantos anos à vista de todos, aquele estaleiro numa zona tão nobre da cidade, é uma vergonha e deixa-nos a todos ficar mal, confessou.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que se fosse supersticioso diria que a Beira-rio está “amaldiçoada”, tal é o número de projectos nesta zona da cidade que se arrastam pelos anos.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 1066, de 03/06/2011, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, parecer da Chefe da referida Divisão da mesma data, e do Director Municipal de 06/06/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3083/2011 (13/06/2011):

- **Considerar viável o pedido de operação urbanística, de acordo com as condições referidas na informação em epígrafe, enquadrando-o na excepção contemplada na alínea a) do nº 5 do RPDM, relativamente à majoração da área bruta de construção a autorizar;**
- **Submeter o presente pedido a consulta pública determinada pelo artigo 22º do RJUE, a promover nos moldes estabelecidos do artigo 13º do RMUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.12. Nogueira Matos, Lda. – alteração de loteamento/junção de elementos – alvará de loteamento nº 460 – Rua das Parreiras – Santa Clara – Reg. n.º 29859/2011

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 1021, de 09/06/2011, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, e do parecer do Director Municipal da Administração do Território de 09/06/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3084/2011 (13/06/2011):

- **Aprovar a alteração de loteamento (2ª fase) que instrui os regºs nºs 16959/2011 e 29859/2011 com as condições constantes da informação referida em epígrafe;**
- **Autorizar o promotor, de acordo com o definido na alínea b), do número 1, do art.º 64º do Regulamento do PDM, a substituir a cedência de parcela com 13,30m² (0,70X19m²), por compensação em numerário, com base no art.º 102º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra (RMUE – Aviso nº 23121/2009 – D.R. nº 247, Série II, de 23/12/2009), em vigor, (montante de 40€X0,7X19,00=532,00€);**

- **Admitir, para substituição dos 9 lugares de estacionamento privado em falta, a “folga” (25 lugares) de oferta de estacionamento público, enquadrando-se na exceção prevista no nº2 do art.º 37º do Regulamento do PDM.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

XII.1. Concepção, Construção e Concessão de Exploração do Complexo Funerário Municipal de Coimbra – abertura de concurso

Para este assunto e nos termos da informação n.º 20995 de 07/06/2011, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3085/2011 (13/06/2011):

- **Aprovar o procedimento de concurso público, nos termos do art.º 31º, conjugado com os artºs 407º a 428º do Código dos Contratos Públicos, aprovando o programa de procedimento e o caderno de encargos da empreitada “Concepção, Construção e Concessão de Exploração do Complexo Funerário Municipal de Coimbra”, pelo prazo de execução de 12 meses;**
- **Aprovar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do art.º 67º do Código dos Contratos Públicos:**
Efectivos:
 - Eng.º Ulisses Correia – Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais
 - Eng.ª Ana Mª R. Fonseca Pimentel – Chefe da Divisão de Equipamentos e Edifícios
 - Eng.º João Garcia – Chefe da Divisão de Estudos e Projectos
 - Dr.ª Joana Oliveira – Chefe da Divisão de Estudos e Pareceres
 - Dr. António Oliveira Carvalho – Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento
 - Dr.ª Maria João Esteves – Técnica Superior do GEPMP
 - D Ermesinda Pedro – Assistente Técnica da DEESuplentes:
 - Eng.º Mário Ricardo Lopes – Técnico Superior da DEE
 - D. Cristina Raimundo – Assistente Técnica da DEE.
- **Enviar o processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. Nó das Lages N 110-2 – Restabelecimento Nascente – revisão de preços

Para este assunto e nos termos da informação n.º 7510 de 28/02/2011, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e parecer do Chefe de Divisão de 09/03/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3086/2011 (13/06/2011):

- **Aprovar a Revisão de Preços Definitiva da empreitada “Nó das Lages N 110-2 – Restabelecimento Nascente”no valor de € 7.024,70 (acrescido de IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. Construção do Refeitório na Escola do 1.º CEB da Pedrulha – recepção definitiva

Para este assunto e nos termos da informação n.º 18990 de 25/05/2011, da Comissão de Vistoria da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3087/2011 (13/06/2011):

- **Aprovar a Recepção Definitiva da empreitada “Construção do Refeitório na Escola do 1.º CEB da Pedrulha”;**
- **Libertar a garantia bancária n.º 320 990, prestada pelo BES – Banco Espírito Santo, SA., no valor de 5.362.64€, datada de 02/09/2005, correspondente a 105 do valor da adjudicação;**
- **Restituir o valor 89,42 €, correspondente 10% do valor da revisão definitiva para reforço da garantia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de São Francisco/Coimbra – resposta à MRG, S.A. (ref.ª 2011-21815-DO-92) – ratificação

Para este assunto e nos termos da informação n.º 18854 de 25/05/2011, da Comissão Técnica de Vistoria Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3088/2011 (13/06/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 25/05/2011, que indeferiu o pedido da empresa MRG – Engenharia e Construção, S.A. adjudicatária da empreitada do Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de São Francisco/Coimbra, relativamente ao suprimento de omissão de projecto no valor de 56.000,00€/mês a partir do mês de Março de 2011 e uma prorrogação legal do prazo de 90 dias, com base nos fundamentos da informação em epígrafe.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.5. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de São Francisco/Coimbra – resposta à MRG, S.A. (ref.ª 2011-21815-DO-103) – ratificação

Para este assunto e nos termos da informação n.º 20026 de 01/06/2011, Comissão Técnica de Vistoria da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3089/2011 (13/06/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 03/06/2011, que indeferiu o pedido da empresa MRG – Engenharia e Construção, S.A. adjudicatária da empreitada do Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de São Francisco/Coimbra, relativamente ao prazo de execução da empreitada e a reposição do equilíbrio financeiro da mesma, com base nos fundamentos da informação em epígrafe.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.6. Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – apoio – ratificação

Para este assunto e nos termos da informação n.º 17972 de 18/05/2011, dos Chefe da Divisão de Equipamentos e Edifícios e Divisão e, Divisão de Equipamentos e Iluminação Pública, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3090/2011 (13/06/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 25/05/2011, que autorizou a cedência de um palco à Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra, no dia 27 de Maio, estimando-se o valor do apoio, incluindo a operação de transporte, montagem e desmontagem, em 920,39 €, e o fornecimento de energia solicitada, estimando-se um custo de 50,00 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.7. Coligação Democrática Unitária – apoio – ratificação

Para este assunto e nos termos da informação n.º 18064 de 18/05/2011, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3091/2011 (13/06/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 20/05/2011, que autorizou a cedência de um palco à Coligação Democrática Unitária, no dia 24 de Maio, estimando-se o valor do apoio, incluindo a operação de transporte, montagem e desmontagem, em 857,28€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação o Senhor Vereador Francisco Queirós.

XII.8. Centro Social Cultural e Recreativo de Quimbres – apoio – ratificação

Para este assunto e nos termos da informação n.º 18259 de 19/05/2011, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3092/2011 (13/06/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Paulo Leitão, datado de 02/06/2011 que autorizou a cedência de um palco ao Centro Social Cultural e Recreativo de Quimbres, para o dia 4 de Junho, estimando-se o valor do apoio, em 954,78 €, não sendo possível assegurar transporte, montagem e desmontagem do referido palco.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.9. Junta de Freguesia de São Silvestre – apoio – ratificação

Para este assunto e nos termos da informação n.º 18389 de 20/05/2011, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3093/2011 (13/06/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 02/06/2011, que autorizou a cedência de uma tribuna à Junta de Freguesia de São Silvestre, no dia 02 de Junho, estimando-se o valor do apoio, incluindo a operação de transporte, montagem e desmontagem, em 523,92 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.10. Junta de Freguesia de Souselas – apoio – ratificação

Para este assunto e nos termos da informação n.º 18415 de 20/05/2011, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3094/2011 (13/06/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 02/06/2011, que autorizou a cedência de um palco à Junta de Freguesia de Souselas, para o período de 28 e 29 de Maio, estimando-se o valor do apoio, incluindo a operação de transporte, montagem e desmontagem, em 944,18 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.11. Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra – apoio – ratificação

Através de e-mail datado de 07/06/2011 a Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, no âmbito da Mostra Cultural Luso-Brasileira, solicitou autorização para ligação de uma baixada eléctrica, com respectivas tomadas, na Praça 8 de Maio, para os dias 8 e 9 de Junho. Este pedido mereceu despacho do Chefe da Divisão de Equipamentos e Iluminação Pública de 07/06/2011, com base no qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3095/2011 (13/06/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 08/06/2011, que autorizou o fornecimento de energia, na Praça 8 de Maio, nos dias 8 e 9 de Junho, à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, estimando-se o valor do apoio, em 50 €, considerando uma utilização de 8 horas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.12. Promundo – Associação de Educação Solidarietàade – apoio – ratificação

Através do reg.º nº 29985, de 16/05/2011, a Promundo, Associação de Educação Solidarietàade, solicitou a cedência de um ponto de luz (saída trifásica e pólo terra neutro) para o evento Mandala a ter lugar no dia 20 de Maio. Este pedido mereceu o despacho do Chefe da Divisão de Equipamentos e Iluminação Pública de 17/05/2011, com base no qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3096/2011 (13/06/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 20/05/2011, que autorizou o fornecimento de energia, no dia 20 de Maio, à Promundo – Associação de Educação Solidarietàade, estimando-se o valor do apoio, em 35€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.13. Estudo da Estabilidade das Margens do Mondego, entre o Parque Manuel Braga e o Açude-Ponte – ajuste directo

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** explicou que o Estudo da Estabilidade das margens do Mondego não é uma responsabilidade municipal. Ele próprio e o Sr. Presidente fizeram várias diligências junto do INAG e da ARH já que há alguma confusão nesta dupla tutela, em que uma entidade responsabilizava a outra e vice-versa pela gestão do domínio público hídrico na zona da albufeira da Ponte Açude. Até que chegaram a um entendimento de que seria a ARH, a partir da Ponte Açude para montante, a entidade responsável pelo domínio hídrico. Nesse sentido, acordou, numa primeira reunião com a Presidente da ARH, que havia uma peça essencial para submeter uma candidatura ao Fundo de Protecção de Recursos Hídricos para a ARH financiar o projecto de execução e participar a parcela nacional, concorrendo a própria ARH com esse projecto a financiamentos para fazer a recuperação dos muros do Mondego. No dia 1 de Outubro encerra o período de candidatura ao Fundo de Protecção de Recursos Hídricos. Este estudo diagnóstico permite fazer uma candidatura a este Fundo para dois objectos: custear o projecto de execução da recuperação dos muros; custear a execução dos respectivos muros, mas não na totalidade – custear a participação nacional e, simultaneamente, submeter uma candidatura ao POVT. Assim, este estudo é fundamental mas a ARH não tem verbas para o desencadear pelo que a Câmara Municipal comprometeu-se a oferecer este estudo à ARH por entender que a cidade só tem a ganhar com ele.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** opinou que o problema maior vai ser encontrado aquando da execução da obra.

Para este assunto e nos termos da informação n.º 21171 de 08/06/2011, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3097/2011 (13/06/2011):

- **Aprovar o ajuste directo do Estudo da Estabilidade das Margens do Mondego, entre o Parque Manuel Braga e o Açude-Ponte, ao Instituto Pedro Nunes – Laboratório de Geotecnia, pelo preço de 22.450,00 € (+ IVA), nos termos da informação em epígrafe.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.14. Agrupamento de Escolas de Taveiro – apoio

Para este assunto e nos termos da informação n.º 20986 de 07/06/2011, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3098/2011 (13/06/2011):

- **Autorizar a cedência de um palco ao Agrupamento de Escolas de Taveiro, para o dia 17 de Junho, estimando-se o valor do apoio, incluindo a operação de transporte, montagem e desmontagem, em 529,02 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.15. Grupo Folclórico Etnográfico do Brinca – apoio

Para este assunto e nos termos da informação n.º 20540 de 03/06/2011, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3099/2011 (13/06/2011):

- **Autorizar a cedência de um palco e bancada, ao Grupo Folclórico Etnográfico do Brinca, para o dia 9 de Julho, estimando-se o valor do apoio, incluindo a operação de transporte, montagem e desmontagem, em 1.130,96 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.16. Centro Social de Castelo Viegas, Centro de Saúde Norton de Matos e Jardim Infantil de Montes Claros – apoio

Para este assunto e nos termos da informação n.º 20590 de 06/06/2011, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3100/2011 (13/06/2011):

- **Autorizar a cedência de estrados, ao Centro Social de Castelo Viegas, Centro de Saúde Norton de Matos e Jardim Infantil de Montes Claros, para o período de 17 a 29 de Junho de 2011, estimando-se o valor do apoio, incluindo a operação de transporte, montagem e desmontagem, em:**
 - Centro Social de Castelo Viegas – 481,14€
 - Centro de Saúde Norton de Matos – 615,86€
 - Centro de Saúde Norton de Matos – 312,62€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

XIII.1. Transportes Escolares 2010/2011: circuitos específicos – ratificação

Para este assunto e nos termos da informação n.º 18971 de 25/05/2011, do Chefe de Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3101/2011 (13/06/2011):

- **Ratificar os processos de despesa decorrentes do transporte de 155 alunos no ano lectivo 2010/2011 num total de 148.650,00€, pelas entidades e nos montantes a seguir discriminados:**
 - Centro Social Castelo Viegas – 2.200,00€
 - Centro Social S. João – 5.300,00€
 - Fundação Beatriz Santos – 18.800,00€
 - Celium – 24.100,00€
 - Centro Social Torres do Mondego – 6.950,00€
 - Centro Social Cultural e Recreativo de Quimbres – 47.700,00€
 - Centro Paroquial de Bem Estar Social de Almalaguês – 8.600,00€
 - APPACDM – 19.700,00€
 - Táxis Lucas e Filhos, Lda. – 11.100,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. Escolas Secundárias Avelar de Brotero, José Falcão, Jaime Cortesão e D. Duarte, EB 2,3 de Ceira e Silva Gaio, Colégio S. José e Instituto de Almalaguês – transporte – ratificação

Para este assunto e nos termos da informação n.º 17782 de 17/05/2011, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3102/2011 (13/06/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 02/06/2011 que apoio a deslocação 675 alunos, das Escolas Secundárias Avelar de Brotero, José Falcão, Jaime Cortesão e D. Duarte, EB 2,3 de Ceira, Silva Gaio, Colégio S. José e Instituto de Almalaguês mediante a concessão de transporte através do autocarro “cidade de Coimbra”, bem como, adjudicando à Empresa Auto-Viação Aveirense S.A, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de 943,00€ (acrescido de IVA), o transporte à Oficina Municipal do Teatro, de 23 a 27 de Maio de 2011.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. Jardim de Infância de Torre de Vilela – transporte – ratificação

Para este assunto e nos termos da informação n.º 17813 de 17/05/2011, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3103/2011 (13/06/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 02/06/2011, que adjudicou à Empresa Auto-Viação Aveirense S.A, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de 377,36€ (acrescido de IVA), o transporte de 45 alunos, do Jardim de Infância de Torre de Vilela, numa viagem de final de ano à Bracalândia-Penafiel.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.4. Escola Secundária D. Dinis – transporte – ratificação

Para este assunto e nos termos da informação n.º 20506 de 06/06/2011, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3104/2011 (13/06/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 08/06/2011, que adjudicou à Empresa Auto-Viação Aveirense S.A, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de 259,44€ (acrescido de IVA), o transporte de 48 alunos, a Santa Maria da Feira, a fim de participarem na Final Nacional “Entre-Palavras”, no dia 8 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.5. Jardins de Infância de Brasfemes e de Souselas – transporte

Para este assunto e nos termos da informação n.º 17817 de 17/05/2011, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3105/2011 (13/06/2011):

Adjudicar à Empresa Auto-Viação Aveirense S.A, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de 424,53€ (acrescido de IVA), o transporte de 52 alunos, dos Jardins de Infância de Brasfemes e de Souselas, numa viagem de final de ano à Bracalândia-Penafiel.

XIII.6. CELIUM – apoio

Para este assunto e nos termos da informação n.º 17817 de 17/05/2011, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3106/2011 (13/06/2011):

- **Atribuir à Celium – Instituição Particular de Solidariedade Social da Freguesia de Ceira, um subsídio, no montante de 750,00€, para fazer face às despesas com actividades previstas no âmbito da candidatura ao Programa de Apoio Integrado ao Idoso (PAII), nos termos da deliberação camarária nº 7280 de 26/09/2005.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.7. 1.º Encontro de Crianças e Jovens do Município de Coimbra – avaliação – conhecimento

Para este assunto e nos termos da informação n.º 17047 de 13/05/2011, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3107/2011 (13/06/2011):

- **Tomado conhecimento da avaliação do “1º Encontro de Crianças e Jovens do Município de Coimbra”, levado a efeito pela Rede Social, no passado dia 3 de Maio de 2011, nas instalações da Escola Superior Agrária de Coimbra.**

XIII.8. Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra e Projecto de Intervenção com os Sem-Abrigo do Concelho de Coimbra – protocolo

Para este assunto e nos termos da informação n.º 18197 de 19/05/2011, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3108/2011 (13/06/2011):

- **Tomado conhecimento da assinatura do Protocolo de Articulação entre o Serviço de Adições (SA) do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra e o Projecto de Intervenção com os Sem-Abrigo do Concelho de Coimbra (PISACC), o qual dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

XIII.9. Serviço de refeições escolares do 1.º ciclo do ensino básico e da educação pré-escolar

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 21076 de 07/06/2011, da Divisão de Educação e Ciência/Divisão de Património e Aprovisionamento, que a seguir se transcreve:

“Nos termos do disposto na alínea b) do art. 19º da Lei 159/99, de 14 de Setembro, compete aos órgãos municipais “assegurar a gestão dos refeitórios dos estabelecimentos (...) do ensino básico”, tendo esta competência vindo a ser passível de comparticipação financeira na ordem dos 20% por parte do Ministério da Educação de acordo com o “Regulamento de acesso ao financiamento do programa de generalização de fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º ciclo do ensino básico” aprovado pelo Despacho nº 18987/2009, publicado a 17 de Agosto.

Com uma taxa de cobertura de 100% e uma taxa de procura superior a 95%, o programa de alimentação escolar para o 1º ciclo do ensino básico proposto para o ano lectivo 2011/2012 integra os ajustamentos considerados necessários ao cumprimento do Código dos Contratos Públicos (CCP) e ao princípio orçamental da não compensação, estimando-se em cerca de 10% a redução dos encargos municipais com este programa relativamente ao ano transacto.

Num universo escolar composto por 4233 alunos distribuídos por 71 escolas (dados de 2010/2011), sem responsabilidade municipal no que se refere ao pessoal não docente do ensino básico, e não dispondo do parque escolar municipal de qualquer cozinha, torna-se necessário propor os procedimentos que, assegurando a qualidade e igualdade dos serviços de refeição a prestar aos alunos, respondam à diversidade das condições físicas do referido parque escolar e à configuração da rede escolar que venha a ser homologada pelo Ministério da Educação, estando incluídas no serviço as seguintes acções: confecção a quente (em cozinha), transporte (em veículos e contentores adequados), empratamento (em copa), acompanhamento dos alunos no refeitório, lavagem da louça e higienização dos espaços e marcação de refeições, registo de presenças e cobrança do preço tabelado.

Neste contexto, constituem-se os seguintes grupos:

- a) O conjunto de 52 escolas (3.260 alunos) que possuem refeitório, designado por lote 1;
 - b) O conjunto de 14 escolas (740 alunos) que não possuem refeitório, em que os alunos têm almoçado no refeitório da entidade que confecciona e serve as refeições (5 das quais implicam deslocação em autocarro e 3 implicam almoços em Escolas EB 2,3 ou Secundárias);
 - c) Um conjunto de 5 Escolas EB 2,3 que acolhem 233 alunos do 1º ciclo do ensino básico, cuja cozinha e refeitório é gerida pela DREC/Escola EB 2,3 (Alice Gouveia, Martim de Freitas, Rainha Santa Isabel, S. Silvestre e Silva Gaio).
2. Constitui igualmente competência municipal “assegurar a gestão dos refeitórios dos estabelecimentos de educação pré-escolar” da rede pública, estando a comparticipação financeira da administração central, na ordem dos 50%, prevista no Acordo de Colaboração para a Educação Pré-escolar celebrado em 1998 entre a Direcção Regional de Educação do Centro, o Centro Distrital de Segurança Social de Coimbra e a Câmara Municipal de Coimbra.
- Apresentando taxas de cobertura e de procura idênticas às do 1º ciclo do ensino básico, o programa de refeições para os jardins-de-infância (34 estabelecimentos, 1050 crianças no ano lectivo 2010/2011) constitui uma das acções da componente de apoio à família, a qual se completa com o serviço de prolongamento de horário e se articula com a componente lectiva, através do apoio ao trabalho da educadora de infância.
- Face à existência de recursos humanos municipais a desempenhar funções nos jardins de infância, à generalização de refeitórios / salas polivalentes neste estabelecimentos, às diferentes taxas de financiamento na educação pré-escolar e no 1º CEB e a um eficiente sistema de cobrança das comparticipações familiares, a tipologia do serviço de refeições na educação pré-escolar apresenta menos acções que as desagregadas para o 1º CEB, sendo constituída por confecção de refeições, transporte e apoio aos processos de empratamento e higienização.
- Neste contexto, o conjunto das 1050 refeições estimadas a fornecer nos 34 jardins de infância constituem-se como um lote, designado por lote 2, que se afigura poder ser objecto do mesmo procedimento concursal que o previsto para as 52 escolas do 1º CEB que possuem refeitório.
3. Face ao exposto propõe-se:
- 3.1 Que seja concedido parecer prévio favorável às aquisições de serviços de refeições escolares a seguir discriminadas, conforme dispõe o art. 22º da LOE 2011 (Lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro);
 - 3.2 Que seja autorizada a abertura de concurso público com publicação internacional para fornecimento do serviço de refeições escolares a cerca de 3260 alunos do 1º ciclo do ensino básico – lote 1 – e a cerca de 1050 crianças da educação pré-escolar – lote 2 – no ano lectivo 2011/2012, ao abrigo do disposto no art. 20.º, n.º 1, alínea b), do Código dos Contratos Públicos, no montante estimado de 1.467.000,00€ para o lote 1, acrescido de IVA à taxa legal em vigor (13% = 190.710,00€), e de 438.900,00€ para o lote 2, acrescido de IVA à taxa legal em vigor (13% = 57.057,00€), num total de 1.905.900,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor (13% = 247.767,00€).
 - 3.3 Que sejam aprovadas as peças procedimentais – programa de concurso e caderno de encargos – anexas.
 - 3.4 Que o júri do concurso seja constituído pelos seguintes elementos:
chefe da Divisão de Educação e Ciência, dr. João Teixeira, que presidirá, o chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, dr. António Carvalho, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, a técnica

superior, dr.^a Dora Simões, membro efectivo, bem como a directora do Departamento Financeiro, dr.^a Alice Vaqueirinho, e o técnico superior, dr. Pedro Monteiro, como membros suplentes.

(Todos os elementos propostos para a constituição do júri do concurso público apresentaram a declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa, tal como definido no Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas.)

- 3.5 Que seja autorizada a realização de consultas ao abrigo do art. 5.º, n.º 1, do CCP, às entidades proprietárias ou gestoras dos refeitórios que servem as Escolas EB1 sem refeitório a seguir desagregadas (entidades aquelas que incluem 2 Escolas EB2,3 e 1 Escola Secundária, com as quais se revele mais ajustado a celebração de acordos de colaboração e parceria), no montante estimado de 333.000,00€, acrescido de IVA da taxa legal em vigor (13% = 43.290,00€)

Agrupamento de Escolas	Escola EB1	Refeições Previsíveis/dia	Montante estimado
Ceira	Almalaguês	75	33.750,00 €
Ceira	Castelo viegas	24	10.800,00 €
Ceira	Torre bera	22	9.900,00 €
Ceira	Torres do mondego	37	16.650,00 €
Ceira	Vendas de ceira	91	40.950,00 €
Inês de castro	Espírito santo das touregas	39	17.550,00 €
Martim Freitas	Santa cruz	90	40.500,00 €
Pedrulha	Adémia	92	41.400,00 €
Pedrulha	Loreto	53	23.850,00 €
S. Silvestre	S. Silvestre	23	10.350,00 €
Silva Gaio	Antanol	25	11.250,00 €
Silva Gaio	Casconha	75	33.750,00 €
Silva Gaio	Cernache	66	29.700,00 €
Silva Gaio	Palheira	28	12.600,00 €
TOTAL		740	333.000,00 €

- 3.6 Que seja protocolada com a Direcção Regional de Educação do Centro a prestação do serviço de refeições prestado nas EB 2,3 aos alunos do 1º ciclo do ensino básico cuja responsabilidade financeira cabe à Câmara Municipal de Coimbra, ou, caso tal se revele inviável, que seja autorizada a celebração de ajustes directos com as entidades a quem a DREC venha a concessionar o serviço de refeições nas EB 2,3 para prestação do serviço aos alunos do 1º ciclo do ensino básico (sendo a cozinha e refeitório da Escola EB2,3 Silva Gaio de gestão directa, será mais ajustado a celebração de acordo de colaboração e parceria) que frequentem essas escolas, no montante estimado de 63.450,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor (13% = 8.248,50€)

O enquadramento orçamental da proposta para o fornecimento de refeições do 1º CEB, no montante global de 1.863.450,00€ (+ IVA 242.248,50€), e da educação pré-escolar, no montante global de 438.900,00€ (+ IVA = 57.057,00€) constam da ficha de cabimento anexa.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3109/2011 (13/06/2011):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 21076, de 07/06/2011, da Divisão de Educação e Ciência/Divisão de Património e Aprovisionamento acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

XIV.1. Jogos de Portugal – Coimbra 2011

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 20044, de 02/06/2011, da Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3110/2011 (13/06/2011):

- **Aprovar os seguintes apoios à Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência, para a realização da prova desportiva denominada Jogos de Portugal, prevista para os dias 10 e 12 de Junho de 2011, em algumas instalações desportivas municipais e espaços públicos:**

Divisão de Gestão Desportiva

a) Apoio Financeiro à Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência, no valor de 17 500 €, verba que se destina a fazer face ao orçamento apresentado pela Associação Académica de Coimbra – Organismo Autónomo de Futebol pela utilização das Bancadas Sul, inferior e superior e pelo acesso ao estádio através da porta da Maratona. De acordo com a legislação em vigor, Lei n.º 5/2007 de 16 de Janeiro, nomeadamente no seu capítulo V, n.º 3 do artigo 46º, este apoio agora proposto deverá ser objecto da celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo;

b) Funcionários da Divisão de Gestão Desportiva para apoiar o evento em regime de horas extraordinárias, num total de:

- 15 € / hora x 7 horas = 105 € x 7 funcionários = 735 € sexta feira dia 10 de Junho;

- 15 € / hora x 7 horas = 105 € x 7 Funcionários = 735 € sábado, dia 11 de Junho;

- 15 € / hora x 7 horas = 105 € x 4 Funcionários = 420 € Domingo, dia 12 de Junho;

Total horas Extraordinárias = 1 890 €

c) Disponibilização de 200 grades, pódium, faixas de publicidade, sistema de som e viatura da Divisão;

d) Utilização das instalações desportivas municipais com isenção de taxas, nomeadamente o Complexo Olímpico de Piscinas para os dias 10 e 11 de Junho e do Pavilhão Desportivo (Ex:PT) que está sob gestão municipal;

Disponibilização do serviço de transporte a ser utilizado a partir da Bolsa de Transportes do Concurso Público nº1;

Companhia de Bombeiros Sapadores

a) Disponibilização, com isenção de taxas, dos serviços de:

- 2 Ambulâncias com o custo hora de 12,98€ x 2 = 25,96€ / hora x 9 horas = 233,64€ / dia x 2 dias = 467,28 € ;

- 4 Bombeiros Sapadores com o custo de 5, 41 € / hora x 4 = 21,64 € / hora x 9 horas = 194,76 € / dia x 2 dias = 389,52 €

Total = 856,80 €

Gabinete de Protecção Civil e Segurança Municipal

a) Elaborar, planear e coordenar o sistema de socorro e de segurança ao evento, tendo especial atenção à sessão de abertura.

Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais

a) Viatura e funcionários para transporte de um par de balizas das instalações da Associação Portuguesa de Paralesia Cerebral em Coimbra, para a Escola Infanta D. Maria no dia 9 de Junho e circuito inverso no dia 13 de Junho;

b) Cedência de 6 Rolos de fita balizadora.

Divisão Administrativa e de Atendimento

a) Emissão de Licença de ruído para o espectáculo a realizar no Estádio Cidade de Coimbra no dia 19 de Junho;

b) Emissão de Licença de Recinto de Diversão provisória para o espectáculo mencionado no ponto anterior;

c) Reserva e autorização para utilizar a Praça Heróis do Ultramar, para a realização de actividades desportivas.

Departamento de Cultura

a) Cedência de 12 mesas e 50 cadeiras de plástico.

Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida

a) Disponibilização de 10 caixotes do lixo em locais a combinar com a Divisão de Gestão Desportiva;

b) Limpeza da zona exterior ao Estádio Cidade de Coimbra e Praça Heróis do Ultramar num dos dias posteriores ao evento;

c) Cedência de 25 vasos, para embelezamento do local da sessão de abertura e dos vários locais onde o evento se vai realizar;

d) Cedência de três viaturas de carga ligeiras durante os dias 9 (a partir das 15 horas) 10, 11 e 12 de Junho.

Divisão de Informática

a) Divulgação no site da Câmara Municipal de Coimbra de informações sobre o evento em colaboração com a Divisão de Gestão Desportiva.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2. Clube Robótica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra – apoio

Para este assunto, e com base na informação n.º 14909, de 26/05/2011, da Divisão de Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3111/2011 (13/06/2011):

- **Atribuir à Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, mediante a celebração de protocolo, cuja minuta, dada a extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, uma comparticipação financeira no valor de € 1.500,00, verba que se destina a apoiar a representação de Portugal no Campeonato do Mundo de Robótica, Robocup 2011, que se realizará de 5 a 11 de Julho em Istambul, na Turquia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3. Eventos desportivos em 2011 organizados por entidades externas – apoio

A Câmara Municipal de Coimbra tem vindo a apoiar nos últimos anos, de forma continuada, um conjunto de eventos organizados por clubes e associações desportivas do concelho, no âmbito do Programa Municipal “Fomento e Formação Desportiva”.

Neste sentido, foi elaborada a informação n.º 19094, de 27/05/2011, da Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3112/2011 (13/06/2011):

- **Aprovar as seguintes participações financeiras, mediante celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo, para os eventos organizados no ano de 2011 pelas entidades abaixo discriminadas:**

Associação Desportiva e Cultural da Adémia

- Seminário Nacional “Da Formação à Alta Competição” - € 200,00;
- Torneio Internacional Cidade de Coimbra - € 500,00;

Associação de Basquetebol de Coimbra

- VII Campo de Treino - € 200,00;

Associação de Ténis de Mesa de Coimbra

- Torneio Internacional Cidade de Coimbra - € 500,00;

Casa do Povo de Ceira

- Torneio de Ténis de Mesa - € 200,00;

Clube do Mar de Coimbra

- EREV/ERI – Encontro Regional de Escolas - € 200,00;
- Campeonato Nacional MicroMagic - € 1.000,00;

Ginásio Clube de Antuzede

- Torneio de Judo - € 200,00;

Olivais Futebol Clube

- Participação das equipas de basquetebol nas competições desportivas oficiais na época 2010/2011 - € 30.000,00;

Clube Fluvial de Coimbra

- III Fase de Campeonato Nacional Kayak Polo - € 200,00;
- Taça Portugal de Maratonas - € 1.000,00;

União Desportiva de Lôgo de Deus

- V Edição do Torneio de Futsal Masculino - € 200,00;

Grupo de Veteranos de Taveiro

- Torneio Triangular de Futebol - € 200,00;

Associação Desportiva e Recreativa dos Lugares de Casal da Misarela, Misarela, Vale de Canas, Barca e Ribeira

- XIII Torneio de Judo - € 200,00;

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.4. Associação de Futebol de Coimbra – apoio

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 43370, de 15/11/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3113/2011 (13/06/2011):

- **Atribuir à Associação de Futebol de Coimbra, mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo, uma participação financeira no valor de € 10.000,00, como contributo pela realização da Edição 2010 do Torneio Internacional de Sub-18.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.5. Projecto Coimbra ELITE Judo – apoio

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 19556, de 31/05/2011, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3114/2011 (13/06/2011):

- **Atribuir à Associação Académica de Coimbra (Secção de Judo), mediante a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo, uma comparticipação financeira no valor de € 2.820,00, a ser repartida igualmente entre os atletas abaixo indicados, como reconhecimento, contributo e incentivo para obtenção de maiores e melhores resultados na referida modalidade:**
 - Ana Sousa;
 - Joana Cesário;
 - Antoine Mssart;
 - Luís Mendes;
 - Gustavo Andrade;
 - Eunice Santos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.6. Clube de Karate de Coimbra – Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia – redução de taxas

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 17040, de 11/05/2011, da Divisão de Gestão Desportiva (Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia), com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3115/2011 (13/06/2011):

- **Reduzir em 66,67% o valor da taxa de utilização do Ginásio 2 do Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia pelo Clube de Karate de Coimbra, passando o valor a cobrar, por hora, de € 6,11 (IVA incluído), por um ano, pelos treinos às 3.ªs e 5.ªs, das 18h às 20h, e aos sábados, das 11h às 13h, devendo a entidade requerente efectuar um seguro da instalação, pelo facto do existente não abranger artes marciais nem actividades de combate.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.7. Escolas à Piscina – Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição – isenção de taxas

Relativamente ao assunto acima identificado, foi elaborada a informação n.º 18356, de 20/05/2011, da Responsável Técnica do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3116/2011 (13/06/2011):

- **Isentar do pagamento de taxas as crianças do 4.º ano do Agrupamento de Escolas Inês de Castro que participarem da actividade “Escolas à Piscina”, a ser realizada no Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição no próximo dia 17 de Junho, pelas 15h;**
- **Ceder o autocarro “Cidade de Coimbra” e respectivo motorista para o transporte de 22 crianças e 2 adultos entre a Escola EB1 Almas de Freire e o referido Complexo de Piscinas e regresso, no dia 17 de Junho de 2011.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.8. Secção de Andebol da Associação Académica de Coimbra – Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia – isenção de taxas – ratificação

Relativamente ao assunto acima identificado, foi elaborada a informação n.º 18361, de 20/05/2011, do Responsável Técnico do Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3117/2011 (13/06/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 02/06/2011, que isentou a Secção de Andebol da Associação Académica de Coimbra do pagamento de taxas, no valor de € 244,49 (IVA incluído), pela utilização do Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia, no passado dia 29 de Maio, com a realização de um jogo de andebol com o Clube Português do Recife.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.9. Associação Desportiva e Recreativa Vilanovense – apoio

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 18713, de 24/05/2011, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3118/2011 (13/06/2011):

- **Atribuir à Associação Desportiva e Recreativa Vilanovense, mediante celebração de contrato-programa, um subsídio no montante de € 200,00, verba que se destina a suportar os diversos encargos que a entidade teve com a realização do 8.º Convívio de Cicloturismo de Cernache, que decorreu no passado dia 12 de Junho;**
- **Isentar a referida Associação do pagamento de taxas pela presença de uma ambulância da Companhia de Bombeiros Sapadores e 2 sapadores em permanência no evento, entre as 8h e as 12h30, sendo que as mesmas ascenderiam a € 104,67;**
- **Aprovar os seguintes apoios à iniciativa:**
 - Ceder uma carrinha para servir de carro vassoura, entre as 8 e as 12h30, no dia 12 de Junho;
 - Ceder 100 t-shirt's com o valor unitário de € 2,85 (IVA incluído);
 - Ceder 100 medalhas com o valor unitário de € 0,80 (IVA incluído);
 - Acompanhamento da prova pela Polícia Municipal e a autorização de passagem temporária da via pública pela Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.10. União Desportiva de Lôgo de Deus – apoio

No âmbito da realização da 2.ª Edição do Torneio Feminino de Futsal Sénior, que se realizou no recinto desportivo da entidade em epígrafe no passado dia 21 de Maio, e com base na informação n.º 18007, de 18/05/2011, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3119/2011 (13/06/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 02/06/2011, que cedeu à União Desportiva de Lôgo de Deus, por empréstimo e tempo indeterminado, um par de redes de andebol/futsal entrançado de 3,5 mm em polietileno, no valor de € 52,80 (IVA incluído), devendo ficar a cargo da entidade beneficiada o seu levantamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.11. Clube do Mar de Coimbra – apoio

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 18007, de 18/05/2011, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3120/2011 (13/06/2011):

- **Ceder 90 t-shirt's ao Clube do Mar de Coimbra para serem oferecidas aos participantes da Regata Acreditar, a ser realizada no mês de Junho de 2011 no Rio Mondego, estimando-se o valor do apoio em € 256,50 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.12. Grupo Sócio-Cultural e Desportivo de São Martinho de Árvore – apoio

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 18192, de 04/05/2011, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3121/2011 (13/06/2011):

- **Aprovar os seguintes apoios ao Grupo Sócio-Cultural e Desportivo de São Martinho de Árvore para a realização do 4.º Passeio de BTT na sua Freguesia, que decorrerá no dia 19 de Junho de 2011:**
 - Ceder 20 medalhas alusivas ao evento (existentes em stock) com o valor total de € 16,49 (IVA incluído);
 - Ceder 100 t-shirt's (existentes em stock) com o valor total de € 292,74 (IVA incluído);
 - Ceder um rolo de fita delimitadora (existente em stock) com um custo total de € 40,00 (IVA incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.13. Figueira Junior Waves Fest 2011

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 20697, de 06/06/2011, da Divisão de Juventude e Lazer, que se transcreve:

“A Divisão de Juventude e Lazer da Câmara Municipal de Coimbra, pretende proporcionar aos jovens do Concelho de Coimbra a possibilidade de passar um dia inesquecível na Figueira da Foz.

O Figueira Junior Waves Fest 2011 será um evento de celebração dos desportos de ondas e lifestyle associado, apostando não só na vertente competitiva como também na vertente de demonstração e lazer: aulas de surf, bodyboard, streetsurfing, skimming e kayaksurf, parede de escalada, insuflável, entre outras actividades.

Será o maior evento europeu de desportos de ondas destinado a um público jovem, com diversos campeonatos, encontros e muitas actividades extra a decorrer de 27 de Junho a 3 de Julho de 2011.

Este evento é uma organização da Associação Bodyboard Foz do Mondego, uma associação da Figueira da Foz com o intuito de desenvolver os desportos de ondas da região por todo o país, através de parcerias com diversas instituições.

Graças ao sucesso destas acções a Associação de Bodyboard Foz do Mondego obtém todos os anos prémios de destaque e reconhecimento de várias personalidades da área, media e instituições com as quais estabeleceram parceria.

A parceria que se pretende estabelecer entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Bodyboard Foz do Mondego, permite que os jovens do Concelho de Coimbra, que se inscreverem através da Divisão de Juventude e Lazer possam participar, por um valor mais baixo, apenas 10 euros (o valor da inscrição através da Associação Bodyboard Foz do Mondego são 15 euros), em todas as actividades (aulas de surf, bodyboard, streetsurfing, skimming e kayaksurf, parede de escalada, insuflável, entre outras actividades) incluindo transporte de ida e volta, partida pelas 8h45 do Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia para a Praia do Cabedelo na Figueira da Foz e regresso pelas 17h30. Estas actividades decorrerão nos dias 30 de Junho e 1 de Julho, entre as 10h e as 17h.

Na sequência do despacho de 11/04/2011, exarado sobre o referido ofício com SGD 19904, cabe à Divisão de Juventude e Lazer desenvolver processo de apoio através da aquisição de serviços necessários para garantir a melhor divulgação do evento em Coimbra bem como a participação dos jovens de Coimbra.

Junta-se em anexo minuta do Protocolo a celebrar entre as entidades em questão, Município de Coimbra e Associação Bodyboard Foz do Mondego.

De acordo com a alínea b) do n.º 2 do artigo 21º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, que profere que os municípios dispõem de atribuições no domínio de Tempos livres e desporto, em que é da competência dos órgãos municipais apoiar actividades desportivas e recreativas de interesse municipal;

De acordo com a alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que profere que compete à Câmara Municipal, apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva e recreativa;

De acordo com as alíneas f) e j) do artigo 75º do Regulamento Orgânico da CMC, nas quais se refere ser da competência da Divisão de Juventude e Lazer promover, apoiar e avaliar actividades desportivas, culturais e recreativas relevantes de âmbito local, regional e nacional, nomeadamente encontros temáticos; colaborar activamente com os departamentos municipais, organismos oficiais, entidades, organizações e grupos informais no desenvolvimento de actividades nas áreas ambiental, cultural, económica, educativa e desportiva, respectivamente, pelo que se propõe:

Aquisição de serviço de:

- 1 Autocarro de 51 lugares para efectuar o transporte entre Coimbra e a Praia do Cabedelo, Figueira da Foz e vice-versa, dias 30 de Junho e 1 de Julho, no valor estimado de 470,00€;
- 500 Flyers, no valor total de 62,00€
- 20 Cartazes, no valor total de 45,00€;
- 15 Mupis, no valor total de 248,00€.

Valor total de 825,00€ acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

O transporte acima referido será efectuado através da utilização de quilómetros da bolsa de transportes do prolongamento do concurso público n.º 1 de 2010. O valor desta proposta encontra-se cabimentado no âmbito do referido concurso.

Desta forma solicitou-se, ao abrigo do n.º 2.1. do Artigo 19º da Norma de Controlo Interno, orçamento às empresas Imprimeri, 3Im, Talento & Tradição e 3Dlab.

Depois de analisados os orçamentos recebidos propõe-se, a aquisição de serviço de 500 Flyers, 20 Cartazes e 15 Mupis, à empresa Imprimeri – Tratamento de Imagem, Lda, com sede Rua Miguel Torga, Lt 3 – M – R/C – F #030-165 COIMBRA, contribuinte n.º 505 976 943, telefone n.º 239 781 793 e fax n.º 239 781 792, no valor de 355,00€ acrescidos de IVA à taxa em vigor de 23% (81,65€).

Tendo a proposta cabimento nas GOP: 05 007 2005/58 – 5 Aquisição de Serviços de informação e divulgação, com correspondência no CO: 0402/020217.

O centro de custos: 031299.

Caso superiormente se concorde com a proposta apresentada, a presente informação deverá ter o seguinte procedimento:

- a) À DPA;
- b) A Reunião de Câmara para deliberação do Executivo Municipal, sobre o apoio em causa.

Mais se informa que a Entidade, Associação de Bodyboard Foz do Mondego se encontra legalmente constituída, cumprindo os requisitos referidos no Artigo 17º da Norma de Controlo Interno do Município de Coimbra.

Em cumprimento do disposto no Artigo 71º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, informo que foram cumpridas todas as obrigações legais subjacentes a este processo.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3122/2011 (13/06/2011):

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 20697 da Divisão de Juventude e Lazer acima transcrita, ficando a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Coimbra e Associação Bodyboard Foz do Mondego, dada a extensão, apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

XV.1. Construção de mini-hídrica no Rio Mondego – parecer

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que este parecer é um bocadinho desequilibrado, embora concorde com as conclusões. Isto porque dá um ênfase muito grande às questões puramente ambientais e é pouco detalhado em questões socioeconómicas que lhe parecem igualmente muito relevantes e às quais não é dada a importância devida. Nesse sentido, e não pondo em causa o sentido do parecer, gostaria de ver esses aspectos socioeconómicos um pouco mais desenvolvidos.

O Sr. **Presidente** disse que essa crítica se deve, talvez, ao facto do parecer ter sido feito pelo Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, a quem se pedia, como é óbvio, um parecer ambiental. Mas este documento não constitui a posição única e total do Município, constitui apenas uma parte.

O Sr. **Vereador Rui Duarte** disse que foi com muita honra que participou, durante a campanha eleitoral e enquanto candidato a deputado pelo Partido Socialista, num debate em que foi unânime a posição sobre a instalação da mini-hídrica, como se prevê, na Foz do Caneiro. Nessa discussão foram amplamente referidos os aspectos socioeconómicos, ambientais, energéticos e outros. Constatou-se que não há, de facto, uma análise de impacto ambiental ainda elaborada para uma avaliação mais rigorosa e séria daquilo que seria o impacto ambiental da instalação desta mini-hídrica. Conhecem-se os contornos e as consequências para a actividade económica associada ao rio – este é um dos troços mais cobiçados a nível nacional, já que é um dos mais fáceis de fazer –, há seis empresas que ali operam. Assim, o Sr. Vereador espera que os deputados eleitos por Coimbra saibam defender e ser coerentes com a posição assumida na campanha eleitoral e com o compromisso que firmaram com a população aquando do referido debate.

O Sr. **Vereador João Orvalho** considerou o relatório bastante interessante e extremamente esclarecedor. Acha mesmo que a utilidade do documento deveria justificar que fosse amplamente divulgado, até para que os munícipes entendam melhor o problema, além de ficarem a conhecer melhor o rio, a bacia e outros aspectos que lhe estão associados. Um dos aspectos de análise custo/benefício que pode não estar tão explicitamente referido é o da energia, mas acha importante que se saiba que 9 megawatts podem ser facilmente trocados com questões de eficiência energética que há que atingir. Há compromissos assumidos, como o firmado recentemente através do Pacto de Autarcas e, para além disso, apesar de ser energia produzida com algo que é renovável, os efeitos que ela traz são extremamente nefastos para o local. É por isso que defende que Coimbra deve dizer claramente que troca estes 9 megawatts de outra forma.

Para este assunto, o Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida elaborou, em 07/04/2011, a informação n.º 12923, onde apresenta parecer desfavorável sobre o projecto de construção da mini-hídrica no Rio Mondego, junto ao Caneiro, localizada nos concelhos de Penacova e Vila Nova de Poiares.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3123/2011 (13/06/2011):

- **Tomado conhecimento.**

XV.2. Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico da ERSUC em Coimbra – comissão de acompanhamento ambiental

A QUERCUS – Associação Nacional de Conservação da Natureza, no âmbito do protocolo de colaboração celebrado em 28/04/2005 com o Município de Coimbra, veio propor a criação de uma comissão de acompanhamento ambiental para a Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico da ERSUC.

Assim, o Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida elaborou, em 30/03/2011, a informação n.º 11692, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 3124/2011 (13/06/2011):

- **Aprovar a constituição da Comissão de Acompanhamento Ambiental da Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico da ERSUC (CAA-TMB-Coimbra), nomeadamente:**

Objecto:

A CAA-TMB-Coimbra deverá ser um fórum de análise e discussão da unidade de TMB em Coimbra, suas interações com o ambiente e a saúde pública.

Participantes:

- Município de Coimbra
- ERSUC
- Junta de Freguesia de Vil de Matos
- Administração Regional de Saúde do Centro
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro
- Universidade de Coimbra
- Instituto Politécnico de Coimbra
- Municípios cujos resíduos sejam encaminhados para aquela unidade
- QUERCUS

Uma vez fixada a composição da CAA-TMB-Coimbra, outras instituições poderão vir a participar, desde que a própria CAA-TMB-Coimbra delibere reconhecer-lhes representatividade nos domínios que constituem o seu âmbito de actuação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.3. Instituto para o Desenvolvimento Sustentável - Projecto DOU.PT – protocolo

O Projecto DOU.PT é uma plataforma electrónica, criada pelo IDES, de âmbito nacional, para assegurar a mediação entre a oferta e a procura de bens reutilizáveis e que, em último termo, incentiva a reciclagem de materiais.

Para este assunto, e com base na informação n.º 10925, de 24/03/2011, do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3125/2011 (13/06/2011):

- **Aprovar o protocolo de parceria a celebrar entre o Município de Coimbra e o Instituto para o Desenvolvimento Sustentável (IDES), no âmbito do projecto DOU.PT, ficando a respectiva minuta, dada a sua extensão, apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.4. GEOTA – Grupo de Estudos e Ordenamento do Território e Ambiente – alteração de deliberação

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 88399, de 11/10/2010, Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, que se transcreve:

“Na sequência da informação n.º 36397, de 27/09/2010, da Divisão de Contabilidade, vem-se por este meio esclarecer que o Protocolo, celebrado a 29/06/2009, entre o Município de Coimbra e o GEOTA – Grupo de Estudos e Ordenamento do Território e Ambiente, no âmbito do programa “O Meu Eco-Sistema”, pressupõe uma prestação de serviços que imputa num pagamento anual de € 100.

Nestes termos, para que possa ser regularizada a factura em anexo, vem-se por este meio confirmar que se trata de uma prestação de serviços, devendo por isso assegurar-se a alteração da Deliberação n.º 7981/2009, de 29/06/2009, publicada através do Edital n.º 243/2009 e constante da Acta n.º 97/2009 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Coimbra de 29/06/2009 (cópia em anexo), nomeadamente no seguinte ponto:

- *“Atribuir ao GEOTA um subsídio no montante de 100,00 €, o qual será disponibilizado anualmente, em quantia única, durante a vigência do protocolo em causa.”.*

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3126/2011 (13/06/2011):

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 88399 Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.5. JCDecaux – instalação de bancos em Assafarge

Para este assunto, e com base na informação n.º 13918, de 14/04/2011, do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3127/2011 (13/06/2011):

- **Colocar 5 bancos de jardim na Freguesia de Assafarge, ao abrigo do contrato com a JCDecaux, nos locais abaixo indicados:**
 - Um banco à entrada da Junta de Freguesia de Assafarge, junto às bandeiras;
 - Dois bancos junto ao cruzamento da Palheira, um de cada lado dos espaços verdes existentes;
 - Dois bancos na Abrunheira.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.6. Fundação AMI – Campanha de Recolha de Consumíveis de Impressão – adesão

Para este assunto, e com base na informação n.º 14031, de 15/04/2011, do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3128/2011 (13/06/2011):

- **Aderir ao Projecto de Reutilização de Consumíveis de Impressão (tinteiros e toners) e de Telemóveis (avariados ou em desuso), desenvolvido pela Fundação AMI, nos termos da informação n.º 14031 do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVI - HABITAÇÃO**XV.1. Reparação de Habitações Municipais, 16 de Tipologia T3 e 8 de Tipologia T2, no Bairro da Fonte da Talha – erros e omissões – ratificação**

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 20279, de 03/06/2011, da Divisão de Promoção de Habitação, que se transcreve:

“Em 6 de Dezembro de 2010 foi deliberado em reunião de Câmara (deliberação n.º 2265/2010):

- Aprovar a abertura do procedimento de Concurso Público, nos termos da alínea b) do art.º 19 do CCP;
- Aprovar o programa de concurso e caderno de encargos do procedimento e respectivos anexos da empreitada “Reparação de Habitações Municipais, 16 de Tipologia T3 e 8 de Tipologia T2, no Bairro da Fonte da Talha”, com o preço base de 511.200,00€ (s/ IVA) e prazo de execução de 608 dias;
- Aprovar que o critério de apreciação das propostas seja o da proposta economicamente mais vantajosa, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 74º do Código dos Contratos Públicos.

Em 13 de Maio de 2011 foi publicado no Diário da República n.º 93 o anúncio de procedimento n.º 2259/2011.

O prazo limite para a apresentação de erros e omissões (5/6 do prazo para apresentação das propostas) terminou ontem dia 2/06/2011.

As seguintes empresas enviaram mensagem através da plataforma VortalGov com erros e omissões:

Zucotec – Sociedade de Construções, Lda;

E.T.C. – Estudos e Trabalhos de Construção, Lda;

Renovar – Renovação e manutenção de mobiliário.

De acordo com o estabelecido no n.º 4 do art.º 61 do CCP hoje foram publicadas as listas com a identificação dos erros e omissões detectadas pelos interessados. Todos os interessados foram notificados.

Ainda de acordo com o n.º 5 do art.º 61 do CCP até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, o órgão competente para a decisão de contratar deve pronunciar-se sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados, considerando-se rejeitados todos os que não sejam por ele expressamente aceites. O prazo limite para apresentação de propostas é 6/6/2011.

Após análise com os colegas Elisabete Reigada e Pedro Mota Santos cumpre-me informar o seguinte:

Da lista de erros e omissões apresentada pela Zucotec – Sociedade de Construções, Lda consideramos que não são de aceitar os erros e omissões apresentados por esta empresa.

Dos erros apresentados pela E.T.C. – Estudos e Trabalhos de Construção, Lda referimos que o artigo 1.3 e 20.1 tem como unidade de medida a unidade de aluguer mensal, assim concluímos que não há erro.

Da lista de erros e omissões apresentada pela Renovar – Renovação e manutenção de mobiliário consideramos que não são de aceitar os erros apresentados. As omissões apresentadas também não são de aceitar dado que não existem sanças para remover, os art.ºs 17.5 e 17.6 incluem todos os trabalhos acessórios assim qualquer argamassa de regularização necessária está incluída no art.º, as restantes omissões apresentadas referem-se a trabalhos preparatórios ou acessórios que de acordo com a alínea a) do ponto 4 do art.º 43 e de acordo com o art.º 349 e 350º do CCP, na falta de estipulação contratual, cabe ao empreiteiro disponibilizar e fornecer todos os meios necessários para a realização da obra e dos trabalhos preparatórios ou acessórios, incluindo, nomeadamente, os materiais e os meios humanos, técnicos e equipamentos, o empreiteiro tem ainda obrigação de realizar todos os trabalhos que, por natureza, por exigência legal ou segundo o uso corrente, sejam considerados como preparatórios ou acessórios à execução da obra. Assim concluímos que os custos destes trabalhos devem estar incluídos nos artigos elementares de execução da obra.

No seguimento do exposto propõe-se a aprovação do acima descrito e de acordo com o n.º 3 do art.º 61 do CCP a aprovação da suspensão do prazo para entrega das propostas desde o termo de 5/6 do prazo até à publicitação da decisão do órgão competente para contratar.

Após esta suspensão, o prazo para apresentação das propostas termina no final do dia 10/06/2011.”

Para o mesmo assunto, a Directora do Departamento de Habitação exarou na informação acima transcrita o seguinte parecer, de 06/06/2011:

“Concordo com a proposta de não aceitação dos erros e omissões apresentados. Apesar de dever ser o órgão competente para aprovar o procedimento, neste caso a Câmara Municipal de Coimbra que deverá pronunciar-se sobre a proposta. Considera-se que face ao prazo que não pode ser ultrapassado, deverá ser o Sr. Presidente a aprovar a proposta, que posteriormente será ratificada na reunião do Executivo Municipal.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3129/2011 (13/06/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 06/06/2011, que aprovou as propostas constantes da informação n.º 20279 da Divisão de Promoção de Habitação acima transcrita, no âmbito da empreitada “Reparação de Habitações Municipais, 16 de Tipologia T3 e 8 de Tipologia T2, no Bairro da Fonte da Talha”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.2. Rua Pereira Júnior, n.º 30 E – Relvinha – execução de obras

Para este assunto, e terminado o prazo para a Audiência de Interessados, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 18955, de 26/05/2011, da Divisão de Reabilitação de Edifícios:

Deliberação nº 3130/2011 (13/06/2011):

- **Notificar a proprietária, Palmira Ferreira dos Santos, a proceder à execução das obras descritas no Auto de Vistoria, de 18 de Janeiro de 2011, nos termos do artigo 89º do Decreto-lei 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei 26/2010, de 30 de Março, devendo as obras terem início no prazo de 60 dias a contar da data da recepção da notificação e ficarem concluídas 90 dias após o seu início;**
- **Informar a proprietária que, em caso de incumprimento desta deliberação, fica sujeita a um processo de contra-ordenação;**
- **Informar o inquilino que, após a conclusão das obras, poderá haver lugar ao aumento da renda, de acordo com o artigo 27º do Decreto-lei 157/2006, de 8 de Agosto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.3. Rua da Moeda, n.º 44-46 – execução de obras

Devido ao agravamento da situação e de modo a conter o avanço da derrocada no tardo do prédio, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 20747, de 07/06/2011, da Divisão de Reabilitação de Edifícios:

Deliberação nº 3131/2011 (13/06/2011):

- **Notificar os proprietários do imóvel a proceder à execução das obras descritas na informação n.º 20747 da Divisão de Reabilitação de Edifícios acima referida, nos termos do n.º 2 do artigo 89º e n.º 7 do artigo 90º do Decreto-lei 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei 26/2010, de 30 de Março, devendo as obras terem início no prazo de 10 dias úteis e ficarem concluídas nos 60 dias úteis imediatos;**
- **Solicitar à Polícia Municipal informação sobre efectivação do despejo do estabelecimento comercial sito no n.º 46 – r/ch da Rua da Moeda;**

- **Iniciar os procedimentos necessários à execução coerciva da obra pela Câmara Municipal de Coimbra, ao abrigo do disposto no artigo 91º do Decreto-lei 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei 26/2010, de 30 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.4. Beco dos Esteireiros, n.º 12 – execução de obras

Para este assunto, foi exarado na informação n.º 19410, de 30/05/2011, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o seguinte parecer da Chefe da referida Divisão, em 02/06/2011:

“Considerando a urgência da intervenção, concordo com o proposto, no entanto, durante o prazo estipulado, este imóvel deverá periodicamente ser avaliado para a eventualidade de ser necessário intervir antecipadamente. Entretanto, poderá preparar-se desde já o procedimento para realização coerciva da obra, pois não é provável que se consiga identificar o proprietário.”

Deste modo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3132/2011 (13/06/2011):

- **Preterir, ao abrigo do n.º 7 do artigo 90º do Decreto-lei 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei 26/2010, de 30 de Março, todas as formalidades previstas nos restantes n.ºs do artigo 90º, por existir risco iminente de desmoronamento e perigo para a saúde pública, notificando-se de imediato para a demolição de todo o andar superior do edifício com o n.º 12 do Beco dos Esteireiros, freguesia de São Bartolomeu, e estabilização das empenas que fiquem a descoberto dos edifícios contíguos, em resultado da demolição, devendo as obras terem início no prazo de 10 dias a contar da afixação do Edital e ficarem concluídas no prazo de 60 dias após o seu início;**
- **Recorrer a Edital publicado e afixado no átrio dos Paços do Município, no edifício supra referido e na sede da respectiva Junta de Freguesia, atendendo a que os proprietários não são conhecidos;**
- **Iniciar os procedimentos necessários à execução coerciva da obra pela Câmara Municipal de Coimbra, nos termos do parecer da Chefe da Divisão de Reabilitação de Edifícios acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.5. Rua do Brasil – Quinta de D. João, n.º 120 – execução de obras

Para este assunto, e terminado o prazo para a Audiência de Interessados, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 17774, de 17/05/2011, da Divisão de Reabilitação de Edifícios:

Deliberação nº 3133/2011 (13/06/2011):

- **Ordenar a execução das obras descritas no Auto de Vistoria, devendo as mesmas terem início no prazo de 60 dias a contar da data da recepção da notificação à proprietária do imóvel e ficarem concluídas 90 dias;**
- **Informar a proprietária que, em caso de incumprimento desta deliberação, fica sujeita a um processo de contra-ordenação;**
- **Informar a inquilina que, após a conclusão das obras, poderá haver lugar ao aumento da renda, de acordo com o artigo 27º do Decreto-lei 157/2006, de 8 de Agosto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.6. Daniela Mendes Baptista – realojamento do agregado familiar

Após análise do processo que tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar acima identificado, enquadrado na definição de situação de emergência, e de acordo com a informação n.º 19579, de 31/05/2011, da Divisão de Gestão Social, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 01/06/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3134/2011 (13/06/2011):

- **Realojar o agregado familiar de Daniela Mendes Baptista na habitação de tipologia T1, sita na Urbanização do Loreto, Bloco 4 – 8º A, mediante a celebração de um contrato de comodato, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.7. Eulália Paulino Chilengue – realojamento do agregado familiar

Após análise do processo que tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar acima identificado, enquadrado na definição de situação de emergência, e de acordo com a informação n.º 20147, de 03/06/2011, da Divisão de Gestão Social, e parecer da Chefe da mesma Divisão, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3135/2011 (13/06/2011):

- **Realojar o agregado familiar de Eulália Paulino Chilengue na habitação de tipologia T3, sita no Bairro da Rosa, Lote 2 – subcave direita, pela renda mensal de € 6, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.8. Ângela Maria de Albuquerque André Lourenço – realojamento do agregado familiar

Após análise do processo que tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar acima identificado, enquadrado na definição de situação de emergência, e de acordo com a informação n.º 20035, de 02/06/2011, da Divisão de Gestão Social, e parecer da Chefe da mesma Divisão, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3136/2011 (13/06/2011):

- **Realojar o agregado familiar de Ângela Maria de Albuquerque André Lourenço na habitação de tipologia T3, sita na Rua Cidade de Halle, Lote 7/9 – 6.º dto. – Freguesia de Eiras, pela renda mensal de € 19, mediante a celebração de um contrato de subarrendamento, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.9. Associação Escola de Música Filarmónica do Planalto – apoio

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 17348, de 13/05/2011, da Divisão de Gestão Social/CMAS, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3137/2011 (13/06/2011):

- **Atribuir um subsídio no valor de € 30.000,00 à Associação Escola de Música Filarmónica do Planalto, atendendo à colaboração/participação verificada nas actividades promovidas por esta Autarquia durante o ano de 2010 e que envolveu a participação da Orquestra Filarmónica do Planalto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.10. Projecto Trampolim – apoio

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 15450, de 29/04/2011, da Divisão de Gestão Social/CMAS, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3138/2011 (13/06/2011):

- **Atribuir um subsídio no valor de € 23.940,04 à Cáritas Diocesana de Coimbra, entidade gestora do Projecto Trampolim, destinado à continuidade do referido projecto no Planalto do Ingote.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.11. O Teatrão – Projecto Bando à Parte – Culturas Juvenis, Arte e Inserção Social – apoio

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 18734, de 24/05/2011, da Divisão de Gestão Social/CMAS, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3139/2011 (13/06/2011):

- **Atribuir um subsídio no valor de € 20.000,00 ao Teatrão – Teatro para a Infância, destinado à continuidade do Projecto Bando à Parte – Culturas Juvenis, Arte e Inserção Social.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVII - CULTURA**XVI.1. Revisão do Regulamento das Medalhas Honoríficas Municipais – comissão**

Tendo em vista a Revisão do Regulamento em epígrafe, datado de 1983, foi elaborada a informação n.º 19487, de 30/05/2011, pela Sra. Vice-Presidente, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3140/2011 (13/06/2011):

- **Aprovar a seguinte comissão para a Revisão do Regulamento das Medalhas Honoríficas Municipais:**
 - Sra. Vice-Presidente, Maria José Azevedo Santos, que presidirá;
 - Prof. Dr. António Barbosa de Melo;
 - Prof. Dr. Rui de Alarcão;
 - Dr. Francisco Paiva de Carvalho, Director do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.2. CAV – Centro de Artes Visuais/Encontros de Fotografia de Coimbra – apoio

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 19490, de 30/05/2011, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3141/2011 (13/06/2011):

- **Atribuir um subsídio no valor de € 20.000,00 à Associação de Encontros de Fotografia (Centro de Artes Visuais), destinado à produção da exposição e à edição do catálogo “Ao espelho da Sereia”, referente às esculturas de ferro ao ar livre feitas por Rui Chafes para o Jardim da Sereia em 2004.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.3. Clube Automóvel do Centro – apoio

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que lhe custa muito aprovar um apoio de 20 mil euros ao Clube Automóvel do Centro, até porque não percebeu bem qual é o caderno de encargos, ou seja, o que é que a cidade vai receber em troca nesta fase de grande crise. Actualmente, e dado o contexto socioeconómico, cada vez se sente menos à vontade com estes apoios avulsos que, somados, constituem um montante muito considerável. O Sr. Vereador frisou que, somando os apoios propostos hoje nos capítulos Cultura e Habitação, obtém mais de 100 mil euros em apoios avulsos. E enquanto são montantes de 500, 600 euros, vai votando favoravelmente, embora um pouco desconfortável. Agora este é no valor de 20 mil euros e a fundamentação não o convence, pelo que se absterá, até por considerar que não tem o mesmo grau de nobreza dos outros: quem tem dinheiro para ter carros tem-nos mas paga os seus luxos, não deve receber apoios, criticou.

Reiterou o pedido já feito em sessões anteriores, de ser elaborada, periodicamente, uma listagem dos apoios concedidos, para que se possa ter noção do peso relativo que essas atribuições vão tendo.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse compreender a preocupação do colega de bancada mas acrescentou que seria injusto se não mencionasse que este é um processo com longos anos, em que o Automóvel Clube do Centro anda “de casa às costas”, sem ter muitos associados, com uma direcção com poucos elementos. Entende ainda que a ideia de que os automóveis são um luxo é mito e que a questão não pode ser colocada como o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco a colocou. Concorda que a fundamentação do apoio deveria ser mais bem-feita e acha até que deveria recuperar qual é o objectivo da sede do Clube Automóvel do Centro. Quem, como o Sr. Vereador, tem acompanhado semanalmente o CAC – são os dirigentes e seus amigos que trabalham arduamente na construção da dita sede – só pode achar que eles merecem este apoio da Autarquia. O CAC vai muito para além do desporto automóvel, frisou, exemplificando com acções ao nível da segurança rodoviária e com o museu.

O Sr. **Presidente** disse que subscrevia as palavras do Sr. Vereador Carlos Cidade relativamente a este assunto.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** frisou que nada tem contra o CAC mas, de facto, nesta proposta não há uma contratualização, há um conjunto de intenções manifestadas mas não há nenhuma obrigação. E quando se dá 20 mil euros deveria haver uma contratualização, reafirmou.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** acrescentou estranhar por que é que não há um contrato-programa a acompanhar este apoio e mais estranha ainda que este processo não corra pelo Departamento de Desporto.

O Sr. **Vereador Luís Providência** explicou que este processo tem sido acompanhado pelo Departamento de Desporto e estranha, de facto, esta informação do Departamento de Cultura. O que muitas vezes acontece – e provavelmente é o caso – é que as instituições pedem apoio a mais do que um sector da Autarquia (na esperança das hipóteses de obtenção serem maiores) e folga em saber que a Cultura tem 20 mil euros para dar ao CAC, porque o Desporto não teria, caso o pedido lhe fosse dirigido. Não obstante, concordou com o Sr. Vereador Carlos Cidade que a obra do CAC, daquilo que conhece, merece o apoio da Câmara Municipal e fica agora claramente aliviado porque este é um apoio acima do que ele próprio tinha previsto que era possível este ano e que se situava entre os 8.500 e os 10.000 euros. Admitiu que o Clube ainda venha a beneficiar deste outro apoio para realização do Rally Rainha Santa.

O Sr. **Vereador António Vilhena** disse que depreendia, da intervenção do Sr. Vereador Luís Providência, alguma mágoa por não ser ele a entregar o cheque e ironizou dizendo que “passaram a perna” ao Desporto a alta velocidade e em quatro rodas.

O Sr. **Presidente** salientou a importância do projecto do CAC, sobretudo na componente museológica, que torna legítima e razoável a ambição que o Clube tem de possuir o melhor museu de miniatura automóvel do país. Há um conjunto de colecções que são já propriedade do CAC e de doações que estão a ser feitas que seria uma pena não fixar na cidade. Frisou uma vez mais o facto de a sede estar a ser construída a expensas e com o trabalho braçal dos membros do clube e amigos, o que considera louvável, tendo o Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** contraposto que também tem ajudado o Clube de Futebol de Santa Clara, desde há 30 anos, a construir o seu pavilhão, que ainda está por acabar, e nunca houve dinheiro da Autarquia para contribuir para esse efeito. Nesse caso concreto, o Sr. Vereador fez trabalho físico e pagou projectos. Portanto, a questão é sempre de uma justiça relativa nestes processos, concluiu.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que hoje o afluxo de tráfego naquela zona de entrada na cidade (Estrada Nacional 111) é muito grande, sobretudo ao fim de semana, de manhã e ao final da tarde. Tal justifica, na sua opinião, começar a pensar-se num arranjo urbanístico diferente para o local. Com a instalação do CAC ganha-se mais uma razão, para além da Academia de treinos e da Autoridade Rodoviária, para dignificar aquela entrada na cidade, transformando-a numa autêntica alameda, pelo menos até à rotunda da Repsol (dado que da rotunda até ao túnel o espaço está arranjado).

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 18016, de 18/05/2011, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3142/2011 (13/06/2011):

- **Atribuir um subsídio no valor de € 20.000,00 ao Clube Automóvel do Centro, destinado a apoiar as facilidades que a entidade pretende desenvolver na sede que começou a construir ano passado num terreno cedido pelo Município de Coimbra.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco, João Orvalho, António Vilhena, Carlos Cidade, Rui Duarte e Francisco Queirós. Absteve-se o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco.

XVI.4. Fernão de Magalhães Gonçalves – aquisição de livro

Sobre o assunto em epígrafe, e tendo por base as informações n.º 12588, de 30/03/2010, e n.º 20277, de 03/06/2011, ambas da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3143/2011 (13/06/2011):

- **Adquirir à Manuela Morais, ao abrigo dos artigos 128º e 129º do Decreto-lei 18/2008, de 29 de Janeiro, 15 exemplares da obra “Algumas cartas”, de Fernão de Magalhães Gonçalves, pelo preço unitário de € 15,00 (acrescido de IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.5. Armanda Passos – doação de obra

Sobre o assunto em epígrafe, e tendo por base a informação n.º 19190, de 27/05/2011, da Divisão de Museologia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3144/2011 (13/06/2011):

- **Aceitar a doação da pintora Armanda Passos, da “Obra Sem Título”, pintada a óleo sobre tela, com cerca de 1,30m x 1,00m (com moldura), cujo valor comercial é de € 15.000,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.6. Grupo de Danças e Cantares Viver com Alegria – transporte

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 20446, de 03/06/2011, elaborada pelo Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3145/2011 (13/06/2011):

- **Requisitar à RBL – Rodoviária da Beira Litoral, nos termos do concurso público n.º 1/2010, o transporte dos elementos do Grupo de Danças e Cantares Viver com Alegria, no próximo dia 23 de Junho, a Vila Verde (Tentúgal), para participação num desfile de Marchas Populares, pelo valor estimado de € 300,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.7. Grupo Folclórico Camponeses do Mondego – transporte

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 18223, de 19/05/2011, elaborada pelo Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3146/2011 (13/06/2011):

- **Requisitar à RBL – Rodoviária da Beira Litoral, nos termos do concurso público n.º 1/2010, o transporte dos elementos do Grupo Folclórico Camponeses do Mondego, no próximo dia 23 de Julho, a Guimarães, para participação num festival de folclore, pelo valor estimado de € 600,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.8. Grupo Etnográfico da Casa do Povo de Souselas – transporte

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 18387, de 20/05/2011, elaborada pelo Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3147/2011 (13/06/2011):

- **Requisitar à RBL – Rodoviária da Beira Litoral, nos termos do concurso público n.º 1/2010, o transporte dos elementos do Grupo Etnográfico da Casa do Povo de Souselas, no próximo dia 18 de Junho, à Macieira da Lixa, para participação num festival de folclore, pelo valor estimado de € 600,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.9. Rancho Folclórico e Etnográfico “As Moleirinhas de Casconha” – transporte

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 18550, de 23/05/2011, elaborada pelo Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3148/2011 (13/06/2011):

- **Requisitar à RBL – Rodoviária da Beira Litoral, nos termos do concurso público n.º 1/2010, o transporte dos elementos do Rancho Folclórico e Etnográfico “As Moleirinhas de Casconha”, no próximo dia 2 de Julho, ao Fundão, para participação num festival de folclore, pelo valor estimado de € 700,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.10. Grupo Etnográfico Cantares e Danças de Assafarge – transporte

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 18862, de 25/05/2011, elaborada pelo Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3149/2011 (13/06/2011):

- **Requisitar à RBL – Rodoviária da Beira Litoral, nos termos do concurso público n.º 1/2010, o transporte dos elementos do Grupo Etnográfico Cantares e Danças de Assafarge, no próximo dia 30 de Julho, a Valongo, pelo valor estimado de € 400,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.11. Grupo Etnográfico “As Tecedeiras de Almalaguês” – transporte

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 18923, de 26/05/2011, elaborada pelo Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3150/2011 (13/06/2011):

- **Requisitar à RBL – Rodoviária da Beira Litoral, nos termos do concurso público n.º 1/2010, o transporte dos elementos do Grupo Etnográfico “As Tecedeiras de Almalaguês”, no próximo dia 2 de Julho, à Santa Maria da Feira, para participação num festival de folclore, pelo valor estimado de € 450,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.12. Filarmónica União Taveirense – transporte

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 18940, de 26/05/2011, elaborada pelo Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3151/2011 (13/06/2011):

- **Requisitar à RBL – Rodoviária da Beira Litoral, nos termos do concurso público n.º 1/2010, o transporte dos elementos da Filarmónica União Taveirense, no próximo dia 31 de Julho, ao Porto, para participação num encontro de bandas a ser realizado na Casa da Música, pelo valor estimado de € 450,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.13. Coro Municipal Carlos Seixas – transporte

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 19668, de 31/05/2011, elaborada pelo Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3152/2011 (13/06/2011):

- **Requisitar à RBL – Rodoviária da Beira Litoral, nos termos do concurso público n.º 1/2010, o transporte dos elementos do Coro Municipal Carlos Seixas, no próximo dia 18 de Junho, a Ovar, para participação numa reedição do Concerto Prestígio, no Centro de Artes de Ovar, pelo valor estimado de € 450,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.14. Orquestra Clássica do Centro – documentação relativa ao protocolo – conhecimento

Perante as questões levantadas pelo Executivo na Reunião de Câmara de 23/05/2011 sobre a concessão de um apoio financeiro à Orquestra Clássica do Centro, veio a Divisão de Acção Cultural elaborar a informação n.º 18830, de 25/05/2011, na qual apresenta a documentação exigida para o devido procedimento.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3153/2011 (13/06/2011):

- **Tomado conhecimento.**

XVI.15. CAV – Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa – apoio

O Sr. **Vereador António Vilhena** salientou que a votação que agora se fará é politicamente relevante, porque o CAV é uma instituição de referência nacional, apesar de sedeada em Coimbra. E é politicamente significativa porque brevemente teremos um governo de direita que já anunciou a extinção do Ministério da Cultura, empobrecendo assim a política cultural portuguesa, indignou-se, acrescentando que este será, na sua opinião, um enorme retrocesso civilizacional. Recuaremos ao tempo do Primeiro-ministro Cavaco Silva, em que era Secretário de Estado da Cultura

Pedro Santana Lopes. Se mais não dissesse sobre esta matéria chegaria, para aqueles que têm memória, saber como é que a Cultura foi tratada neste país nesse tempo em que a Secretaria de Estado da Cultura de Pedro Santana Lopes ficava na dependência directa do Primeiro-ministro Cavaco Silva. A concretizar-se esta medida, passaremos a ter uma Cultura terceiro-mundista, de paróquia, de bairro, sem dimensão, sem expressão, que nada tem a ver com os 900 anos de Foral em que a Sra. Vice-presidente e todo o Executivo se empenharam para dar expressão à nossa História. Este é o pior prenúncio do que espera Portugal nos próximos tempos, sentenciou.

O Sr. **Vereador Luís Providência**, apesar de partilhar da preocupação do Sr. Vereador António Vilhena, aconselhou dar tempo ao tempo e perceber se é preferível ter uma Ministra e não ter apoios a chegar a Coimbra ou não ter Ministra e ter apoios a chegar aos produtores culturais da cidade.

O Sr. **Vereador António Vilhena** respondeu que uma coisa é o que esta Ministra da Cultura em particular fez ou deixou de fazer por Coimbra – e nisso muito provavelmente estão de acordo -, outra bem diferente é acabar com o Ministério da Cultura.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que o Sr. Vereador António Vilhena nem deixa o Governo tomar posse antes de iniciar as críticas, os que este respondeu que a melhor defesa é o ataque. Prosseguiu dizendo-lhe que podia estar descansado porque em Coimbra não temos uma vereadora da Cultura nem uma vice-presidente da Cultura, temos uma Ministra da Cultura.

No âmbito do apoio à actividade do CAV, em conformidade com o protocolo de colaboração celebrado com a Encontros de Fotografia, e nos termos da informação n.º 20123, de 03/06/2011, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3154/2011 (13/06/2011):

- **Transferir à CAV – Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa uma verba no valor de € 7.232,43, destinada ao pagamento das despesas inerentes ao normal funcionamento da associação (energia eléctrica, água, limpeza, etc.) no primeiro trimestre de 2011.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.16. Apoio ao Associativismo Cultural 2011 – Orquestra de Sopros de Coimbra

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 20744, de 07/06/2011, elaborada pela Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3155/2011 (13/06/2011):

- **Aprovar o protocolo de apoio à criação artística entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Orquestra de Sopros de Coimbra, cuja minuta, dada a extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Atribuir uma comparticipação financeira à Orquestra de Sopros de Coimbra, no valor de € 12.500,00, de acordo com a cláusula 2.ª do protocolo em causa, para financiamento da actividade de criação e produção musical, devendo a mesma ser liquidada em duas tranches, a saber:**
 - 1.ª, no montante de € 5.000,00, a ser paga até final do mês de Julho;
 - 2.ª, no montante de € 7.500,00, até o final do corrente ano.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVIII -SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XVIII.1. Concurso Público CP/1204/2010 – Fornecimento de Autocarros para Transporte Urbano de Passageiros – adjudicação

Para este assunto foi presente o ofício dos SMTUC com Regº nº 33152 de 30/05/2011, com base no qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3156/2011 (13/06/2011):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC de 26-05-2011, que aprovou o relatório final do concurso público (CP/1204/2010) – Fornecimento de Autocarros para Transporte Urbano de Passageiros – Artigo 148º do CCP.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se dos trabalhos o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco.

PONTO XIX - ASSUNTOS DIVERSOS

XIX.1. União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa – apoio à candidatura da Universidade de Coimbra a Património Mundial da Humanidade – conhecimento

A União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa, através do ofício com registo nº 34691 de 03/06/2011, deu conhecimento do apoio decidido na XXVIII Assembleia Geral, realizada em Luanda. Sobre este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3157/2011 (13/06/2011):

- **Tomado conhecimento da aprovação por unanimidade e aclamação da moção de apoio à candidatura da Universidade de Coimbra a Património Mundial da Humanidade, manifestado na XXVIII Assembleia Geral da União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa.**

XIX.2. Feira Medieval de Coimbra 2011 – apoio – ratificação

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 29632 de 06/06/2011, do Gabinete do Sr. Vereador Luís Providência que se transcreve:

“No próximo dia 11 de Junho vai ter lugar, no Largo da Sé Velha, a 20ª reconstituição da Feira Medieval de Coimbra, uma organização conjunta da TC – Turismo de Coimbra, EM, do INATEL – Agência de Coimbra e da ADDAC – Associação para o Desenvolvimento e Defesa da Alta de Coimbra.

A empresa municipal “Turismo de Coimbra”, através do ofício que se anexa (cópia), solicitou ao Município de Coimbra, os seguintes apoios:

- isenção de taxas em todas as licenças, de acordo com a alínea f) o artigo 8º do Regulamento de Taxas, Preços e Outras Receitas municipais;
- ao Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida:
 - Limpeza do Largo da Sé Velha, incluindo a lavagem do piso, na véspera da Feira e no seu final, conforme o horário a seguir expresso:
 - Limpeza inicial: 19h30 do dia 10 de Junho;
 - Limpeza final: 19h30 do dia 11 de Junho
 - Abertura das sentinas nas escadas do Quebra.Costas, das 9h00 às 19h00 do dia 11 de Junho;
- à Divisão de Transito:
 - alteração do sentido de trânsito, impedimento do estacionamento e ocultação dos sinais rodoviários, em colaboração com a Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito e a Polícia de Segurança Pública;
 - colocação de grades nos pontos de acesso ao Largo da Sé Velha no dia 10 de Junho, e no dia da Feira, por forma a viabilizar o acesso ao Largo da Sé Velha para carga/descarga e montagem/desmontagem de material.
- à Polícia Municipal:
 - alteração do sentido de trânsito, impedimento do estacionamento e ocultação dos sinais rodoviários, em colaboração com a Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito e a Polícia de Segurança Pública;
 - colocação de avisos prévios aos moradores nos locais, em conjunto com a ADDAC, a partir de segunda-feira, dia 6 de Junho;
 - apoio, vigilância e restrições de acesso ao espaço da feira (exceto aos participantes no certame) das 14h00 do dia 10 de Junho até às 2h00 do dia 11 de Junho (período de carga de material e montagem do certame), em conjunto com a Polícia de Segurança Pública;
 - presença de efectivos nos acessos (grades) à feira no dia 11 de Junho, das 8h00 às 9h30.

Informa-se que os serviços envolvidos já foram notificados para a realização destas tarefas, via e-mail.

Atendendo aos interesses municipais envolvidos na presente iniciativa e considerando que estes apoios se enquadram no preceituado na alínea b) do ponto 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro com as alterações da Lei nº 5 – A/2002 de 11 de Janeiro, mediante a qual:

“Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal: *apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, recreativa ou outra;*”

Pró propõe-se assim, que esta presente proposta seja autorizada de imediato pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara sendo posteriormente submetida na próxima reunião do executivo para ratificação, uma vez que o evento em causa realiza-se já no próximo dia 10 de Junho.”

Assim, após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3158/2011 (13/06/2011):

- **Aprovar as propostas constantes da informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIX.3. Ajuste directo n.º 53/2011 – serviços de auditoria externa e revisão legal de contas – exercício de 2011

Para este assunto e nos termos da informação n.º 20985 de 07/06/2011, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3159/2011 (13/06/2011):

- **Adjudicar a Leal, Carreira & Associados, SROC, por ajuste directo ao abrigo do disposto no art.º 20º, nº 1, alínea a), do Código dos Contratos Públicos, a prestação de serviços de auditoria externa e da revisão legal de constas referente ao exercício de 2011, objecto do ajuste directo nº 53/2011 e conforme sua proposta nº Cb.03/2011, pelo valor de €28.800,00 acrescido de IVA (23% - €6.624,00) somando €35.424,00, concedendo o parecer prévio nos termos da Lei de Orçamento de Estado para 2011 (Lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro) – art.º s 22º, nº2 e 4;**
- **Enviar o processo à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos no art.º 48º, nº2, da Lei nº2/2007, de 17 de Janeiro (Lei das Finanças Locais).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIX.4. Protocolo de Delegação de Competências 2010 – Junta de Freguesia de Santa Cruz –

A Junta de Freguesia de Santa Cruz solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2010, atendendo a que o Município ter efectuado a substituição dos bancos no Largo do Cemitério e a acção ter sido mais onerosa do que o inicialmente previsto.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 20777, de 03/06/2011, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3160/2011 (13/06/2011):

- **Autorizar a seguinte alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2010 à Junta de Freguesia de Santa Cruz:**

Acção a anular:

-Arranjo dos bancos de pedra existentes no Largo do cemitério da Conchada

2.500,00€

Reforço da acção:

- Requalificação do passeio da

Rua Infante D. Henrique/Rua da Saragoça

Valor Inicial	Reforço	Valor final
8.945,00€	2.500,00€	11.445,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIX.5. Rua da Sofia – realização de vistoria a imóveis

Para este assunto e nos termos da informação n.º 19290 de 27/05/2011, do Gabinete para o Centro Histórico e parecer do respectivo Director datado de 30/05/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3161/2011 (13/06/2011):

- **Determinar, nos termos do art.º 89º e seguintes do RJUE (Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo D. Lei nº 26/2010, de 30 de Março) a realização de vistorias aos seguintes imóveis:**
 - Rua da Sofia, 56-58-60;
 - Rua da Sofia, 59-63-65-69;
 - Rua da Sofia, 64-66-70-72;

- Rua da Sofia, 82 a 88;
- Rua da Sofia, 71 – 85;
- Rua da Sofia, 97;
- Rua da Sofia, 137 – 139;
- Rua da Sofia, 141 a 147;
- Rua da Sofia, 151;
- Rua da Sofia, 163;
- Rua da Sofia, 173 – 175;
- Rua da Sofia, 179

• **Nomear os seguintes técnicos para as respectivas comissões de vistorias:**

Comissão de Vistoria de Arquitectos:

- Ana Maria Faria
- Florbela Oliveira
- José Martins
- Sofia Ramos
- Telma Almeida

Comissão de Vistoria de Engenheiros:

- António Cunha
- José Godinho Antunes
- Margarida Roque
- Sandra Fonseca.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. O Sr. Presidente não participou na votação deste assunto

XIX.6. Rua da Matemática, nºs 27 a 33 – classificação do imóvel para eventual aplicação do n.º 8 do artigo 112.º do CIMI

Para este assunto e nos termos da informação n.º 19110 de 27/05/2011, do Gabinete para o Centro Histórico e parecer do respectivo Director datado de 30/05/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3162/2011 (13/06/2011):

- **Atribuir o nível de conservação de “Prédio Urbano Degradado” ao imóvel sito na Rua da Matemática, nºs 27 a 33, propriedade de Victor Albuquerque e Sá, ao abrigo do nº 8 do artigo 112º do CIMI.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIX.7. Coimbra Viva SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, S.A. – designação de representante

Para este assunto foi presente uma proposta do Chefe de Gabinete do Sr. Presidente, datada de 8 de Junho de 2011 que se transcreve:

“Atendendo à renúncia do Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação ao cargo de Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Coimbra Viva SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, S.A., com efeitos a partir de 21 de Dezembro de 2010, torna-se necessário que a Câmara Municipal proceda à substituição do seu representante, propondo-se, para o efeito, a designação do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Dr. João Paulo Lima Barbosa de Melo, como representante do Município na referida Assembleia Geral, com efeitos a partir da mesma data.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3163/2011 (13/06/2011):

- **Aprovar a proposta acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XX - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Este assunto foi tratado após o Período de Antes da Ordem do Dia, como então se fez referência.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir à ordem do dia e apreciar e votar o seguinte assunto, não incluído na mesma:

1. Associação de Moradores do Bairro do Ingote

Sobre este assunto, o Sr. **Vereador Luís Providência** salientou que interpreta, do documento, que a associação de moradores fica responsável por reparações nos parques infantis mas alertou que a Lei exige uma certificação para se poder executar este tipo de trabalhos.

Para este assunto e nos termos da informação n.º 21116 de 08/06/2011, da Divisão de Gestão Social e parecer da Directora de Departamento de 09/06/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3164/2011 (13/06/2011):

- **Emitir parecer favorável à aquisição de serviços à Associação de Moradores do Bairro do Ingote, no montante de 2.400,00€, destinados à manutenção e dinamização do Parque Infantil do Ingote, no período de Julho a Dezembro de 2011, que será processado no valor de 400€ (quatrocentos euros mensais).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Pontos de Carregamento de veículos eléctricos – MOBLE

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** questionou se já se tem noção da utilização dos postos de carregamento, tendo o Sr. **Vereador Paulo Leitão** respondido que até ao final do ano o carregamento nos postos públicos é gratuito. Neste momento, e por não existirem custos, ainda não se fez essa contabilidade. Isto está a cargo de um consórcio gerido pelo Ministério da Economia e Inovação, que é quem está a tutelar estes carregamentos. Logicamente que a Autarquia, enquanto futuro responsável por esta rede piloto, pode desde já pedir essa informação ao Ministério.

Para este assunto e nos termos da informação n.º 21409 de 13/06/2011, do Adjunto do Sr. Vereador Paulo Leitão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3165/2011 (13/06/2011):

- **Aprovar os lugares relativos aos pontos de abastecimento de veículos eléctricos CBR/AAC-001, CBR/AAC-002 e CBR/AAC-004.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Rectificação da Planta Cadastral – Parcela 2 da Via Estruturante Santa Clara

Para este assunto e nos termos da informação n.º 19553 de 13/06/2011, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3166/2011 (13/06/2011):

- **Aprovar, em complemento da deliberação n.º 2843/2011 da reunião de 18 de Abril, a rectificação meramente formal da planta cadastral referente à Parcela 2 da Via Estruturante Santa Clara/S. Martinho do Bispo – Troço Quinta do Lagar/Centro de Saúde – permuta de terrenos, que se transcreve:**

Parcela 1, terreno para construção, pertencente ao Município de Coimbra (domínio privado), situado no Alto do Carapito / Santa Clara, com a área de 241,60 m², a destacar do prédio descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 166/19851023 e inscrito na matriz predial urbana com o artigo n.º 3081, da freguesia de Santa Clara, confrontando a norte com Fortunato de Carvalho, a sul e poente com Município de Coimbra e a nascente com Albertina de Jesus Vieira;

Parcela 2, terreno para construção, pertencente a Albertina de Jesus Vieira, situado no Alto do Carapito / Santa Clara, com a área de 1.113,60 m², a destacar do prédio descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 165/19851023 e inscrito na matriz predial urbana com o artigo n.º 4890-P, da Freguesia de Santa Clara, confrontando a norte com Município de Coimbra, a sul com estrada pública, a nascente com Joaquim Manuel Alfafar Fernandes e Albertina de Jesus Vieira e a poente com Belmiro Alves e outros e Albertina de Jesus Vieira;

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4. Férias Desportivas 2011

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 21381 de 09/06/2011, da Divisão de Património e Aprovisionamento que se transcreve:

“Solicitou a Divisão de Gestão Desportiva através do SGD 33596/2011 a abertura de um procedimento concursal para a aquisição de serviços para elaboração e operacionalização das Férias Desportivas.

Contudo, antes celebração do contrato torna-se necessário o parecer prévio do órgão executivo, conforme dispõe o art. 22.º da Lei de Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

Tem sido prática habitual no Município pedir este parecer antes da realização do procedimento. Porém, a unidade orgânica pretende iniciar o contrato no dia 5 de Julho (vide informação e caderno de encargos, em anexo). Já por si, este prazo é bastante curto para realizar toda a tramitação imposta pelo Código dos Contratos Públicos (CCP), incluindo a redução do contrato a escrito. Com a necessidade de parecer prévio do órgão executivo, seja antes do procedimento ou no momento da adjudicação, é extremamente difícil terminar o procedimento até àquela data.

Face ao exposto, submetemos à consideração de V. Exa. qual o procedimento a seguir para o momento de obtenção do parecer prévio do órgão executivo.

De qualquer forma, e de acordo com o Código dos Contratos Públicos (CCP) é necessária uma decisão quanto ao seguinte:

1. Realizar um ajuste directo ao abrigo do art.º 20.º, n.º 1, alínea a), do CCP.
2. Aprovar as peças procedimentais em anexo, de acordo com o art.º 40.º do CCP: caderno de encargos (art.º 42.º do CCP), convite (art.º 115.º do CCP), para os quais solicitamos a sua rubrica.
3. Constituir o júri do procedimento pelos seguintes elementos:
 - Chefe da Divisão de Gestão Desportiva, dr. Jorge Abrantes, que presidirá;
 - Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, Dr. António Carvalho, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
 - Técnico superior, dr. Pedro Ilharco, membro efectivo;
 - Assistente Técnico, Dr. Rui Fontes, membro suplente;
 - Técnico Superior, dr. Pedro Monteiro, membro suplente.
4. Convidar a apresentar proposta as seguintes entidades:
 - Catarino & Associados, Gestão e Empreendimentos Turísticos, Lda;
 - Doctor Sport, Lda;
 - O Fintabolista, Organização de Eventos Desportivos, Lda;
 - Move and Fun, Lda.

Nota 1 – As entidades a convidar não se encontram abrangidas pelo limite definido no art.º 113.º, n.º 2, do CCP.

Nota 2 – Esta despesa encontra-se cabimentada na GOP 05 006 2011/39-1 (RI n.º 1440).

Nota 3 – Todos os elementos propostos para a constituição do júri apresentaram a declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa, tal como definido no Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas.

Manifestamos, de qualquer forma, a nossa preocupação pela forma como estes processos são desencadeados, apesar da reunião que tivemos com os responsáveis da unidade orgânica envolvida ainda em 2010.”

Após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3167/2011 (13/06/2011):

- **Aprovar as propostas constantes da informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

5. Conselho de Administração da Turismo de Coimbra, EM

Para este assunto foi apresentada a seguinte proposta, de 13/06/2011:

“Proposta de designação do Conselho de Administração da Turismo de Coimbra, EM

Considerando o disposto no nº3 do artigo 38º da Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro, com redacção dada pela Lei nº 67-A/2007, de 31 de Dezembro e Lei nº 64-A/2008, de 31 de Dezembro (Regime Jurídico do Sector Empresarial Local – RJSEL), conjugado com o disposto na Cláusula Quinta da Secção II do Capítulo III dos Estatutos anexos à escritura de constituição da TC- Turismo de Coimbra – EM, de 19.05.2005, sobre o modo de designação dos membros dos órgãos da administração, que outorga à Câmara Municipal os respectivos poderes para a nomeação e exoneração do Presidente e demais membros do Conselho de Administração;

Considerando o disposto na alínea i) do nº1 e nº8 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, actualizada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Lei nº 67/2007, de 31 de Dezembro, que dispõe que à Câmara Municipal cabe nomear e exonerar o conselho de administração das empresas municipais e que tais nomeações são feitas de entre membros da Câmara Municipal ou de entre cidadãos que não sejam dos órgãos municipais;

Considerando que o Presidente e o Vereador da Câmara Municipal beneficiam de um regime especial, estabelecido pelo artigo 6º da Lei 63/93, de 26 de Agosto, que lhes permite o exercício cumulativo de outras funções, públicas ou privadas; Considerando o disposto no nº 1 do artigo 47º da Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro, conjugado com o DL 71/2007, de 27 de Março (Estatuto de Gestor Público), do qual resulta, contudo, que o exercício, por aqueles eleitos locais, de

quaisquer funções nas empresas municipais, intermunicipais e metropolitanas (e participadas), está sujeito a uma proibição absoluta à acumulação de remunerações, nos termos expressamente previstos pelo nº 1 do artº 47º da RJSEL; Propõe-se para o exercício das funções de administradores da Turismo de Coimbra, EM a nomeação dos seguintes elementos:

- Presidente do Conselho de Administração: Vereador do Pelouro do Turismo, Luís Nuno Ranito da Costa Providência, como administrador não executivo e sem remuneração;
- Administrador: Francisco José de Baptista Veiga, Professor associado com Agregação da Faculdade de Farmácia de Coimbra, como administrador não executivo;
- Administrador: João Carlos Dinis de Matos Abreu, Técnico de Contabilidade, como administrado não executivo.”

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que todos sabem bem a opinião do PS sobre a empresa municipal de turismo, pelo que não pode votar a favor desta proposta de Conselho de Administração, com todo o respeito que tem pelo Sr. Vereador Luís Providência e ainda que nada tenha contra o agregado em Farmácia e o Técnico de Contabilidade que estão propostos. Aquilo que se exige à Autarquia é a tomada de medidas relativamente à empresa municipal e é isso que quer ver resolvido. A única coisa que deseja é que o novo CA da TC saiba encerrar a empresa com a dignidade possível, transferindo-se todas as actuais responsabilidades da empresa para os serviços municipais.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** disse entender esta proposta como a necessidade de substituir quem se demitiu, a prazo e até ao alcance de uma solução de fundo, porque entretanto alguém tem que gerir. Nesse sentido, nada tem a opor.

O Sr. **Vereador Rui Duarte** subscreveu as palavras do Sr. Vereador Carlos Cidade e acrescentou que o PS não procura soluções de cúpula de substituir dirigentes mas sim uma solução sistémica. É isso que esta empresa exige e, por isso, acha que era prudente aguardar qualquer tomada de decisão relativamente à TC para após a apresentação do estudo de viabilidade em curso, que deverá estar concluído dentro de 30 dias.

O Sr. **Presidente** frisou que se trata apenas de substituir uma administração que renunciou por uma outra que possa manter a empresa a funcionar.

O Sr. **Vereador Luís Providência** reiterou esta ideia de que a empresa precisa de ter uma administração, mesmo que possa ser uma administração até ao fim dos seus dias. O Turismo é hoje um dos sectores mais importantes em Portugal, na perspectiva da retoma económica, pelo que o que lhe importa, antes de mais, em Coimbra, é a opinião dos agentes/promotores/empresários locais na área do Turismo. E eles são unânimes na opinião de que a empresa de turismo faz sentido e é necessária. Nesse sentido, o que se propõe fazer, conjuntamente com os dois outros elementos do CA da TC e toda a equipa que tem trabalhado na empresa, é conseguir chegar ao fim de 2011 sem resultados negativos e, eventualmente, em condições de alterar os estatutos da empresa para permitir a entrada de privados, que era uma ideia inicial de quando a empresa foi constituída e que pode ter de se avaliar em tempo oportuno. Assim, propõe-se chegar ao final do ano com uma empresa equilibrada, com contas equilibradas, e poder provar que não há nenhuma sina inultrapassável na empresa municipal de turismo. Portanto, há uma série de questões procedimentais que estão detectadas e que se propõe corrigir, pelo que é esperar para ver o que são capazes de fazer em seis meses. Far-se-ão naturalmente todos os estudos necessários mas na posse de todos os dados, para que sejam estudos credíveis que permitam tomar decisões bem fundamentadas. Se a empresa tiver de acabar não é nenhum drama, a não ser, naturalmente, para os funcionários da empresa que não são funcionários da Câmara. Para esses admite que venha a ser um drama mas também por essas pessoas tentaremos provar que a empresa é viável e consegue até viver com orçamentos abaixo daqueles que foram, em tempos, os da Divisão de Turismo da Autarquia.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que esta intervenção do Sr. Vereador Luís Providência levanta uma questão: o estudo deliberado sob sua proposta na Assembleia Municipal está a ser feito ou não? Na opinião do Sr. Vereador, a intervenção acima contraria tudo o que foi decidido na Assembleia Municipal.

O Sr. **Presidente** garantiu que o estudo de viabilidade da Turismo de Coimbra está a ser elaborado.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** prosseguiu, acusando o Sr. Vereador Luís Providência de ter descoberto a pólvora, ou seja, a forma de equilibrar as contas da empresa municipal de turismo: basta bater à porta da Câmara, ironizou. Acusou a maioria de querer negar a evidência que é a falência técnica da empresa.

O Sr. **Vereador Rui Duarte** discordou que fosse um acto natural substituir imediatamente um CA demissionário, e exemplificou com o actual Governo, também ele demissionário, que após a demissão mantém-se em funções durante mais de dois meses. Portanto, há condições para, num prazo em que o estudo ainda não está pronto e a solução não foi encontrada, aguardar. Recusa terminantemente que se “cozinhe” nos bastidores um estudo à medida da vontade da actual maioria e, pela forma como o Sr. Vereador Luís Providência falou, parece que já conhece as conclusões do estudo. Assim, quis deixar expresso que este processo não lhe parece, nem aos restantes vereadores do Partido

Socialista, nada transparente. O Sr. Vereador aguarda agora para ver se, de facto, o perfil destes três administradores permitirá salvar a empresa municipal de turismo de Coimbra.

Com base na proposta acima transcrita, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3168/2011 (13/06/2011):

- **Aprovar a proposta de designação dos elementos do Conselho de Administração da Turismo de Coimbra, EM, acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sr.^a Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Luís Providência, Paulo Leitão, Maria João Castelo-Branco e João Orvalho, votaram contra os Srs. Vereadores António Vilhena, Carlos Cidade e Rui Duarte e absteve-se o Sr. Vereador Francisco Queirós.

6. Atribuição da Medalha da Cidade a José Miguel Júdice

Foi apresentada uma proposta de atribuição da medalha de ouro da cidade a José Miguel Júdice, tendo, para o efeito, sido presente um breve currículo que se transcreve:

“José Miguel Júdice, licenciou-se com média de 17 valores na Faculdade de direito de Coimbra em 1972, é advogado desde 1977 e foi bastonário da Ordem dos advogados (2002-5) e Presidente da sua Comissão dos Direitos Humanos (2003-4). Foi assistente da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (1972-7), assistente com regência da faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1978-81) e é Professor da Faculdade de Economia da Universidade Nova (desde 2004).

É Sócio fundador de PLMJ e coordenador da sua área de Arbitragem. Tem-se dedicado também á Arbitragem como árbitro, sendo membro da Corte Internacional de Arbitragem da CCI (Paris) e da Lista de Árbitros e Conciliadores do ICSID (Banco Mundial).

Foi o grande animador do projecto de constituição de uma unidade hoteleira de referência, em Coimbra, a “Quinta das Lágrimas”, que é hoje um grupo nacional importante na área de hotelaria de qualidade.

Foi instituidor da Fundação Inês de Castro e preside á Direcção do Festival das Artes que esta fundação organiza anualmente em Coimbra.

Eh Grande Oficial da Ordem do Infante D. Henrique e Chevalier de la Legion d’Honneur.”

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** apontou uma falha na apresentação do currículo resumido feita anteriormente pelo Sr. Presidente. Para atribuição desta distinção, considera que o mais importante e mais significativo que ele fez por Coimbra foi a recuperação da Quinta das Lágrimas. O Sr. Vereador recordou que cresceu naquela zona da cidade e teve a felicidade e oportunidade de brincar nas ruínas daquele espaço mítico, em que não esquece o caseiro da família. O investimento e o esforço de recuperação feitos, salvaguardando tudo o que era possível, na recuperação da Quinta das Lágrimas deve ser o feito mais assinalável e merecedor da atribuição da Medalha de Ouro da Cidade ao Dr. José Miguel Júdice, defendeu. Foi um processo muito complicado, onde houve necessidade de obter pareceres favoráveis de várias instituições, e que decorreu num tempo que o orgulha e orgulha os socialistas de Coimbra, já que sempre houve por parte da Câmara Municipal, no decorrer dessa obra, um carinho muito especial. E hoje está à vista de todos o resultado e o bem que esta recuperação fez pelo turismo cultural em cujo roteiro Coimbra já estava inserida mas saiu muito reforçada. E é sob esse ponto de vista que o PS concorda com a proposta de atribuição desta medalha.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** disse que a atribuição de uma medalha honorífica a uma personalidade tem de ter em conta o mérito e a mais-valia que essa personalidade terá dado ao seu concelho ao longo da sua vida. O Sr. Vereador garantiu que encontra facilmente, numa área política diferente da sua, várias personalidades merecedoras desta distinção mas a apreciação que tem de fazer do Dr. José Miguel Júdice é a apreciação do currículo apresentado e também daquilo que fez em Coimbra ao longo da sua vida. E o que fez foi, por exemplo, ser um importante activista estudantil na crise de 1969, do lado do regime de Marcelo Caetano, do lado da repressão aos estudantes.

Esta é, obviamente, uma apreciação política e não da pessoa. Neste fórum o Sr. Vereador trata apenas de política e a apreciação política que faz do Dr. José Miguel Júdice é a de um cidadão que em 1974-75 teve um papel destacado no movimento ligado à Maria da Fonte ao MDLP, ao ELP, onde estavam outras figuras hoje importantíssimas da política e desporto nacionais. Isto naturalmente faz com que o Sr. Vereador, ali representando a CDU, não possa votar a favor desta proposta.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** afirmou que este tipo de intervenção resulta de uma fraca fundamentação da proposta de atribuição da Medalha de Ouro da Cidade.

A Sra. **Vereadora Maria João Castelo-Branco** considerou respeitável a posição do Sr. Vereador Francisco Queirós mas confessou custar-lhe compreender que 30 e tal anos depois se note um ressabiamento da CDU relativamente a um

PREC. Na sua opinião, a CDU já deveria ter esquecido e ultrapassado esta questão e deveria dar um passo em frente, demonstrando que não estão agarrados ao passado e sabem avançar no presente, com olhar no futuro.

Congratulou-se muitíssimo com esta proposta do Sr. Presidente de atribuição da Medalha de Ouro da Cidade ao Dr. José Miguel Júdice, personalidade com uma vida profissional, académica e intelectual vasta, sobejamente conhecido e que, por isso, e ao contrário da crítica feita pelo Sr. Vereador Carlos Cidade, dispensa qualquer tipo de apresentação exaustiva, sobretudo no que respeita à Quinta das Lágrimas. José Miguel Júdice leva o nome de Coimbra aos quatro cantos do mundo, além do que é um prestigiado jurista, foi seu bastonário, o que muito a honra. E terminou citando o próprio homenageado, numa entrevista dada em 2007 a António José Teixeira: “sou um libertário, tenho muitas preocupações sociais e sou contraditório por isso. Sou incómodo, digo o que penso, não me inibo de contrariar quando o entendo, não tenho um projecto de vida, tenho projectos, e como diria Sá de Miranda, sou um homem de um só parecer, de um só rosto, uma só fé, de antes quebrar que torcer”.

O Sr. Vereador Francisco Queirós pediu uma vez mais a palavra para responder à Sra. Vereadora que sabe perdoar, não sabe é esquecer e acha que ninguém deve esquecer a História de Portugal. Ficaria aliás muito mal com a sua consciência e acha que prestaria um péssimo serviço a gerações de estudantes de Coimbra dos anos 69, 70, 71, se tomasse outra posição que não esta.

O Sr. Vereador António Vilhena disse que, nas palavras de um poeta alentejano chamado Antunes da Silva, quem esquece o passado está condenado a revivê-lo. A atribuição de uma medalha deve ser o mais consensual possível entre o Executivo e deve ser também um momento de consensualização da sociedade. E tem sido esse o timbre das medalhas que têm sido aprovadas, pelo menos desde que é vereador. É evidente que do ponto de vista daqueles que só têm memória de antes do 25 de Abril, só havia dois lados: o dos que estavam a favor, e o dos que estavam contra. Mas os homens também mudam, frisou, e na vida devemos sempre procurar consensos embora por vezes tal não seja possível. Na sua opinião, este é um momento muito delicado porque se trata de um nome, de uma pessoa, e não tem nem boas nem más razões para defender o Dr. José Miguel Júdice. Ainda que tenha um certo distanciamento da pessoa em causa, reconhece-lhe relevância nacional e no panorama de Coimbra. O Sr. Vereador lembrou que o seu pai era anti fascista e foi perseguido pela PIDE, que lhe entrava pela casa dentro à noite, revolvendo os livros em busca de campanha subversiva. Por isso, sabe bem o que é a PIDE e fala dela com propriedade. Mas o Homem tem sempre que se agigantar, não perante o esquecimento nem a falta de memória, antes dando um sinal claro de que pertencemos a um tempo de tolerância e de abrangência que nos deve comprometer com o futuro, no sentido de que é preciso agigantarmo-nos. O Dr. José Miguel Júdice é merecedor desta medalha, ainda que haja divergência em relação a algum momento da sua vida. Isto para dizer que votará favoravelmente a atribuição da medalha.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3169/2011 (13/06/2011):

- **Atribuir a medalha de ouro da cidade ao Professor Dr. José Miguel Júdice.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sr.^a Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Luís Providência, Paulo Leitão, Maria João Castelo-Branco, João Orvalho, António Vilhena, Carlos Cidade e Rui Duarte. Votou contra o Sr. Vereador Francisco Queirós.

Declaração de voto do Vereador Francisco Queirós:

“Voto contra a proposta de atribuição da Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra a José Miguel Júdice.

Considerando que a atribuição de medalhas honoríficas municipais deve ter em atenção o elevado prestígio, o mérito e assinaláveis contributos para o desenvolvimento do concelho em diferentes campos de intervenção do homenageado, independentemente das suas posições políticas ou outras, não posso deixar de considerar que José Miguel Júdice tem um passado que não pode ser premiado.

Júdice teve um destacado papel enquanto activista estudantil durante a crise académica de 1969, ao lado do regime de Marcelo Caetano e das forças repressivas dos estudantes de Coimbra. São várias as gerações de estudantes da Academia de Coimbra que não esquecem a intervenção que teve nesse momento da história da Universidade, da cidade e do país.

José Miguel Júdice teve também um papel destacado em 1975 ao lado de forças políticas que combateram a revolução de Abril, sendo conhecida a sua ligação aos movimentos de extrema-direita - ELP, MDLP, Maria da Fonte - vulgarmente conhecidos como “Rede Bombista”, que semearam o terror e incendiaram sedes de partidos de esquerda.

Assim, enquanto Vereador da CDU na Câmara de Coimbra, não posso aprovar a proposta de atribuição da Medalha de Ouro da Cidade a esta personalidade.

Reafirmo ainda a minha inteira disponibilidade para prestar as devidas homenagens às personalidades que, independentemente da sua filiação partidária, tenham contribuído para o prestígio e/ou o desenvolvimento de Coimbra à luz dos valores da Liberdade.”

E sendo vinte e uma horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 28/06/2011 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Patrícia Silveira, Técnica Superior.
